

**Casa de Oswaldo Cruz – FIOCRUZ**  
**Programa de Pós-Graduação em Preservação e Gestão do**  
**Patrimônio Cultural das Ciências e da Saúde**

**CÍNTIA RODRIGUES FONTOURA FERREIRA**

**COLÔNIA AGRÍCOLA PENAL DE MAGÉ: UMA RECONSTITUIÇÃO DA  
HISTÓRIA E DA MEMÓRIA DA “PRISÃO ABERTA”**

**Rio de Janeiro**

**2021**

**CÍNTIA RODRIGUES FONTOURA FERREIRA**

**COLÔNIA AGRÍCOLA PENAL DE MAGÉ: UMA RECONSTITUIÇÃO DA  
HISTÓRIA E DA MEMÓRIA DA “PRISÃO ABERTA”**

Dissertação de mestrado apresentada ao Curso de Pós-Graduação em Preservação e Gestão do Patrimônio Cultural das Ciências e da Saúde da Casa de Oswaldo Cruz – Fiocruz, como requisito parcial para obtenção do Grau de Mestre. Área de Concentração: Preservação e Gestão do Patrimônio Cultural.

Orientadora: Profa. Dra. Maria Teresa Villela Bandeira de Mello

Rio de Janeiro

2021

**CÍNTIA RODRIGUES FONTOURA FERREIRA**

**COLÔNIA AGRÍCOLA PENAL DE MAGÉ: UMA RECONSTITUIÇÃO DA  
HISTÓRIA E DA MEMÓRIA DA “PRISÃO ABERTA”**

Dissertação de mestrado apresentada ao Curso de Pós-Graduação em Preservação e Gestão do Patrimônio Cultural das Ciências e da Saúde da Casa de Oswaldo Cruz – Fiocruz, como requisito parcial para obtenção do Grau de Mestre. Área de Concentração: Preservação e Gestão do Patrimônio Cultural.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Profa. Dra. Maria Teresa Villela Bandeira de Mello (Programa de Pós-Graduação em Preservação e Gestão do Patrimônio Cultural das Ciências e da Saúde da Casa de Oswaldo Cruz – Fiocruz) – Orientadora

---

Profa. Dra. Luciana Quillet Heymann (Programa de Pós-Graduação em Preservação e Gestão do Patrimônio Cultural das Ciências e da Saúde da Casa de Oswaldo Cruz – Fiocruz)

---

Prof. Dr. João Marcus Figueiredo Assis (Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivo – UNIRIO)

**Suplentes:**

---

Profa. Dra. Gisele Porto Sanglard (Programa de Pós-Graduação em Preservação e Gestão do Patrimônio Cultural das Ciências e da Saúde da Casa de Oswaldo Cruz – Fiocruz)

---

Prof. Dr. Danilo André Cinacchi Bueno (Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivo – UNIRIO)

Rio de Janeiro

2021

---

Ficha Catalográfica

---

F383c Ferreira, Cíntia Rodrigues Fontoura.

Colônia agrícola penal de Magé : uma reconstituição da história e da memória da “prisão aberta” / Cíntia Rodrigues Fontoura Ferreira ; orientada por Maria Teresa Vilella Bandeira de Mello. – Rio de Janeiro: s.n., 2021.  
136 f.

Dissertação (Mestrado em Preservação e Gestão do Patrimônio Cultural das Ciências e da Saúde) – Fundação Oswaldo Cruz. Casa de Oswaldo Cruz, 2021.

Bibliografia: 73-83f.

1. Estabelecimentos Correcionais. 2. Prisões Locais. 3. História do Século XX. 4. Brasil.

CDD 364.6

---

Catologação na fonte - Marise Terra Lachini – CRB6-351

*Aos amores da minha vida, meu marido Marcelo Sancler Ferreira e minha filha Larissa Rodrigues Fontoura Ferreira, sempre ao meu lado, e aos meus pais Adelino Fontoura Filho e Juraci Rodrigues de Moraes, por serem tão especiais.*

## AGRADECIMENTOS

As pessoas que acompanharam esta minha jornada sabem exatamente dos desafios e dos obstáculos que precisei ultrapassar, para não desistir da realização deste sonho. Nela, aprendi verdadeiramente, que tudo é possível nesta vida, desde que estejamos dispostos a percorrermos os caminhos, muitas vezes duros e árduos, que se apresentam durante a estrada para a concretização de um objetivo.

Durante o período de realização deste mestrado aconteceram muitas situações difíceis na minha vida, vivenciei problemas de saúde comigo e com a minha mãe, que muitas vezes me fizeram desacreditar da possibilidade de continuar este projeto, de chegar até o fim. Superamos!

Além disso, vivemos uma pandemia de COVID-19 quase incontrolável, desafiando a vida em todos os cantos do mundo. Milhares de pessoas perderam seus entes queridos e amigos, gerando muita dor e sofrimento ao nosso redor. Ninguém estava imune e, por este motivo, cidades inteiras fecharam os seus acessos, nos vimos impedidos das reuniões familiares, deixamos de abraçar e conviver com os nossos amigos, dentre tantas outras medidas de restrições sanitárias, visando desacelerar este vírus cruel e de potencial desconhecido.

Por tudo isso, só tenho a agradecer muito à Deus pela Vida, e a todos que me apoiaram durante esta longa caminhada:

Às Coordenadoras do Programa de Pós-Graduação em Preservação e Gestão do Patrimônio Cultural das Ciências e da Saúde, as Professoras Luciana Quillet Heymann e Ana Luce Girão, pelo pronto acolhimento e compreensão diante das minhas dificuldades, bem como pelas palavras encorajadoras que me deram ânimo para continuar.

À minha orientadora, a Professora Maria Teresa Villela Bandeira de Mello, pela atenção, parceria e contribuição para a concretização desta Dissertação e aos Professores da Banca Examinadora que aceitaram o meu convite para enriquecerem este trabalho com suas considerações.

Aos meus admiráveis Professores do Mestrado, que tanto me ensinaram e dos quais já estou com saudades: Renato Gama-Rosa Costa, Gisele Sanglard, Laurinda Maciel, Inês El-Jaick Andrade, Marcos José de Araújo Pinheiro e Sônia Nogueira.

À Secretaria Acadêmica da Casa de Oswaldo Cruz, em especial à querida Valéria Souza por sua imensa presteza e carinho no atendimento de minhas solicitações.

À minha querida turma, Thalles, Vivian, Suzana, Nicole e Eliane, que tanto me apoiaram, agradeço os momentos que vivenciamos juntos, a parceria amigável e solidária. Foi um enorme prazer ter aprendido tanto com vocês.

Ao Diretor da Colônia Agrícola Penal de Magé, André Luiz Monjardim e ao Subdiretor Manoel Lino da Conceição Neto, pela compreensão e ajuda nos momentos mais difíceis da construção desta pesquisa.

Aos meus colegas de trabalho, agradeço o apoio, a amizade, a paciência e a tolerância durante o percurso deste estudo, especialmente à Simone Santos, que viu tudo isso começar, ao Pedro Vargas, à Solange e à Karine, que muitas vezes me emprestaram seus ouvidos e não me deixaram desanimar.

À amiga Lucy Rosa da Silva, pela sua presteza e carinho à Colônia e à sua história, por não ter medido esforços em me ajudar nesta empreitada.

Ao Sr. Antônio Carlos Moretti, ao Sr. Aloísio Pinto Sturm, ao Sr. Maximino Manoel Barbosa e à Sra. Aline Cortá pelas contribuições e generosidade.

À minha querida amiga Marina Coelho Moreira Cezar pelas conversas de todas as horas, idéias, “terapias”, amizade, por ter acreditado tanto e por nunca ter me deixado desistir.

À minha irmã Renata Fontoura Pereira, aos meus irmãos Adelino Fontoura Neto e Eduardo Fontoura, ao meu sobrinho Tiago Fontoura Pereira e aos meus amigos agradeço a paciência e compreensão nas minhas ausências ao longo deste período.

Aos meus pais Adelino Fontoura Filho e Juraci Rodrigues de Moraes, gratidão por estarem sempre presentes e por serem as minhas bases e meus exemplos de caráter, dignidade e amor.

E finalmente o mais especial agradecimento ao meu marido Marcelo Sancler Ferreira e à minha filha amada Larissa Rodrigues Fontoura Ferreira, pelo apoio imensurável, pela paciência e amor a mim dedicados, por me carregarem quando as minhas forças não foram capazes de me sustentar. Sem vocês eu não teria conseguido!

*De fato, o que sobrevive não é o conjunto daquilo que existiu no passado, mas uma escolha efetuada quer pelas forças que operam no desenvolvimento temporal do mundo e da humanidade, quer pelos que se dedicam à ciência do passado e do tempo que passa, os historiadores. (LE GOFF, 1992: 535)*



## RESUMO

Esta pesquisa tem por finalidade reconstituir a história da Colônia Agrícola Penal de Magé, atualmente denominada Colônia Agrícola Marco Aurélio Vergas Tavares de Mattos, uma instituição prisional pertencente à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro, destinada à custódia de presos em cumprimento de pena em regime semiaberto, cujo principal objetivo é a reintegração social dos seus internos através do trabalho, da disciplina e da responsabilidade. O levantamento da história desta Instituição é importante para buscarmos compreender as circunstâncias que envolveram a sua criação no Estado do Rio de Janeiro, no início da década de 1970, bem como para verificarmos como se desenvolveu a sua trajetória, ao longo destas quase cinco décadas de existência. Vale ressaltar também que, além da história desta “Prisão Aberta”, este estudo pretende dar visibilidade aos diversos trabalhos de ressocialização desenvolvidos nesta Penitenciária Agrícola, fornecendo subsídios para um trabalho de memória institucional que mobilize acervos documentais e memórias pessoais. Como resultado da pesquisa, apresentamos um catálogo de fontes iconográficas e de recortes de jornal que permite acompanhar a trajetória da Colônia. Desta forma, será possível contribuir com as pesquisas no campo da História das Prisões no país e com as propostas de preservação de memórias de ambientes prisionais e/ou patrimônios prisionais suscetíveis de “apagamentos” e destruições.

**Palavras-Chave:** Colônia Agrícola Penal, Penitenciária Agrícola, Patrimônios Prisionais, Magé, Memórias Prisionais.

## ABSTRACT

This research has the purpose to reconstitute the history and memory of the Penal Agricultural Colony of Magé, currently called Agricultural Colony Marco Aurélio Vergas Tavares de Mattos, a prison institution belonging to the Secretariat of State of Penitentiary Administration of the State of Rio de Janeiro, destined to the custody of prisoners serving semi-open sentences, whose objective is to socially reintegrate its inmates through work, discipline and responsibility. The survey of the history of this Institution is important to seek to understand the circumstances that involved its creation in the State of Rio de Janeiro, in the beginning of the 1970s, as well as to verify how its trajectory developed, throughout these almost five decades of existence. It is also worth mentioning that, in addition to the history of this “Open Prison”, this study intends to give visibility to the various resocialization works carried out in this Agricultural Penitentiary, providing subsidies for an institutional memory work that mobilizes documentary collections and personal memories. As a result of the research, we present a catalog of iconographic sources and newspaper clippings that allow us to follow the trajectory of the Colony. Consequently, it will be possible to contribute with research in the country’s Prison History field and with proposals for the preservation of memories of prison environments and/or prison heritage susceptible to “erasures” and destruction.

**Key-words:** Penal Agricultural Colony, Agricultural Penitentiary, Prison Heritage, Magé, Prison Memories.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Colônia Agrícola de Santa Izabel. ....	22
Figura 2: Colônia Agrícola Penal Ênio Pinheiro.....	23
Figura 3: Penitenciária Agrícola do Monte Cristo. ....	23
Figura 4: Portaria atual de acesso à Colônia Agrícola Penal de Magé.....	25
Figura 5: Fachada da fábrica Santo Aleixo para a rua principal do distrito, 1950 (Periódico Santo Aleixo e suas histórias) .....	28
Figura 6: Panorâmica do terreno de Magé, antes da construção da Penitenciária, em 1972.....	38
Figura 7: Única casa encontrada no terreno, pertencente à fazenda adquirida pelo Governo do Estado do Rio, 1972. A casa foi preservada e ainda existe. No alto da colina, as ruínas da fábrica de azulejos. ....	38
Figura 8: Ruínas da fábrica de Cerâmica que ficava no alto da colina, 1972. ....	39
Figura 9: Viveiro de mudas da CEDAE no interior da Colônia Agrícola Penal de Magé. ....	46
Figura 10: A pesquisadora Cíntia Ferreira, o Sr. Maximino Manoel Barbosa e a Sra. Lucy Rosa da Silva.....	53
Figura 11: Plantação do Sr. Maximino Manoel Barbosa. ....	53
Figura 12: O Sr. Maximino Manoel Barbosa nas plantações da Colônia Agrícola Penal de Magé. ....	54
Figura 13 : Sr. Aloísio Pinto Sturm segurando um coelho, próximo às ruínas da fábrica no terreno da Colônia Agrícola Penal de Magé. ....	56
Figura 14: A pesquisadora Cíntia Ferreira, o Sr. Aloísio Pinto Sturm e a Sra. Lucy Rosa da Silva na Colônia Agrícola Penal de Magé. ....	56
Figura 15: A pesquisadora Cíntia Ferreira e o Secretário da SEAP (2019) Coronel Alexandre Azevedo de Jesus, na apresentação prévia do projeto de constituição da história e da memória da Colônia Agrícola Penal de Magé. ....	57
Figura 16: A pesquisadora Cíntia Ferreira com o Sr. Maximino Manoel Barbosa, no evento de apresentação prévia do projeto de constituição da história e da memória da Colônia Agrícola Penal de Magé.....	58
Figura 17: A pesquisadora Cíntia Ferreira com a Sra. Lucy Rosa da Silva no evento de apresentação prévia do projeto de constituição da história e da memória da Colônia Agrícola Penal de Magé. ....	58
Figura 18: A pesquisadora Cíntia Ferreira com o Sr. Aloísio Pinto Sturm no evento de apresentação prévia do projeto de constituição da história e da memória da Colônia Agrícola Penal de Magé. ....	59
Figura 19: O Sr. Aloísio Pinto Sturm, a pesquisadora Cíntia Ferreira e o Sr. Antônio Carlos Moretti na Colônia Agrícola Penal de Magé. ....	60
Figura 20: O Sr. Antônio Carlos Moretti e o Sr. Aloísio Pinto Sturm plantando uma árvore na Colônia Agrícola Penal de Magé. ....	60

**LISTA DE SIGLAS**

ACAR-RJ	Associações de Crédito e Assistência Rural
APERJ	Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CAPEP	Colônia Agrícola Penal Ênio Pinheiro
CEDAE	Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
CFAR	Curso de Extensão Universitária da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro de Formação de Agentes de Reflorestamento
CPAI	Colônia Penal Agroindustrial do Estado do Paraná
CPASI	Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel
DEP	Departamento de Estabelecimentos Penais
DESIPE	Departamento do Sistema Penitenciário
EMATER-RJ	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INFOPEN	Sistema de levantamento de informações do Sistema Penitenciário Nacional
LEP	Lei de Execuções Penais
PAES	Penitenciária Agrícola do Espírito Santo
PAIM	Penitenciária Agrícola e Industrial de Magé
PAMC	Penitenciária Agrícola do Monte Cristo
SEAP	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
SEJUC	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania

UFF Universidade Federal Fluminense

UFRRJ Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

## Sumário

<b>INTRODUÇÃO:</b> .....	1
<b>CAPÍTULO 1 - A IMPLANTAÇÃO DAS PRISÕES NO RIO DE JANEIRO E O SURGIMENTO DAS COLÔNIAS CORRECCIONAIS</b> .....	6
<b>1.1. As condições de higiene e salubridade das prisões civis da capital do Império (SÉC.XVIII E SÉC.XIX)</b> .....	7
<b>1.2. A construção da Casa de Correção</b> .....	10
<b>1.3. O surgimento das Colônias Correccionais</b> .....	13
<b>1.4. Um panorama das Colônias Correccionais existentes no país atualmente.</b> .....	21
<b>CAPÍTULO 2 – COLÔNIA AGRÍCOLA PENAL DE MAGÉ: UMA RECONSTITUIÇÃO HISTÓRICA DO “PRESÍDIO ABERTO” NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b> .....	25
<b>2.1. Um panorama histórico do Município de Magé</b> .....	26
<b>2.2. A crise do Sistema Penal Brasileiro nas décadas de 1960 e 1970: a urgente necessidade de uma reforma</b> .....	29
<b>2.3. A construção da “Prisão Moderna” em Magé: a primeira e única Colônia Agrícola Penal do Estado do Rio</b> .....	35
<b>2.4. A Colônia Agrícola Penal De Magé após a fusão dos Estados do Rio e da Guanabara</b> ....	40
<b>CAPÍTULO 3 – DA RECONSTITUIÇÃO HISTÓRICA DA “PRISÃO ABERTA” À CONSTRUÇÃO DA SUA MEMÓRIA E IDENTIDADE.</b> .....	47
<b>3.1. Da recuperação da história ao ressurgimento das memórias</b> .....	51
<b>3.2. O processo da coleta de dados e uso das fontes na reconstituição da história e da memória da “Prisão Aberta” de Magé</b> .....	61
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	70
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	73
<b>ANEXO A – Folheto Institucional da Colônia Agrícola Marco Aurélio Vergas Tavares de Mattos (30/05/2019)</b> .....	84
<b>ANEXO B – Catálogo Ilustrado da Colônia Agrícola Marco Aurélio Vergas Tavares de Mattos (1971 – 2021)</b> .....	118

## INTRODUÇÃO:

Esta pesquisa visa contribuir com a constituição da história e da memória da Colônia Agrícola Penal de Magé, atualmente denominada Colônia Agrícola Marco Aurélio Vergas Tavares de Mattos, uma instituição pertencente à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro, destinada à custódia de presos em regime semiaberto, cujo principal objetivo é reintegrar socialmente os seus internos através do trabalho, da disciplina e da responsabilidade, baseando a sua rotina na Lei de Execuções Penais nº 7.210/84, que em seu art.28, prevê que “o trabalho do condenado, como dever social e condição de dignidade humana, terá finalidade educativa e produtiva”, sendo, então, ferramenta de transformação do comportamento do indivíduo.

O interesse pelo tema surgiu quando, após mais de vinte anos de trabalho nesta Secretaria de Estado, solicitei transferência para uma nova lotação, mais próxima de minha residência, e passei a integrar o quadro funcional desta unidade prisional. Devido ao modelo de presídio singular, diferenciado e específico que encontrei, somado à minha formação acadêmica em História, imediatamente busquei saber mais informações acerca de sua trajetória.

Segundo fonte institucional, a Penitenciária Agrícola do Estado foi inaugurada em 16 de outubro de 1912. Através do Decreto nº 5.685, de 29 de março de 1966, passou a denominar-se Penitenciária Agrícola Industrial do Estado. Em 16 de outubro de 1981, recebeu o nome de Colônia Agrícola de Magé. E em 17 de agosto de 1998, através do Decreto 24.586 passou a se chamar Colônia Agrícola Marco Aurélio Vergas Tavares de Mattos.

Entretanto, estas informações não se confirmaram durante o levantamento documental deste estudo, levando-nos a constatar imprecisões nos dados institucionais que podem ter ocorrido por um conflito de informações de outra instituição, a Penitenciária Agrícola da Ilha Grande, devido a possuírem nomes parecidos. A própria Colônia Penal de Magé teve, ao longo de seus quase cinquenta anos de existência, diversas nomenclaturas mencionadas nessa pesquisa.

De acordo com o levantamento realizado na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional, através de uma longa pesquisa nos periódicos das décadas de 1960 e 1970, pude encontrar muitos dados no *Jornal do Brasil*, no *Jornal do Commercio (RJ)*, no *Jornal O Fluminense*, no *O Jornal (RJ)* e no *Diário de Notícias (RJ)*, em que a história desta Colônia começou a se

revelar, permitindo-me juntar documentos importantes e fundamentais para elucidar os primeiros passos da Colônia, através da qual foi possível verificar que esta Instituição Penal foi criada na década de 1970<sup>1</sup> e a sua inauguração estava prevista para novembro de 1974<sup>2</sup>.

A partir daí, foi possível fazer o recorte temporal do período em que foi decidido pelo então Governador do Estado do Rio, Raimundo Padilha, a construção da Colônia, a delimitação do seu terreno, o início das obras, bem como os nomes de vários atores envolvidos neste empreendimento, iniciado no ano de 1972.

De 1972 a 1974 são empenhadas as obras dos alojamentos e dos setores administrativos da Colônia, bem como o terreno da Penitenciária passa a ser aproveitado para o cultivo de hortaliças, legumes e cereais pelos primeiros presos que ali chegaram, possibilitando também a criação de porcos, coelhos, rãs, tilápias, entre outras, que passaram a servir de alimento tanto para eles próprios quanto para abastecer outros presídios do Estado do Rio.

Complementando esse levantamento de informações sobre a Colônia Penal de Magé, foi consultada a base de dados do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ), de onde foi possível encontrar fotos dessa prisão aberta, no Fundo Assessoria de Imprensa e Divulgação, relacionadas às Séries Raimundo Padilha, Faria Lima e Leonel Brizola.

Nestas fotos temos registros panorâmicos do terreno da Colônia de Magé ainda sem as construções, presos capinando e trabalhando no cultivo da terra, colheita de plantações, construção dos alojamentos, visita de autoridades às obras, entre outras que de certa forma, se correlacionam com as notícias encontradas nos jornais da época.

É importante acrescentar também que esta pesquisa pôde ser enriquecida com a contribuição de narrativas prestadas por pessoas que estiveram envolvidas no projeto de construção desta Instituição, bem como tivemos acesso ao acervo de fotos da Colônia que nos demonstra claramente os trabalhos realizados com a mão de obra dos seus internos e a preocupação com a formação profissional destes, para que possam reintegrarem-se socialmente.

---

<sup>1</sup> No *Jornal O Fluminense* (1973), temos a informação que: “No atual governo foi criada a Penitenciária Agrícola de Magé, mas não oferece condições de segurança para recuperação de presos por assaltos, tráfico de maconha, estupro, latrocínios e outros delitos graves. Os poucos que lá estão trabalhando e vivendo livres, são inofensivos e incapazes de fugir”.

<sup>2</sup> O *Jornal do Commercio* (1974), em nota sobre o Sistema Penitenciário informa que: “O Vice-Almirante Faria Lima interessou-se pela Penitenciária Agrícola de Magé, cujas obras (pavilhões para internos e dependências de infraestrutura) estão sendo concluídas para a inauguração em novembro próximo”.



Apesar do esforço árduo de coleta de fontes que pudessem contribuir com a reconstituição histórica desta Colônia Agrícola, não foi possível atingir a proposta inicial desta pesquisa que seria de constituir um acervo de entrevistas com funcionários da ativa e já aposentados da Instituição, juntar depoimentos de presos e ex-detentos, bem como colher dados junto à comunidade vizinha desta Penitenciária, com a intenção de produzir uma história oral sobre ela.

Além disso, não houve a possibilidade de acesso ao arquivo administrativo da própria Instituição, devido às restrições sanitárias e a indisponibilidade de contato físico com pessoas e instituições por causa da pandemia de COVID-19, que assolou não só o Brasil como todo o mundo, uma vez que, para contenção da disseminação desta doença, foram implementadas medidas governamentais rigorosas visando preservar a saúde da população como um todo, a partir do mês de março do ano de 2020 e vigorando por mais de um ano e meio, em que foi apenas permitido o funcionamento de atividades essenciais, situação que impactou diretamente nas ações em desenvolvimento nesta pesquisa.

Sendo assim, foi necessário contornar tais dificuldades e alterar o projeto de reconstituição da história e da memória da Colônia Agrícola Penal de Magé, através do aprofundamento das buscas de dados nas instituições que possuem acesso aos acervos arquivísticos pela Internet, nos sites oficiais das Instituições Prisionais de cada Estado do país e também no que foi possível encontrar no acervo disponível da própria Instituição, quando do retorno normalizado das atividades após meados deste ano.

Inicialmente chamada de Presídio Aberto, a Penitenciária em análise apresenta características semelhantes à de uma colônia correcional, não possui muros ou cercas e fica localizada numa área rural de 85.000m<sup>2</sup>, com capacidade para atender 140 apenados. Na visão das autoridades da época de sua implantação, essa Colônia seria uma experiência do Governo do Estado do Rio, que acreditava ser este um melhor método para recuperar presidiários, pois eles trabalhariam e viveriam em entrosamento social, integrando-se facilmente com a vida comunitária<sup>3</sup>.

Apesar da Colônia ter sido construída na década de 1970, este modelo de estabelecimento correcional agrícola data do final do século XIX, período de implantação da República no Brasil, a partir do Decreto Legislativo nº 145, de 11 de julho de 1893, que

---

<sup>3</sup> Conforme nota publicada no *Jornal do Commercio* (1974): “Baixada terá penitenciária agrícola: Magé”.

autorizou o governo a fundar uma colônia correcional para a correção pelo trabalho, dos “vadios” e “vagabundos” que fossem encontrados e, como tais, processados na Capital Federal (MILAGRE JUNIOR, 2016: 14). Assim, buscando compreender melhor as questões que motivaram a implantação de instituições deste tipo no país, foi necessário aprofundar a bibliografia referente ao tema.

Para uma melhor estruturação deste trabalho, esta dissertação foi dividida em três capítulos. No primeiro capítulo apresentamos um apanhado histórico do processo de implantação das prisões no Brasil, seus problemas e complexidades; com destaque para o surgimento das colônias correccionais e traçamos um panorama geral desse tipo de instituição prisional espalhadas pelo território nacional.

No segundo capítulo, reconstituímos a história da Colônia Agrícola Penal de Magé, através da análise das fontes coletadas, visando compreender as circunstâncias e os motivos que levaram à sua criação no Estado do Rio de Janeiro da década de 1970, contextualizando-a histórica e geograficamente no município de Magé, cidade escolhida para o desenvolvimento deste projeto penitenciário. Analisamos também, como se desenvolveu a rotina de trabalho dessa unidade prisional ao longo de quase cinco décadas.

E, no terceiro capítulo, buscamos uma reflexão acerca da invisibilidade e inexistência de ações de preservação e transmissão da história e da memória desta Colônia Agrícola Penal, considerando as inconsistências de dados encontrados no folheto institucional, visando contribuir com a instituição no desenvolvimento de ações que promovam a sua memória e valorização da sua identidade institucional.

Como resultado de todo o percurso investigativo sobre a história desta Colônia Penal, foi possível a elaboração de um novo folheto institucional em que esta pesquisadora atualizou a narrativa do seu histórico, fazendo constar as novas descobertas sobre a sua criação nos primeiros anos da década de 1970, para que este fosse entregue às autoridades presentes no evento realizado em julho de 2019, conforme se pode verificar no ANEXO A.

Outro produto deste trabalho é o Catálogo Ilustrado sobre a Colônia Agrícola Marco Aurélio Vergas Tavares de Mattos (1971 a 2021), inserido no ANEXO B, que foi elaborado a partir das fotos encontradas em diversos acervos consultados para essa pesquisa, entre os quais os da própria Instituição, os do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, de periódicos da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional e de particulares, que servem como fonte da história

desta penitenciária e podem também ser utilizados como ferramenta de pesquisa sobre a sua trajetória.

Desta forma, o estudo proposto de reconstituição da história e da memória desta “Penitenciária Aberta” visa colaborar com a produção acadêmica referente à História das Prisões no país, considerando a inexistência de pesquisas sobre esta Penitenciária fluminense que desempenha diversos trabalhos de ressocialização dos seus internos, ainda não explorados no âmbito acadêmico até este momento.

Além disso, esta pesquisa pretende contribuir também com as propostas de preservação de memórias de ambientes prisionais e/ou patrimônios prisionais, que se constitui num campo novo e ainda pouco (re)conhecido no Brasil, mas que tem o objetivo de garantir a preservação do espaço prisional nacional como documento, levando em consideração os fragmentos das memórias e das histórias vividas nestes lugares, haja vista que os cárceres do nosso país costumam sofrer apagamentos e destruições com a finalidade de ocultar vestígios sombrios da nossa sociedade.(RAHHAL, 2020: 531)

Assim, ainda no bojo das contribuições deste trabalho, será possível proporcionar à própria Colônia, o conhecimento e aprofundamento da sua história e memória que, através dos documentos e relatos coletados, poderão ajudar a reconstituir o seu passado de forma sistematizada e contextualizada para que seja preservado, disponibilizado e transmitido como parte de um patrimônio prisional do Estado do Rio de Janeiro.

## **CAPÍTULO 1 - A IMPLANTAÇÃO DAS PRISÕES NO RIO DE JANEIRO E O SURGIMENTO DAS COLÔNIAS CORRECIONAIS**

No século XIX, o processo de implantação das prisões no Brasil não foi realizado de forma semelhante em todo o território nacional, uma vez que, durante o Império, as instituições carcerárias eram de competência dos governos provinciais e, como tais, apresentaram particularidades regionais. Os cárceres eram mantidos e regulamentados de acordo com os interesses das elites locais “que permaneciam ambíguas entre as formas punitivas tradicionais, privatizadas, e os atrativos da modernidade em que queriam se reconhecer” (MAIA et al, 2009: 22).

Ao longo do século XIX, mostrar-se moderno implicava a constituição de instituições públicas, que se materializavam em prédios de custo muito elevado, fossem eles teatros ou prisões. Os governantes provinciais, em constante mudança, variavam entre aqueles dispostos ao investimento e os reticentes com os gastos (idem, ibidem).

Porém, segundo Araújo (2009: 220), desde meados do século XVIII, as cadeias no Rio de Janeiro não se mostravam eficientes para conter as desordens, nem amedrontavam os pretos e mulatos que “perambulavam” pelas ruas. Nessa época, os desvios de condutas eram punidos com tronco, ferros e prisão, levando as autoridades a pensarem numa melhor solução para este problema, visto que podiam contar com poucos homens livres disponíveis para compor os regimentos militares, em relação ao grande número de escravos e “vadios” que tomavam as ruas do Rio de Janeiro.

Diante disso, surge então a intenção, por parte do Império português, de construir uma Casa de Correção onde todos os criminosos, principalmente os escravos, ficassem detidos para a segurança da sociedade, pois o sistema prisional desta época se limitava à existência de três prisões civis: a Cadeia Pública, a Cadeia do Tribunal da Relação e o Calabouço. (idem: 218)

Em linhas gerais, o sistema prisional da capital do vice-reinado do Brasil era caracterizado pela ausência de acomodações suficientes para o abrigo de tantos detidos, altas taxas de enfermidade e mortalidade devido às precárias condições sanitárias e elevados índices de fuga, dadas as ineficientes estruturas de segurança (ARAÚJO, 2009: 223).

Além destas prisões civis, havia também unidades militares espalhadas pela Baía de Guanabara: a da ilha das Cobras, a fortaleza de Santiago e a fortaleza de Santa Bárbara.

Santana chama a atenção para o fato de que

Os lugares que serviam de prisão no Rio de Janeiro, remanescentes do período colonial, como o calabouço dos escravos, o Aljube, o Arsenal da Marinha, mostravam-se superlotados e desnudados aos olhos das comissões de visitas como depósitos degradantes da espécie humana (SANT'ANA, 2005: 1).

Dessa forma, as condições das prisões da capital do Império, no final do século XVIII e nos primeiros anos do século XIX, levaram o poder público a repensar a questão prisional, de modo que alcançou repercussão dentre os grupos importantes da atuação política, jurídica e social no país (SANTANA, 2009: 287).

### **1.1. As condições de higiene e salubridade das prisões civis da capital do Império (SÉC.XVIII E SÉC.XIX)**

De acordo com Araújo (2009: 223), nos últimos anos do século XVIII, a Capital do Império contava com três prisões civis: a Cadeia Pública, Cadeia do Tribunal e o Calabouço. Com reduzida capacidade para acomodar seus detentos, o sistema prisional do Rio de Janeiro era muito insalubre, apresentando altas taxas de enfermidades e mortalidade, bem como eram altos os índices de fugas em razão da ineficiente estrutura de segurança.

Dentre essas prisões, o Calabouço apresentava uma singularidade, era destinado exclusivamente para escravos fugitivos ou que deviam cumprir punição disciplinar, que para lá eram enviados para serem açoitados, a pedido de seus senhores que pagavam uma taxa mínima de 160 réis ao Estado por centenas de golpes. Tais açoites eram contabilizados em um livro-razão e os funcionários da prisão passavam várias horas por dia na faina de açoitar escravos.

As condições sanitárias do velho Calabouço eram aterrorizantes. Nos compartimentos sem ventilação, o calor e a fedentina pioravam a situação. Os encarcerados ainda sofriam com a escassez de comida, um contrassenso, em virtude das taxas cobradas aos proprietários (HOLLOWAY, 2009: 257).

Como se percebe, os encarcerados do período do Império viviam confinados em miseráveis condições nas masmorras e depósitos em que eram trancados, permanecendo nesses lugares à mercê dos prazos estipulados pelas autoridades e, em outros casos, abandonados à própria sorte.

É importante ressaltar que esse serviço de punição de escravos no Calabouço servia não só como uma colaboração de seus donos ao Estado em formação, tendo em vista a taxa cobrada por este estabelecimento para aplicação de açoites e para a subsistência dos cativos, mas servia também como uma forma de o Estado se consolidar, pela coerção e pela violência física, visando à manutenção do sistema.

Outra prisão de grande importância era o Aljube, um cárcere eclesiástico, construído pela Igreja, em 1732, no pé do Morro da Conceição, que foi requisitado pelas autoridades civis para abrigar os criminosos encarcerados na Cadeia da Relação, localizada no Palácio de Justiça, hoje conhecido como Palácio Tiradentes. Lembrando que, posteriormente, a Cadeia da Relação precisou ser esvaziada para se transformar em alojamento temporário para os membros da comitiva real, quando da chegada da Corte portuguesa à cidade, em 1808.

Segundo Holloway (2009: 271):

Entre 1808 e 1856, o Aljube tornou-se o destino da maioria dos presos, escravos ou livres, que aguardavam julgamento ou eram condenados por pequenos delitos ou crimes comuns, jogando-se o garoto acusado de surrupiar uma fruta no mercado na mesma enxovia em que se encontrava o bandido mais violento e empedernido.

Considerada como o verdadeiro “caldeirão do inferno”, “a sentina de todos os vícios” e “antro infernal”, a estrutura física do Aljube era preocupante, “a ventilação e drenagem eram precárias; os fundos do edifício foram escavados da rocha maciça do morro que ficava atrás, e a água subterrânea gotejava constantemente nas celas que abrigavam os prisioneiros” (Idem, 2009: 275).

É interessante assinalar que, no século XIX, entre 1808 e 1831, até mesmo um navio foi utilizado como prisão: a nau Príncipe Real - navio de guerra português, que transportou a Corte portuguesa para o Brasil e, após ter sido considerada inútil para o combate e ser desarmada, assumiu provisoriamente a função de encarceramento para o trabalho forçado e para a punição

corporal, permanecendo sob os cuidados do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro. Essa prisão era chamada de presiganga.

A presiganga, tinha capacidade para receber cerca de mil pessoas e foi uma espécie de prisão marítima que custodiou degredados<sup>4</sup> desde 1808, galés<sup>5</sup> e infratores militares desde 1812, e também prisioneiros de guerra, escravos em correção, presos políticos e espões.

A presiganga não era, em si mesma, uma pena ou um castigo, mas um local de passagem para centenas de pessoas deslocadas, um local temporário, para estadas curtas: os presos não eram “condenados à presiganga”, mas nela depositados por condenação ou imposição ao trabalho forçado, por recrutamento forçado ou para receber castigo corporal (FONSECA, 2009: 110).

A verdade é que a Marinha precisava da força de trabalho dos prisioneiros nas suas oficinas em terra firme, na construção do dique na Ilha das Cobras e na manutenção de seus navios de guerra, e os galés eram os mais numerosos, os que permaneciam mais tempo condenados a esses trabalhos pesados.

Essa mão de obra dos galés era utilizada por anos, algumas vezes a vida toda, de modo que, quando estes não fugiam, ou se rebelavam ou se suicidavam, se juntavam para denunciar seus comandantes às autoridades (FONSECA, 2009: 115).

As condições precárias das prisões, do final do século XVIII e do início do século XIX, levaram as autoridades da época a pensarem em estabelecer instituições mais modernas de encarceramento e os braços do cativo seriam fundamentais para a realização dessas melhorias.

Para isso, a Constituição de 1824 e o Código Penal de 1830 foram os primeiros passos concretos na busca de melhorias das condições dos cárceres do país e, assim, no final da década de 1830 deu-se início à construção da Casa de Correção.

A Constituição de 1824 e o Código Penal de 1830 apresentaram pela primeira vez, do ponto de vista do poder público, a necessidade de repensar a questão prisional. No caso do código de 1830, bem mais da metade das punições

---

<sup>4</sup>A pena de degredo visava afastar o condenado do local em que vivia, fazendo com que este sobrevivesse no local de destino da pena, servindo como mão de obra nos serviços navais. (FONSECA, 2009: 114)

<sup>5</sup>“ Ser condenado a galés significava realizar trabalhos nos barcos de mesmo nome e era considerada uma pena muito severa, devido ao trabalho pesado exercido em condições precárias, o que geralmente reduzia o tempo de vida dos condenados”. (FONSECA, 2009: 113)

previstas fixaram a pena de prisão simples e prisão com trabalho, trazendo na teoria justificativas em torno da necessidade de prisões seguras e limpas, do isolamento do preso e do trabalho penal, quando na prática não se apresentava ainda nenhuma proposta de organização nem lugar que servisse para contemplar as decisões da lei (SANT'ANNA, 2005: 1).

## **1.2. A construção da Casa de Correção**

O cenário crítico e caótico das prisões do Rio de Janeiro, do final do século XVIII e dos primeiros anos do século XIX, descrito acima, preocupava cada vez mais as autoridades imperiais, à medida que a superlotação e a insalubridade desses espaços aumentavam, tornando-os lugares de ócio e barbárie.<sup>6</sup>

Tal situação gerou, principalmente no século XIX, diversos debates e projetos sobre as prisões brasileiras, levando em consideração as mudanças de conceitos e paradigmas das formas de punição que emergiam tanto nos Estados Unidos quanto na Europa, acerca da organização de um regime penitenciário que fosse capaz de inserir o país no mundo “civilizado” e modernizado.

De acordo com Marcos Bretas (2009: 188), a preocupação com o tema das prisões no século XIX foi notável, com a realização de vários congressos penitenciários em que eram apontadas técnicas diferentes de encarceramento e apresentadas as histórias de sucesso, com a finalidade de serem utilizadas como matéria-prima para um amplo campo científico em torno das prisões.

Apesar dos avanços conquistados na legislação criminal brasileira, em que se pôde verificar através do Código Criminal de 1830 e do Código de Processo Criminal de 1832, que serviram de modelo para todo o hemisfério; e a construção da Casa de Correção do Rio de Janeiro ser considerada uma das primeiras instituições penais modernas da América Latina, Amy Chazkel (2009: 8) afirma que historiadores do assunto “tem demonstrado a persistente lacuna entre os direitos outorgados a todos os cidadãos e as injustiças sofridas por aqueles destituídos do poder social para evitar o encarceramento”.

De acordo com Sant'anna (2005: 2), dentre as melhorias reivindicadas nas discussões entre as autoridades da época, podemos citar: as condições de higiene, roupas e alimentação de

---

<sup>6</sup> Ver Sant'anna (2005: 1).



presos; a derrubada das antigas dependências, principalmente o Aljube; e a construção de uma Casa de Correção para promover a recuperação dos condenados, o reforço da segurança e a glória do Estado.

Sobretudo, essa Casa de Correção nasceria com a missão de representar um avanço nos padrões das práticas punitivas que ainda vigoravam no país na década de 1830<sup>7</sup> e seria o melhor modelo de prisão para regenerar indivíduos, inspirada nos cárceres dos Estados Unidos e baseada nos modelos e recomendações ingleses. Segundo Chazkel (2009: 10), a instituição:

Foi concebida para acomodar detentos sentenciados à prisão com trabalho. O edifício tinha pátios, oficinas e outras áreas comuns, assim como celas individuais que visavam pôr em prática o regime híbrido de isolamento e socialização que a nova filosofia penal requeria.

No que tange à inspiração estadunidense de encarceramento, é importante frisar que lá surgiram, nos anos de 1820, os primeiros modelos de prisões atendendo ao novo projeto reformador. Em Nova York, a penitenciária de Auburn State Prison, enquadrada no que foi chamado de *congregate system*; e na Pensilvânia, um outro tipo chamado de *separate system*.

Para Sant'Anna (2010: 16), ambos os modelos se baseavam em isolamento, obediência e uma dura rotina de trabalho. Acreditava-se que as pessoas praticavam crimes por viverem no ócio e cercadas de vícios e que somente o trabalho seria a solução para regenerá-los e fazê-los retornarem ao convívio social.

Entretanto, apesar dessas prisões terem sido criadas dentro do projeto reformador, existiam diferenças importantes entre essas instituições. Em Auburn, os presos dormiam sozinhos, em celas separadas, sem poderem conversar ou trocar objetos, mas as refeições e o trabalho podiam ser feitos em conjunto. Já na Pensilvânia, praticava-se um modelo solitário, onde o preso trabalhava, comia e dormia sozinho, acreditando-se que, desta forma, o indivíduo fosse capaz de refletir sobre seus atos e se regenerar<sup>8</sup>.

No Brasil, conforme analisa Bretas (2009: 190), a nova prisão havia sido planejada pela Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional, na década de 1830, com base no

---

<sup>7</sup> Ver Sant'anna (2005: 3).

<sup>8</sup> Ver Sant'anna (2010: 56).

modelo pan-óptico<sup>9</sup>, porém o seu projeto original nunca foi concluído. Somente foi construída a primeira ala, inaugurada em 1850, e após alguns anos, a segunda ala foi erguida e se tornou uma outra prisão, chamada de Casa de Detenção. As outras alas não saíram do projeto.

Para a construção da Casa de Correção, em janeiro de 1834, as autoridades contaram com a mão de obra dos homens sentenciados à pena de prisão com trabalho e a dos galés que foram deslocados das suas prisões para uma chácara no Catumbi, pertencente à freguesia de Santana. Essa obra foi considerada um dos maiores empreendimentos do Império na década de 1830 (ARAÚJO, 2009: 95).

O trabalho destes presos na construção da nova prisão atendia às expectativas das autoridades policiais, que acreditavam na necessidade de acabar com o ócio por meio da exploração de detentos e também serviria de exemplo para aqueles que desejassem atacar a ordem estabelecida pelo Império.

Os trabalhos realizados ao ar livre eram acompanhados por feitores que dispunham das correntes atadas ao tornozelo dos sentenciados, do chicote para manter a disciplina e de um pequeno destacamento militar para cuidar da segurança (ARAÚJO, 2009: 97).

Sant'Anna (2010: 28) acrescenta que a construção da penitenciária da Corte (Casa de Correção) era considerada um símbolo de progresso e de “civilização” há muito almejados para o país, e estava inserido num projeto maior de construção da nação, onde a escravidão iria se manter de forma mais “humana” e necessária; e assegurando a ordem para os indivíduos pobres da prisão e de modo geral para a sociedade.

Apesar da importância que a construção da Casa de Correção tinha para o governo monárquico, as suas obras levaram quase vinte anos para serem concluídas e a instituição só pôde ser inaugurada em 1850, sem solenidades, nem presença de autoridades, conforme se verifica na bibliografia referente ao tema.

---

<sup>9</sup>Pan-óptico segundo Sant'Anna (2010: 15), é um modelo de prisão que congregava arquitetura funcional e vigilância, onde todos os prisioneiros deveriam ser observados pela torre do inspetor que “vê sem ser visto” tudo o que se passa no interior da instituição.

### 1.3. O surgimento das Colônias Correcionais

Importantes mudanças ocorreram no Brasil nas últimas décadas do século XIX, situação em que temos uma República emergindo no país, bem como a libertação de escravos, fatos estes que geraram impactos nos contextos sociais, econômicos e políticos nacionais.

Esses impactos na nova sociedade republicana acarretaram um processo de modernização do Estado, tornando-se necessária a implantação de reformas urbanas, sanitárias e prisionais que pudessem organizar a desordem causada pelos “vadios”, que ocupavam as ruas e atrapalhavam o movimento rumo à “civilização”<sup>10</sup>.

E essa “desordem urbana” contava também com o crescente número de imigrantes, capoeiras e pobres que, de acordo com os chefes de polícia da época, eram considerados responsáveis pelo aumento dos crimes nas principais cidades brasileiras<sup>11</sup>.

Durante o Império no Brasil, eram considerados “vadios” os mendigos, os vagabundos, os ébrios e as prostitutas que, de alguma forma, pudessem perturbar o sossego público ou que viessem ofender os bons costumes, a tranquilidade pública e a paz das famílias (TEIXEIRA; SALLA; MARINHO, 2016: 384).

Contudo, no período republicano, essa categoria dos “vadios” também incluía os escravos libertos que, na condição pós-liberdade, passaram a representar um perigo para essa nova sociedade em transformação, tendo em vista os inúmeros problemas de inserção destas pessoas em novas possibilidades de trabalho, restando a ociosidade para muitos.

Segundo Souza e Silva (2006: 9), “muitos dos libertos viam nas cidades a possibilidade de inserção no mercado de trabalho; entretanto, a dificuldade de competir com a mão de obra estrangeira os empurrou para as tarefas subalternas ou, quando não, para a marginalidade.”

Após a Abolição em 1888, o Ministro da Justiça Ferreira Vianna apresentou à Câmara dos Deputados um projeto de repressão à ociosidade, visando à construção de um controle e perseguição dessas classes marginalizadas e temidas, objetivando a correção moral do ócio, através de uma ética regeneradora pautada em trabalhos forçados em institutos correcionais.

---

<sup>10</sup> Ver Milagre Junior (2016: 15).

<sup>11</sup> Para um melhor entendimento e aprofundamento desse contexto, ver Santos (2004: 145).

Denunciar, perseguir e controlar a vadiagem, além de referir à modulação de comportamentos das categorias sociais alvo do controle social, também respondia ao conjunto de transformações que o país atravessava, expresso na emergência do trabalho livre, da nova ordem econômica e do processo de urbanização (TEIXEIRA; SALLA; MARINHO, 2016: 386).

Todos os indivíduos que optassem<sup>12</sup> pelos vícios, pela miséria e pela rebeldia, estavam optando contra a moral, o trabalho e os bons costumes. Da mesma forma, pessoas que não possuíam meios de subsistência eram passíveis de prisão, tendo em vista que passou a ser uma responsabilidade do indivíduo a capacidade de prover o seu próprio sustento e essa questão não excluía nem os menores de idade, que também estavam sujeitos às mesmas leis que os adultos.

Destarte, as colônias correccionais foram, segundo Milagre Junior (2016 :14), um projeto de modernização penitenciária urgente neste cenário pós-abolição da escravatura, para que fosse possível o acolhimento seguro e regenerador para os indivíduos que procuravam na mendicância e no roubo os meios de subsistência.

O Código Penal de 1890 manteve os princípios básicos do Código de 1830, porém o novo Código reduziu as penas (como o banimento, o degredo, e o desterro, não mais consideradas eficientes) e aboliu a pena de galés.

O sistema de prisão adotado foi fortemente influenciado pelo sistema progressivo ou irlandês, que estabelecia estágios sucessivos de encarceramento, com a finalidade de recuperar os sentenciados. Estabeleceu-se no Brasil um sistema de punição decrescente, em que o sentenciado de bom comportamento tinha possibilidade de diminuir sua pena; tornando-se possível alcançar a liberdade condicional após cumprimento de prisão em isolamento e em regimes semi-abertos propiciados por colônias agrícolas (SANTOS, 2004: 144).

Estes estabelecimentos teriam como objetivos a correção dos “vadios” e “vagabundos” que perambulavam pelas ruas, sem ocupação honesta ou outro meio de subsistência, e acolheria também os reincidentes, oferecendo-lhes trabalhos agrícolas e industriais, além de educação e disciplina durante o cumprimento de suas penas (MILAGRE JUNIOR, 2016: 13).

---

<sup>12</sup> Ver Santos (2004: 146).

A prisão dessas pessoas fazia parte do projeto de modernização do país em que, através da lei, em busca da ordem pública, seria possível colocar em reclusão todos aqueles que representassem ameaça, mesmo que não tivessem praticado algum crime.

Assim, em 27 de agosto de 1892, começaram as discussões na Câmara dos Deputados acerca da criação de uma Colônia Correccional na Capital Federal e, em 11 de julho de 1893, através do Decreto Legislativo nº145, o governo autorizou a fundação dessa instituição para a correção através do trabalho, para os “vadios” e “vagabundos” que fossem processados (MILAGRE JUNIOR, 2016: 14).

E foi nesse contexto que, em 1894, se criou a primeira Colônia Correccional do país, localizada em Dois Rios, Angra dos Reis. Com o objetivo de “romper com a herança escravista, melhorar as condições prisionais e estabelecer regulamentos detalhados, possibilitando a recuperação moral do recluso a partir da educação e da utilização do trabalho de maneira produtiva” (SANTOS, 2004: 145).

O cotidiano e os regulamentos da Colônia Correccional de Dois Rios foram estipulados através de leis que, de forma extensa e detalhada, determinavam praticamente todos os passos dos funcionários da Colônia e daqueles que ali ficassem encarcerados.

O condenado, ao chegar na Colônia, seria apresentado ao diretor, matriculado em livro próprio, receberia um número e três mudas de roupa devidamente marcadas com o mesmo número. Os detentos seriam destinados ao trabalho que melhor se adaptasse as suas aptidões. A vestimenta dos homens seria composta por uma calça e jaqueta azul de algodão, camisa branca de algodão, barrete de lã ou chapéu de palha, sapatos grossos e cinturão de vaqueta com fivela. O uniforme das mulheres era similar: camisa e saia de algodão, vestido de riscado encorpado azul, sapatos grossos, barrete de lã e também cinturão de vaqueta com fivela (SANTOS, 2004: 1).

Não havia, neste primeiro regulamento, normas referentes à separação dos condenados por sexo ou idade e nem mesmo por tipo de crime. O trabalho na instituição possuía rotina de horários, começando na parte manhã, com parada para o almoço e o jantar, cessando no horário destinado à ceia.

De acordo com Santos (2004: 149), a manutenção da penitenciária dependia da venda dos produtos das oficinas e lavouras dos trabalhadores agrícolas, os quais eram divididos em turmas de vinte e cinco condenados para cada chefe, contando ainda com a participação de um

mestre de oficina e um médico, que exercia as funções de atendimento, de controle de remédios e alimentos, bem como de ensino e educação dos colonos para um aprendizado moral. Podendo, inclusive, assumir interinamente a função do diretor da instituição, nos casos de impedimentos deste e de seu ajudante.

Acrescenta ainda que:

Sobre penas disciplinares, ficava estabelecido que, se cometessem faltas, os condenados ficariam sujeitos a trabalho solitário com tarefa; prisão a pão e água; isolamento em cela escura. O condenado que fosse recapturado após tentativa de fuga teria como pena um mês em cela escura. (Idem, *ibidem*)

Apesar de a Colônia Correccional ter sido criada sob a égide de um projeto de modernização elaborado pela nova ordem republicana, logo após a sua criação, começaram a aparecer nos jornais denúncias de abusos e maus tratos na Colônia, como registra o jornal *Cidade do Rio*, em 21 de maio de 1895 (HUGUENIN PEREIRA, 2020: 499).

Huguenin Pereira, ao analisar sobre o que se esperava da nova instituição e o que de fato se desenvolveu nela, registra:

A criação da Colônia procurava responder e encaminhar exigências de “correção” da vadiagem previstos no novo Código Penal, em consonância com a ética liberal do trabalho e da disciplina. Na prática, porém, fora erguida uma “Bastilha” isolada e aviltante, ou, de acordo com o que o jornal ainda aponta, um “asilo de infecção moral” distante dos objetivos de moralização e disciplinarização a que a Colônia a princípio se propunha (HUGUENIN PEREIRA, 2020: 500).

Através de decreto-lei, a inspeção da penitenciária agrícola ficava sujeita a uma comissão composta por três membros, um do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, outro do Tesouro Nacional e um terceiro da Repartição de Polícia.

Em 1896, essa comissão relatou que na Colônia de Dois Rios havia deficiência de pessoal habilitado e que foram feitos “os arranjos necessários” para o funcionamento de dormitórios para correccionais, alojamento policial, almoxarifado, três casas para oficinas e moradia de feitores de turma, entre outras obras, contudo no final de 1895 só havia seis homens e treze mulheres sob os cuidados da Colônia.

Finalmente, em 18 de novembro de 1896, como os regulamentos da instituição não foram cumpridos, somando-se às queixas de má administração, a Colônia foi fechada (SANTOS, 2004: 150). Com o fim deste estabelecimento, o Estado ficou carente de um lugar que pudesse receber os condenados por “vadiagem”, uma vez que nessa experiência, a instituição deixou muito a desejar no tocante ao grande distanciamento entre as leis e normas sobre instalações carcerárias e o funcionamento destas (SANTOS, 2004: 151).

Anos depois, mais precisamente em fevereiro de 1903, a Colônia de Dois Rios foi instalada novamente, com os mesmos propósitos de sua criação em 1894 que era de receber indivíduos considerados “vadios”, visando render lucros e ser autossustentável.

Embora nessa nova Colônia tenha havido uma composição de funcionários mais próxima do que era previsto no regulamento, contemplando profissionais especializados para diversos cargos e necessidades, o problema de carência de pessoal se manteve em razão de alguns licenciamentos, conforme se verificou nos relatórios das comissões inspetoras que fiscalizavam a instituição (SANTOS, 2004: 152).

Outro aspecto importante a ser apontado no funcionamento da Colônia Correccional de Dois Rios foi a questão da sua localização na Ilha Grande, que, por um lado atendia aos desejos dos republicanos no que tange ao distanciamento dos “vadios” da vida em sociedade, porém de outro tornava maior as dificuldades de acesso para funcionários, os quais ficavam completamente isolados, sem comunicação telefônica, sem transportes e, por este motivo, gerava muitos afastamentos do trabalho.

Com o afastamento de profissionais especializados, ou seja, na ausência de médicos, professores, horticultores, agrônomos, chefes de fábricas e mestres de oficina, os objetivos legislados encontravam-se muito longe de serem cumpridos (SANTOS, 2004: 153).

Problemas de precariedade de instalações e a dificuldade de separação dos condenados por sexo, por idade e por tipo de crime também foram apontados nos relatórios da Comissão fiscalizadora, e conforme ocorreu na primeira Colônia Correccional, davam sinais de que essa política de encarceramento adotada não apresentou os resultados planejados, considerando que a reabilitação dos correccionais para uma vida social, por meio de uma formação visando a qualificação destes para o trabalho, não logrou êxito novamente.

A partir de 1908, entretanto, a Colônia consolidou-se enquanto parte do sistema penal. Foram destinados para o local mais verbas, funcionários especializados, e um número crescente de detentos. (...) Distante do objetivo declarado de recuperar os contraventores, a Colônia se caracterizou por isolar indivíduos, em sua grande maioria, pobres, negros, desassistidos, e que morriam em poucos meses de doenças resultantes de má alimentação e falta de higiene, como beribéri e disenteria. Além disso, à medida que as manifestações de ruas e organizações políticas melhor se organizaram, a Colônia Correccional de Dois Rios passou a receber não apenas indivíduos sem renda ou residência fixa, mas um número crescente de manifestantes políticos (SANTOS, 2006: 446).

Assim, a Colônia de Dois Rios que seria considerada uma solução, no tocante ao problema da superlotação das prisões localizadas nos centros urbanos, em 1909 já estava funcionando além de sua capacidade, e conforme aponta Santos (2004: 160), os relatórios ministeriais elaborados ao longo dos anos “não deixam dúvidas de que a política de encarceramento adotada não gerou melhoria significativa nos métodos prisionais”.

É importante registrar que após a criação da primeira Colônia Correccional do país, localizada na Ilha Grande, foram criadas outras colônias correccionais em outros estados, tal como podemos verificar em Minas Gerais e São Paulo, tendo em vista que a repressão à “vadiagem” era um compromisso com “[...] o projeto de nação moderna e ordeira que naquele momento as elites pretendiam ver construído, sob a liderança dos republicanos de estado[...].” (TEIXEIRA; SALLA; MARINHO, 2016: 386).

Segundo Silva (2006: 38), as autoridades mineiras acreditavam que a punição com trabalho para os indivíduos sem profissão ou ocupação legal, seria o melhor meio de conter os infratores e corrigí-los, para que assim tomassem gosto pelo trabalho. Os objetivos propostos à época, para a criação dessas instituições correccionais agrícolas em Minas Gerais, eram de proteger a infância abandonada, de corrigir indivíduos desocupados e regenerar os viciosos que tivessem facilidade de se tornarem criminosos.

A escassez de mão-de-obra na lavoura, em razão da libertação dos escravos, era o grande problema apontado pelos deputados mineiros no final do século XIX, que viam na criação desses estabelecimentos correccionais, uma solução quanto à possibilidade de aproveitamento dos condenados para suprirem esses trabalhos e, ao mesmo tempo, combater os males sociais, evitando o aumento da criminalidade no Estado (SILVA, 2006: 40).



Diante desse cenário, em maio de 1894, com base na Lei Federal que gerou a criação da Colônia Correccional na capital da República, o governo mineiro aprovou com algumas ressalvas, o projeto nº 7, e definiu-se pela criação de três colônias, objetivando um modelo prisional com trabalhos agrícolas, porém contemplando instrução para menores e adultos, fábricas e oficinas (SILVA, 2006: 41).

De acordo com Milagre Junior (2016: 13), “no dia 5 de julho de 1896, na Fazenda Bom Destino, em Sabará, iniciaram-se as atividades da primeira Colônia Correccional Agrícola do Estado de Minas Gerais, que vigeu até 1901”.

Seguindo o mesmo modo de repressão aos ociosos que estava em voga na Capital da República e amparados pelo Código Penal de 1890, temos no Estado de São Paulo, a criação de uma rede de instituições para aqueles que infringissem os seus artigos 399 e 400 que obrigavam o exercício de ofício ou profissão aos considerados “vadios” e “capoeiras”, fossem adultos ou menores (TEIXEIRA; SALLA; MARINHO, 2016: 387).

Dentre essa rede de instituições, podemos citar a Colônia Correccional da Ilha dos Porcos, que mais tarde passou a se chamar Ilha de Anchieta, datada de 1907, cuja finalidade seria receber condenados “vadios” que, por meio do trabalho, fossem disciplinados. Entretanto, apenas uma pequena parcela de indivíduos era remetida à instituição<sup>13</sup>.

Teixeira, Salla e Marinho (2016: 389) acrescentam que:

Nesse sentido, o relatório do Chefe de Polícia de 1939 aponta, por exemplo, que em 10 de outubro de 1914 a Lei nº 1.845 transferiu a referida colônia para Taubaté, sob o argumento de que a Colônia da Ilha dos Porcos não cumpria a sua finalidade, uma vez que, não obstante o custo de sua manutenção, “apenas 80 vadios lá se encontravam recolhidos”.

Analisando a situação da primeira Colônia Correccional de Dois Rios, na Capital do país e essa Colônia Correccional da Ilha dos Porcos, podemos notar uma semelhança no que tange ao baixo quantitativo de indivíduos que eram enviados para este tipo de instituição, levando a primeira a encerrar o seu funcionamento em 1896 e a segunda a ser transferida de lugar através

---

<sup>13</sup> Para melhor aprofundamento do assunto (TEIXEIRA; SALLA; MARINHO, 2016: 388).

da Lei acima citada. Isso nos leva a refletir que o propósito de criação de instituições desse tipo não prosperara, conforme planejado pelos seus idealizadores.

É importante frisar que, na bibliografia sobre o tema da criação das Colônias Correcionais, fica evidente, por parte das autoridades republicanas espalhadas pelo país, a intenção de afastar do meio urbano os indivíduos infratores oriundos do campo, pois “a concentração desse problema no espaço rural dirimiria a crise de mão de obra e *limparia* os núcleos urbanos desse contingente indesejável de despossuídos” (SILVA, 2006: 58).

Outro aspecto marcante que merece destaque nesse tipo de instituição correcional é a necessidade do trabalho como elemento dignificante na vida dos indivíduos, tal como a afirmação de Basileu Garcia (1942: 113)<sup>14</sup> de que “o trabalho é uma imperiosa necessidade no cárcere”, sendo considerados crimes no Código Penal de 1890 a “vadiagem” e o “ócio”.

Sobre o trabalho penal, Garcia, em seu artigo publicado em 1942, acrescenta que:

Para ser possível a regeneração do delinquente é preciso que ele se entregue a uma ocupação útil, que lhe constitua um meio de cura, impedindo-o de voltar aos seus antigos maus pensamentos, às suas diabólicas maquinações, e que lhe favoreça a obtenção de meios para viver honestamente depois que saia do cárcere. Na ociosidade, que é mãe de todos os vícios, está muita vez [sic] a razão dos crimes. E' quase sempre a relutância a entregar-se a um trabalho honesto que a certos indivíduos cria o ambiente moral propício a delinquir. O trabalho penal, visando a regeneração do delinquente, deve também colimar a sua ressocialização, no sentido de que lhe torne possível mais tarde uma vida proveitosa à sociedade, como elemento útil integrado à comunhão social (1942: 113).

Após as três primeiras décadas do século XX, colônias correcionais foram se espalhando por todo o país e o funcionamento, os usos e os objetivos dessas colônias com o passar dos anos vão mudando, conforme Santos (2006: 445) afirma:

---

<sup>14</sup>Basileu Garcia nasceu em Rio Claro, em 02 de março de 1905, foi Professor Catedrático de Direito Penal da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, Procurador Geral do Estado de São Paulo na década de 1930 e também Promotor de Justiça. Durante os anos de 1936 e 1937, foi professor da cadeira de Criminologia dos cursos de peritos e delegados da Escola de Polícia, hoje Instituto de Criminologia do Estado de São Paulo. (BASILEU GARCIA. Professor Catedrático de Direito Penal. Revistas USP. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/download/65921/68532/> Acesso em 29 jun. 2021.)

Nas três primeiras décadas, a Colônia Correccional de Dois Rios teve como objetivo principal aprisionar bêbados, mendigos, vadios e capoeiras; entre 1930 e 1964, Colônias Agrícolas foram instaladas para que os sentenciados pudessem cumprir o período final de suas penas; e a partir de 1964, o Instituto Penal Cândido Mendes tornou-se uma penitenciária de segurança máxima, mantendo no local os indivíduos considerados mais perigosos à sociedade. Durante todo esse período, estas instituições foram também utilizadas como prisão política.

#### **1.4. Um panorama das Colônias Correccionais existentes no país atualmente.**

Para traçarmos um panorama geral da existência de Colônias Correccionais espalhadas pelo país nos dias atuais, foi necessário proceder a um levantamento junto aos sites oficiais das referidas instituições governamentais de cada Estado brasileiro para obtenção de dados sobre elas, tendo em vista que durante a realização da presente pesquisa a pandemia de Covid-19 impediu contatos diretos com funcionários e o atendimento presencial nesses estabelecimentos.

Sendo assim, efetuei a coleta das informações de maneira regionalizada, dividindo-a pelos Estados, acessando as fontes vinculadas às Secretarias de Estado com gerência no campo da administração penitenciária, conforme será exposto abaixo.

Na Região Norte, foi possível encontrar a Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel (CPASI)<sup>15</sup>, no Estado do Pará; a Colônia Agrícola Penal Ênio dos Santos Pinheiro, localizada em Porto Velho e a Colônia Penal, Presídio Feminino e Monitoramento Eletrônico de Vilhena no Estado de Rondônia; a Penitenciária Agrícola do Monte Cristo, situada no Estado de Roraima; e a Colônia Penal no Estado do Amapá, cuja sigla é COLPE.

A CPASI pertence à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) do Pará e localiza-se no Complexo Penitenciário de Santa Izabel e, de acordo com a fonte institucional, a unidade prisional está passando por reformas para aumentar a sua capacidade de atendimento aos presos. Destinada a receber presos de baixa periculosidade, bem como aqueles que estão em fase final de suas penas, a CPASI visa reabilitar os detentos através da

---

<sup>15</sup> Informação disponível em: <http://www.seap.pa.gov.br/noticias/col%C3%B4nia-penal-agr%C3%ADcola-de-santa-izabel-passa-por-reforma-estrutural-geral>. Acesso em 01 jul. 2021.

agricultura familiar, conforme publicação da SEAP de dezembro de 2016, intitulada de “Trabalho é o caminho da reinserção de detentos na Colônia Agrícola de Santa Izabel”.<sup>16</sup>



Figura 1: Colônia Agrícola de Santa Izabel.  
Fonte: Anderson Silva /AscomSusipe, 2016

Apesar de essa publicação não ser muito recente, levando em consideração que ela se refere ao ano de 2016, é importante destacar os trabalhos desenvolvidos em parceria com outras Secretarias de Estado e Universidades, tal como o projeto Nascente que desempenha atividade de criação de patos, criação de porcos, compostagem (produção de adubo orgânico), meliponicultura (criação de abelhas sem ferrão), olericultura (hortaliças), tubérculos, fruticultura e avicultura.

No Estado de Rondônia, encontramos a Colônia Agrícola Penal Ênio Pinheiro (CAPEP), localizada em Porto Velho, vinculada à Secretaria de Estado de Justiça, com capacidade para atender 342 detentos. De acordo com a fonte institucional datada de 2014, a CAPEP atende a presos em regime semiaberto, com bom comportamento, para reeducação e reinserção na sociedade.<sup>17</sup>

---

<sup>16</sup>Informação disponível em: <http://www.seap.pa.gov.br/print/2892>. Acesso em 01 jul. 2021.

<sup>17</sup>Informação disponível em: <http://www.rondonia.ro.gov.br/governo-entrega-novo-predio-da-colonia-agricola-penal-enio-pinheiro/>. Acesso em: 02 jul. 2021.



Figura 2: Colônia Agrícola Penal Ênio Pinheiro.  
Fonte: Celene Gomes, Assessoria Sejus/Secom/Governo de Rondônia, 2014.

No Estado de Roraima, temos a Penitenciária Agrícola do Monte Cristo (PAMC), vinculada à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (SEJUC), localizada na zona rural de Boa Vista, construída no final da década de 1980, para atender presos de regime semiaberto com o objetivo de que estes desenvolvessem práticas agrícolas. Entretanto, com o crescimento da população carcerária no Estado, a PAMC passou a receber presos de regime fechado também, chegando a atender mais de 1.050 presos, o maior número de detentos de Roraima. Por este motivo, essa unidade prisional precisou passar por adaptações para modificar sua atuação na execução penal (ALMEIDA e SILVA, 2014).



Figura 3: Penitenciária Agrícola do Monte Cristo.  
Fonte: Antonio Diniz, Folha BV/Roraima, 2016.

No Nordeste brasileiro, encontramos a Colônia Agroindustrial São Leonardo, no Estado de Alagoas; as Colônias Penais de Simões Filho e Lafayette Coutinho, no Estado da Bahia; a Colônia Penal Agrícola de Sousa, no Estado da Paraíba; a Penitenciária Agroindustrial São João e o Centro de Ressocialização do Agreste, no Estado de Pernambuco; a Colônia Agrícola Penal Major Cesar Oliveira, no Estado do Piauí; e o Complexo Penal Estadual Agrícola Dr. Mário Negócio, no Estado do Rio Grande do Norte.

Na região Centro-Oeste do país, temos a Unidade Prisional Regional Colônia Agroindustrial do Regime Semiaberto, no Estado de Goiás; a Colônia Penal Agrícola de Palmeiras ou Santo Antônio de Leverger, no Estado do Mato Grosso; o Centro Penal Agroindustrial da Gameleira, no Estado do Mato Grosso do Sul.

Na região Sul, localizamos a Colônia Penal Agroindustrial do Estado do Paraná (CPAI) e a Colônia Penal Industrial de Maringá, no Estado do Paraná; a Colônia Penal Agrícola de Palhoça e Penitenciária Agrícola de Chapecó, no Estado de Santa Catarina.

No Sudeste, há a Colônia Agrícola Marco Aurélio Vergas Tavares de Mattos, localizada em Magé, no Estado do Rio de Janeiro e a Penitenciária Agrícola do Espírito Santos (PAES), no Estado do Espírito Santo.

## CAPÍTULO 2 – COLÔNIA AGRÍCOLA PENAL DE MAGÉ: UMA RECONSTITUIÇÃO HISTÓRICA DO “PRESÍDIO ABERTO” NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Figura 4: Portaria atual de acesso à Colônia Agrícola Penal de Magé.

Fonte: Colônia Agrícola Marco Aurélio Vergas Tavares de Mattos, 2020.

Reconstituir a história de uma instituição é revisitar o seu passado, buscar em fontes documentais e orais, vestígios de histórias e memórias, de fatos e lembranças, relevantes para a valorização de sua trajetória e dos atores envolvidos nesta construção. Assim, é crescente, nas sociedades atuais, a preocupação em registrar e proteger as suas vivências culturais bem como os processos de formações dos seus Estados, construindo suas identidades frente a um mundo globalizado e diversificado. Segundo Hartog (2006: 270), “desde o fim dos anos 1960, este presente se descobriu inquieto, em busca de raízes, obcecado com a memória”.

Para esta visita ao passado, é importante entendermos que “a história é a reconstrução sempre problemática e incompleta do que não existe mais e a memória é um fenômeno sempre atual, um elo vivido no eterno presente” (NORA, 1993: 9). Neste capítulo, iremos conhecer e entender como se deu a criação da Colônia Agrícola Penal de Magé, denominada Colônia Agrícola Marco Aurélio Vergas Tavares de Mattos, através do Decreto nº 24.586, de 14 de

agosto de 1998, pertencente à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro (SEAP-RJ).

Construída na década de 1970, essa Instituição Penal encontra-se ativa e possui características de colônia correcional, ocupando uma área rural de 85.000m<sup>2</sup>, com capacidade para atender 140 apenados de regime semiaberto, distribuídos em 6 alojamentos coletivos, cuja principal função é reintegrar socialmente os seus internos através do trabalho, da disciplina e da responsabilidade, com base na Lei de Execuções Penais (LEP) nº 7.210/84 que em seu art.28 prevê que “o trabalho do condenado, como dever social e condição de dignidade humana, terá finalidade educativa e produtiva”, sendo então ferramenta de transformação do comportamento do indivíduo.

Inicialmente chamada de “Presídio Aberto”, essa penitenciária foi uma experiência do Governo do Estado do Rio à época, que acreditava ser este um melhor método para recuperar presidiários, pois eles trabalhariam e viveriam em entrosamento social, integrando-se facilmente com a vida comunitária.

Para aprofundarmos as questões que desencadearam a construção de uma Colônia Agrícola Penal no município de Magé, na década de 1970, buscaremos entender o contexto histórico-geográfico em que essa instituição foi inserida, através do levantamento histórico dessa cidade, a fim de verificarmos a sua relevância para o Estado do Rio e o seu potencial econômico e social.

## **2.1. Um panorama histórico do Município de Magé**

A cidade de Magé, localizada ao norte da Baía de Guanabara, na Baixada Fluminense, é um dos municípios da Região Metropolitana, a 50 km de distância da capital, com 456 anos de existência. Conta com uma população estimada de 246.433 habitantes atualmente, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)<sup>18</sup>.

Fundada como povoado em 1566 pelos portugueses, ainda no período colonial, recebeu o nome de Magepe-Mirim. Em 1696, passou à condição de Freguesia, em razão da expansão das suas terras, em 1789 torna-se Vila, até que, em 1857, é elevada ao status de cidade de Magé.

---

<sup>18</sup>Informações do site: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/mage/panorama>. Acesso em: 05 jul. 2021.



Posteriormente, em 1911, esse município passa a ser composto por seis distritos: Magé, Guapimirim, Guia de Pacobaíba, Inhomirim, Santo Aleixo e Suruí. No ano de 1990, o distrito de Guapimirim deixa de fazer parte da cidade de Magé, vindo a se tornar município também.

A importância de Magé durante o período colonial deveu-se ao notável desenvolvimento da sua agricultura e ao elevado nível econômico da região. Seu solo fértil, a contribuição do trabalho escravo e o empenho dos seus colonizadores fizeram com que o município ocupasse um lugar de destaque no Império brasileiro<sup>19</sup>.

Considerável produtora agrícola até a primeira metade do século XIX, servindo no abastecimento da então província do Rio de Janeiro, era conhecida como “Celeiro da Corte”, pela sua proximidade e facilidade de escoamento de sua produção para a capital do Império (RIBEIRO, 2015: 20).

Segundo o histórico da Câmara Municipal, “Magé desempenhou papel fundamental no desenvolvimento econômico do Brasil Colônia e Império”, tanto que em suas terras foi construída a primeira estrada de ferro da América do Sul, inaugurada em 30 de abril de 1854, por iniciativa de Irineu Evangelista de Souza, o Barão de Mauá.

Outros fatores de destaque histórico podem ser mencionados: a importância de seus portos no século XVIII – ciclo do café – que escoavam grande parte da produção cafeeira vinda de terras interioranas, e no século XIX, a escolha da região para abrigar a fábrica de pólvora transferida do Rio de Janeiro para a região do Porto Estrela (1831), principal porto da região à época (...). A movimentação entre a cidade do Rio de Janeiro e o Porto Estrela, agora principal rota da nobreza em direção às suas residências de veraneio na cidade de Petrópolis, inicia sua decadência no fim do século XIX, com a criação da Estrada de Ferro D. Pedro II (CARVALHO, 2018: 14).

Com a libertação dos escravos, a cidade de Magé enfrentou uma fase de declínio na sua economia, do qual só mais tarde, no final do século XIX, iria se recuperar com a implantação de várias indústrias têxteis em seu território, atraídas pelo seu alto potencial hídrico, alimentado pelos rios que a cercam, provenientes da Serra dos Órgãos.

Este município chegou a ter cinco fábricas de tecidos: Fábrica Santo Aleixo (1848), a Companhia América Fabril proprietária da Fábrica Pau Grande (1878), as Fábricas Mageense

---

<sup>19</sup>Conforme histórico disponível no site: <https://camaramage.rj.gov.br/cidade/historia/>. Acesso em: 07 jul. 2021.

e Andorinhas (ambas da década de 1890) e a Fábrica Santana (de propriedade da Companhia América Fabril). (RIBEIRO, 2015: 21-22)

Essas fábricas empregaram um grande número de operários, fazendo da cidade de Magé um importante pólo industrial e palco de vários movimentos sindicais em prol da melhoria das condições de trabalho. É interessante também registrar o surgimento das instalações de diversas vilas operárias em seu entorno, sendo a Companhia América Fabril pioneira nesse projeto (RIBEIRO, 2015: 51).



Figura 5: Fachada da fábrica Santo Aleixo para a rua principal do distrito, 1950 (Periódico Santo Aleixo e suas histórias)

Fonte: Revista Vitruvius, 2021.

Com relação à propriedade dessas fábricas têxteis do município de Magé, Ribeiro (2015: 55) acrescenta que:

No que tange a essas estruturas à disposição dos operários de Magé, convém pontuar que, ao passo que a Fábrica Pau Grande permaneceu, desde o século XIX até a década de 1970, administrada pela Companhia América Fabril, as demais fábricas de tecidos do município passaram por diversos proprietários, o que implicou em variadas formas de investimento dessas indústrias na vida social extrafabril. Porém, ao longo do período abordado no presente trabalho,

mais especificamente entre os anos de 1956 e 1973, cada uma das fábricas têxteis analisadas manteve apenas um proprietário.

Na década de 1930, as indústrias têxteis de Magé viveram as consequências da crise mundial de 1929, momento em que houve interrupção da produção temporariamente. Tal situação desencadeou desempregos e muita apreensão nos moradores da cidade. É importante frisar também que, nesse período, Magé não vivia mais da agricultura, uma vez que desde a libertação dos escravos houve um declínio de sua produção agrícola, sendo as fábricas responsáveis pelo sucesso econômico do município.

A crise dos anos de 1930, a decadência agrícola, as doenças, a insalubridade e o desemprego impactaram gravemente a economia e a sociedade mageense, levando os governantes da cidade a investirem na retomada da produção agrícola da região (RIBEIRO, 2015: 79). Sendo assim, a partir de 1950, a cidade de Magé passou a ser considerada do tipo agroindustrial, com destaque para produção industrial têxtil com expressiva produção agrícola também, de maneira que a sua economia ficou mais equilibrada entre esses dois setores.

## **2.2. A crise do Sistema Penal Brasileiro nas décadas de 1960 e 1970: a urgente necessidade de uma reforma**

O sistema penitenciário brasileiro, desde seus primórdios, é alvo de duras críticas em razão da precariedade e da insalubridade de suas instalações constatadas em relatórios, notícias e denúncias ao longo dos anos, independentemente da gestão política em que esteja inserido, conforme observamos no Capítulo 1 em que trouxemos à análise desde as primeiras prisões do país, ainda no século XVIII, até o surgimento das colônias correcionais.

Com problemas complexos no que tange às condições humanas do encarceramento, sobretudo à superlotação das prisões brasileiras, é muito comum o questionamento social quanto à eficácia das medidas de punição aplicadas aos indivíduos, levando-nos à reflexão sobre a real possibilidade de recuperação dessas pessoas para se reinserirem na sociedade.

Diante dos graves problemas apresentados pelo sistema penal do país e do aumento considerável da população encarcerada, houve uma necessidade urgente de se elaborar uma

grande reforma penal, capaz de corrigir esses problemas, ajustando-se às novas necessidades sociais.

Em todo o território brasileiro, os temas da reforma movimentaram não somente os estudiosos, individualmente, mas também as faculdades de Direito e órgãos de classe como a Ordem dos Advogados do Brasil e o Instituto dos Advogados (DOTTI, 1978: 38).

Essa premência de uma reforma penal passou a ser prioritária desde a década de 1960, quando houve um aumento exponencial da criminalidade e, por consequência, uma superlotação das prisões. Segundo Carvalho (1983: 54), “vigorava ainda a presunção de que a solução residia na construção de novos estabelecimentos penais.”

Nos primeiros anos da década de 1970, mais precisamente em agosto de 1972, a coluna de Dionysio Silveira, de *O Jornal* (RJ), registra que o presidente da República à época, Emílio Garrastazu Médici, havia dado ordem ao seu Ministro da Justiça, o professor Alfredo Buzaid<sup>20</sup>, para que elaborasse minucioso relatório sobre a verdadeira situação dos estabelecimentos penais inspecionados em todo o território nacional, cujo objetivo era promover uma grande reforma das penitenciárias existentes no país.

Estas instituições eram consideradas, em sua maioria, como verdadeiras “masmorras, onde se recolhiam indivíduos acusados de reações anti-sociais, diferentes, na infamante promiscuidade, que estimula e coloca no mesmo plano, os recuperáveis, aos delinquentes da maior periculosidade” (SILVEIRA, 30 ago. 1972, p. 6).

---

<sup>20</sup>Alfredo Buzaid – nascido em 20 de julho de 1914, em Jaboticabal, onde passou sua infância e vida escolar. Em 1931, aos 17 anos, foi aprovado para a Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e intensificou a atividade de jornalista, já iniciada no ginásio. Em 1932, participou da Frente Única de Jaboticabal realizando alguns comícios em favor de uma nova Constituição. Na sua juventude ingressou entre os Camisas-Verdes, tornando-se um dos primeiros militantes do Integralismo, grande movimento de massa da extrema direita brasileira até 1950. Formado em dezembro de 1935 e filiado à Ordem dos Advogados do Brasil da cidade de São Paulo, intensificou suas atividades políticas na cidade natal. Em 1936, tornou-se o Chefe Municipal da Ação Integralista em Jaboticabal e idealizou o jornal *A Gazeta*. Após 1937, mudou-se definitivamente para São Paulo, passando a dedicar-se basicamente da advocacia, em paralelo às atividades acadêmicas, distanciando-se do Integralismo e de Jaboticabal. Em 1939, publicou seu primeiro trabalho sobre Direito Processual Civil. Em 1958, foi aprovado e empossado na vaga de professor catedrático em Direito Judiciário Civil na Universidade de São Paulo. Enquanto acadêmico, ostentou grande volume de produção, sendo atuante como conferencista e presente em Simpósios e Congressos. Quando houve o Golpe de Estado em 1964, Buzaid não somente foi favorável a ele, como também participou do movimento. Desta forma, se engajava para atuar na repressão a discentes e docentes contrários ao autoritarismo no país e nas Universidades. Logo Buzaid tornou-se Diretor da Faculdade de Direito e após ser instituído o AI-5, tornou-se Reitor da Universidade de São Paulo. Nesse cargo praticou repressão à autonomia universitária e privilegiou funcionários, docentes e discentes favoráveis ao Regime Militar. Quando Médici assumiu como presidente em 1969, nomeou Buzaid a Ministro da Justiça. CAMPOS, Paulo Jorge C. *Direitos humanos e ação política no regime-empresarial militar: o ministro da justiça Alfredo Buzaid e a negação da repressão no Brasil*. 313 f. Tese (Doutorado em História). Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, 2019.

Disponível em: <file:///C:/Users/Usuario/Documents/MESTRADO/TESE%20BUZAIID%20-%20PAULO%20JORGE.pdf> . Acesso em: 15/07/2021.

A orientação do Ministro Buzaid era de que a elaboração de um anteprojeto de lei estabelecendo o novo sistema penitenciário incentivaria a criação de penitenciárias agrícolas, onde os condenados a penas leves e considerados sem periculosidade pudessem viver com suas famílias, trabalhando em fazendas-modelo ou adquirindo profissões que lhes fossem úteis após o período carcerário (REFORMA..., 1971, p. 21).

Essa reforma penitenciária dependia de levantamento de recursos, por parte do Governo Federal, para que fosse implementada em todo o país, a partir de normas gerais para o sistema prisional, dentre elas de que o preso de excepcional comportamento ficasse com a chave da prisão, recolhendo-se após o término de seu trabalho (REFORMA..., 1973, p. 14).

Apesar dessa preocupação ter sido enfatizada pelo Ministro da Justiça em entrevista aos jornais da época, é preciso entendermos o cenário político em que se deram essas questões, afinal estamos falando de um período de Governo militar no Brasil, mais precisamente o do Presidente Emílio Garrastazu Médici (1969 – 1974), conhecido por ser um dos mais repressores do regime em andamento.

Ao final de 1969, em trajetória ascensional, Buzaid foi recolhido [sic] pelo general-presidente Médici para comandar a Pasta da Justiça e Negócios Interiores da ditadura bonapartista, graças a suas habilidades jurídicas de legista e *expert* em leis ou política legislativa somadas a sua firme formação ideológica anticomunista e antiliberal (MACHADO, 2015: 113).

Após a posse de Médici como Presidente, o governo brasileiro recebeu uma enxurrada de críticas por parte da imprensa internacional, que chamava a atenção para as violações aos direitos humanos praticados por agentes do Estado; jornais americanos e europeus denunciavam ocorrências de torturas no país, gerando inclusive repercussão nacional.

Assim, segundo Campos (2015), “o desafio para defender a imagem do Brasil no plano externo coube aos homens do governo, com destaque para os novos ministros das Relações Exteriores (Mário Gibson Barbosa) e, sobretudo, o da Justiça (Alfredo Buzaid).”

A questão da reforma penal viria a ser uma das preocupações do Ministro Buzaid que buscou minimizar o problema, determinando estudos da situação penitenciária do país num momento em que criminologistas, penitenciaristas e sociólogos buscavam reagir contra o uso desmedido da pena privativa de liberdade (CARVALHO, 1983: 54).

A recomendação proposta nessa reforma era de que as construções de penitenciárias fossem fora das áreas urbanas e próximas às principais cidades. A distância ideal seria a que permitisse aos funcionários da administração residirem nas cidades, possibilitassem aos presos trabalharem fora das penitenciárias e que prescindissem de infraestrutura para os problemas de assistência, principalmente os de natureza médica. Havia também, uma preocupação de que essas prisões fossem rentáveis, com localização em áreas suburbanas para que fossem agroindustriais, com a venda de seus produtos no mercado próximo. Assim, o projeto era considerado um dos mais avançados do mundo (REFORMA..., 1973, p. 14).

Com relação a essas recomendações, Paulino Jacques<sup>21</sup> (1984: 134) acrescenta que:

Os presídios obviamente não podem continuar nas cidades onde se encontram, ameaçando os seus habitantes com as evasões constantes dos detentos e mesmo espalhando o pavor. Impõe-se a sua deslocação para o interior do país, onde serão internados aqueles que houverem sido julgados definitivamente pelos Tribunais de Justiça, em colônias correccionais adequadas, como acontece em outros países civilizados. Nos presídios das cidades permaneceriam apenas os que estivessem aguardando o julgamento final.

Como percebemos, a reforma penal era uma grande preocupação do Governo Federal. Porém, no que se refere ao caso do Estado do Rio, de maior relevância nessa pesquisa, foi possível constatar nas notícias veiculadas nos jornais da década de 1960, que era do interesse da Secretaria de Estado de Interior e Justiça a construção de Penitenciárias Agrícolas em seu território, visando minimizar a superlotação dos presídios fluminenses.

Em 8 de abril de 1961, o periódico *O Fluminense*, de Niterói, no Estado do Rio de Janeiro publicou que houve a primeira reunião do Governador Celso Peçanha com o seu secretariado, no dia anterior, no Palácio do Ingá, com a finalidade de tomar ciência da situação geral dos órgãos da administração estadual, ocasião em que o Secretário de Interior e Justiça à época, “(...) Sr. João Rodrigues de Oliveira salientou a necessidade de construção imediata do Hospital Penitenciário e Penitenciária Agrícola do Estado” (MUITO..., 08 abr. 1961, p.1).

Mais adiante, no dia 13 de maio de 1961, *O Fluminense* divulgou uma declaração do então Secretário Estadual João Oliveira, na Câmara Municipal de Itaperuna: “Construirá o Govêrno uma penitenciária agrícola”. Aproveitando a oportunidade, o Secretário expôs que:

---

<sup>21</sup> Professor Emérito da Universidade do Rio de Janeiro.

o Governador já determinou a ida de técnicos fluminenses aos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, detentores dos mais modernos estabelecimentos desse gênero no país, a fim de verificarem as inovações ali introduzidas para aplicá-las na penitenciária agrícola que será construída no Estado do Rio, pelo atual Govêrno (CONSTRUIRÁ..., 13 mai. 1961, p.1).

Com base nesses periódicos da década de 1960, fica evidente que o Governo do Estado do Rio, por meio de sua Secretaria de Interior e Justiça, planejava criar uma Penitenciária Agrícola em Crubixais, no município de Macaé. Fato também comprovado na manchete de 17 de dezembro de 1961, de *O Fluminense*: “Estado vai construir Penitenciária Agrícola. Será localizada em Crubixais, município de Macaé” (ESTADO..., 17 dez. 1961, p. 2).

Sendo assim, ainda acompanhando as publicações nos jornais sobre a tão esperada penitenciária agrícola de Macaé, verificamos que no ano de 1963, ainda não havia a concretização do projeto, mesmo com a urgente necessidade de que a instituição fosse construída, segundo noticiado no *Jornal do Brasil (RJ)*:

Planos para transformar Fazenda de Crubixais em Penitenciária Agrícola – o Secretário de Justiça do Estado do Rio, Sr. Hamilton Xavier, levará, nas próximas horas, para aprovação do Governador Badger Silveira, os planos que visam à transformação da Fazenda de Crubixais, no Município de Macaé, em Penitenciária Agrícola, que será a primeira a ser construída em território fluminense.

O Secretário de Justiça disse que a transformação de Crubixais em Penitenciária Agrícola é obra para ser realizada num prazo de 60 dias. Quer iniciar as obras em janeiro para desafogar em março ou abril a excessiva lotação da Penitenciária Estadual do Fonseca e da Casa de Detenção, os únicos estabelecimentos correcionais do Govêrno fluminense (PLANOS..., 08 dez. 1963, p.32).

Seguindo a cronologia dos fatos, foi possível identificar que a construção da Penitenciária Agrícola em Crubixais encontrou problemas para iniciar as obras naquele terreno, pois havia um possível loteamento dessas terras para o Plano Agrário Estadual, de acordo com o jornal *O Fluminense*, de 20 de setembro de 1964:

Quanto à Penitenciária Agrícola, criada pela lei nº 2772, de 20/04/56, o titular da Justiça informa que, embora exista verba orçamentária para o corrente exercício, no valor de Cr\$ 10 bilhões, as suas obras estão paralisadas por

determinação do Govêrno anterior, que pretendia integrar a área destinada àquele estabelecimento ao projetado Plano Agrário do Estado (DINAMIZAR..., 20 set. 1964, p. 5).

Apesar da promessa da Secretaria de Justiça do Estado do Rio, de construir a Penitenciária Agrícola de Crubixais ser reforçada ao longo dos anos nos jornais, a concretização do projeto não ocorria, em razão do impasse no tocante ao destino da localização e, com isso, em 1969, a tal prisão moderna ainda não havia saído do papel.

Crubixais – Segundo o Sr. Paulo Pfeil (Secretário de Interior e Justiça), o Govêrno dará mesmo ao Estado a Penitenciária Agrícola de Crubixais, onde será tentada a técnica do < presídio aberto > já em prática nos Estados Unidos e em países da Europa. Inicialmente abrigará 300 detentos, que poderão conviver com suas famílias, dedicando-se a atividades agropecuárias.

Para a construção da primeira parte das obras da Penitenciária de Crubixais, o orçamento do Estado para 1969 consigna verba de NCr\$ 500 mil. O início das obras está dependendo, apenas, da conclusão pela Secretaria de Agricultura dos estudos de viabilidade agrária do projeto (PRESOS..., 21 mar. 1969, p.4).

Dois anos depois, em 1971, o Secretário de Interior e Justiça à época, Saramago Pinheiro, disse em entrevista ao *Jornal do Brasil* (ILHA..., 09 abr.1971, p. 13) que:

Sobre a construção de uma penitenciária agrícola em Crubixais, no Norte fluminense, numa antiga fazenda abandonada do Departamento de Patrimônio do Estado do Rio, o Sr. Saramago Pinheiro disse que tudo vai depender de um estudo das suas condições para a agricultura.

A penitenciária agrícola representa, para o sistema penitenciário do Estado do Rio, um sonho de 11 anos. Quem lançou a idéia de sua construção, em Crubixais, Município de Macaé, foi o ex-Governador Roberto Silveira. Seus sucessores, com raras exceções, deram aos estudos iniciados tratamento prioritário, mas nem o projeto técnico chegou a ser elaborado.

A construção da Penitenciária Agrícola do Estado do Rio, na Fazenda Crubixais, que era defendida desde o final da década de 1950, pelos sucessivos Secretários de Estado de Interior e Justiça, se arrastava sem que houvesse uma decisão sobre o local escolhido, e com isso, o problema da superlotação dos presídios fluminenses continuava a se agravar consideravelmente.



A Pasta da Justiça Estadual precisava buscar uma saída para a crise de lotação do seu sistema penitenciário, que não podia mais ser adiada, uma vez que não era mais possível o recebimento de novos presos. No dia 10 de março de 1972, o Sr. Saramago Pinheiro, em entrevista afirmou:

(...) que estão sendo adotadas providências para instalação de novos estabelecimentos penais no Estado do Rio, pois dos três existentes, dois estão superlotadíssimos, e a Secretaria praticamente não pode mais receber nenhum preso, por não ter onde colocá-lo.

(...) informou que atualmente existem duas opções para o problema da superlotação dos estabelecimentos penais: uma seria a construção do Presídio da Baixada no terreno doado pela Prefeitura de Duque de Caxias, mas adaptando-se o projeto elaborado pelo Governo anterior, uma vez que aquele projeto previa celas individuais em seis pavilhões. “Ocorre, declarou o Secretário, que isso seria muito caro, sendo preferível fazer-se três pavilhões coletivos, com capacidade para 80 ou mais presos cada um, pois para lá iriam apenas os presos aguardando julgamento.” A outra opção seria a desapropriação de uma área em Magé, visitada quinta-feira por ele e pelo Secretário de Obras, onde existe um galpão que poderia ser aproveitado imediatamente. Também nessa área, dependendo de estudos elaborados por técnicos da AGAR-RJ, seriam desenvolvidas atividades agropecuárias, que tornariam aquele presídio que seria um anexo do Presídio-Geral, praticamente auto-suficiente (PRESÍDIOS..., 11 mar. 1972, p. 2).

A partir do ano de 1972, passa a ser uma opção para a Secretaria de Justiça, a construção de um presídio em Magé, com o objetivo de equilibrar o contingente carcerário do Estado do Rio. Finalmente, surge a Colônia Agrícola Penal de Magé.

### **2.3. A construção da “Prisão Moderna” em Magé: a primeira e única Colônia Agrícola Penal do Estado do Rio**

Como vimos no tópico anterior, a necessidade de desafogar o sistema prisional do Estado do Rio era considerada uma ação urgente e inadiável, em razão do crescente número de presos ao longo dos anos. As autoridades fluminenses acreditavam que a solução para minimizar o problema, consistia na construção da Penitenciária Agrícola de Crubixais, porém existiam impasses com relação ao destino das terras macaenses que tornavam essa saída cada vez mais inatingível.

Partindo para uma outra alternativa de resolução da questão prisional fluminense, o governo estadual adquiriu a propriedade de uma antiga fazenda em Magé, onde outrora funcionara uma indústria de cerâmica e passou aos cuidados do Departamento de Estabelecimentos Penais (DEP), órgão subordinado à Secretaria de Justiça, para a construção mais rápida de um estabelecimento prisional que pudesse atender às necessidades emergenciais de suas penitenciárias lotadas.

O diretor do DEP à época, o Sr. Antônio Carlos Moretti determinou, logo de início, que fossem enviados vinte detentos, pertencentes ao efetivo dos presídios do Estado do Rio, para que começassem os trabalhos no local, em Magé. Esses presos haviam sido processados em Cachoeiras de Macacu, onde viviam da lavoura, até que mataram um fazendeiro que os perseguia e os expulsara de suas terras. Eram lavradores com numerosas famílias e acostumados à vida no campo.

Magé: uma experiência. O deputado Saramago Pinheiro, na função de Secretário de Justiça, colocou um ponto final nas negociações GB-RJ e passou a estudar a criação da Penitenciária Agrícola de Magé. O Estado adquiriu antiga fazenda onde funcionou uma indústria de cerâmica e passou aos cuidados do Departamento de Estabelecimentos Penais, órgão subordinado à Secretaria de Justiça e sua equipe de planejamento.

A primeira iniciativa do Sr. Antônio Carlos Moretti, diretor do órgão, foi enviar vinte detentos processados em Cachoeiras de Macacu, onde viviam da lavoura, até que mataram um fazendeiro que os perseguia. Esses vinte homens começaram a plantar hortaliças e legumes que são consumidos, semanalmente, pelos internos da Penitenciária e Presídio Geral. A chamada “prisão aberta” de Magé não trouxe a solução de emergência para os problemas da superlotação. Seria inadmissível enviar 1.200 homens para Magé, pois é sabido que a maioria responde por assaltos à mão armada, assassinatos, estupros e tráfico de maconha. Quando os vinte presos que cuidam da “prisão aberta” cumprirem suas penas, terão que abandoná-la (MINIPRESÍDIOS..., 20 nov. 1973, p.8).

Desta forma, no dia 2 de janeiro de 1972, foram encaminhados a Magé os presos Maximino Manoel Barbosa, Félix Correia dos Santos e Hilário Muniz Cardoso, encarregados de abrir picadas e ajudar os engenheiros na demarcação do terreno, que mais tarde se tornaria a primeira e única Penitenciária Agrícola do Estado do Rio (PRESOS..., 11 fev. 1973, p. 3).

Inicialmente planejado para ser mais um presídio e não para substituir a proposta do Governo do Estado do Rio de construir a Penitenciária Agrícola em Crubixais, o terreno de

Magé teve seu objetivo alterado em virtude da inviabilidade de concretizar o projeto em Macaé e da constatação de sua grande área territorial, com enorme potencial para atividades agrícolas, passando a ser mencionado nos jornais como Presídio Aberto de Magé, depois também chamado de Instituto Social, Agrícola e Industrial de Magé; Colônia Agrícola Penal de Magé; Penitenciária Agrícola e Industrial de Magé (PAIM) e, atualmente, Colônia Agrícola Marco Aurélio Vergas Tavares de Mattos.

Construída para atender a presos de bom comportamento, como um meio de aplicar o modelo de prisão moderna, influenciado pelo sistema progressivo irlandês, este tipo de prisão aberta foi, na visão do então Secretário de Interior e Justiça Nestor Chiesse, uma experiência de aplicação de um melhor método de recuperar presidiários.

O sistema irlandês era aquele idealizado para a Penitenciária Agrícola de Crubixais que visava à recuperação do preso e não apenas a sua punição. Nele se preconizava o cumprimento da pena em estágios, conforme verificamos na publicação de 24 de abril de 1970, no jornal *O Fluminense*: “o cumprimento da pena se inicia com o isolamento; em seguida vem o trabalho em conjunto; o terceiro ciclo é o da Penitenciária Agrícola; e o último o da liberdade vigiada” (SISTEMA..., 24 abr. 1979, p. 5).

Buscava-se dessa maneira, humanizar as prisões do Estado do Rio, conforme as regras da reforma penal que estavam sendo implantadas em todo o país. A expectativa era de modernização do cumprimento da pena, seguindo os novos conceitos de estabelecimentos penais através da filosofia do Ministério da Justiça.

A Penitenciária Agrícola de Magé é a primeira prisão aberta instalada no Estado do Rio, dentro dos novos conceitos de estabelecimentos penais que vem sendo adotada pelos governos estaduais, seguindo filosofia do Ministério da Justiça (PRESÍDIO..., 08 jan. 1973, p. 19).

No que tangia à sua localização, a Colônia de Magé ocupava uma área de 17 alqueires, distante cinco minutos do centro da cidade. E a determinação do Governador Raimundo Padilha, em 1973, era de que fossem abertas estradas de acesso à Colônia com piso asfáltico e iluminação a vapor de mercúrio em toda a sua extensão. Ele ordenou também a construção de seis galpões com capacidade para vinte e cinco internos cada; e dos prédios da casa de hóspede, administração e refeitório (E RIO..., 04 dez. 1974, p. 7).



Figura 6: Panorâmica do terreno de Magé, antes da construção da Penitenciária, em 1972.  
Fonte: BR RJAPERJ AID.RP.PM.768-08



Figura 7: Única casa encontrada no terreno, pertencente à fazenda adquirida pelo Governo do Estado do Rio, 1972. A casa foi preservada e ainda existe. No alto da colina, as ruínas da fábrica de azulejos.  
Fonte: BR RJAPERJ AID.RP.PM.768-05

Um dos registros do início dos trabalhos no terreno escolhido para construção do “presídio aberto” de Magé é uma declaração prestada ao *Jornal do Brasil*, pelo Sr. Maximino, o qual informou que, por não terem ainda acomodações para dormirem em Magé, ele, juntamente com mais outros presos, ia e vinha de Niterói todos os dias. Porém, depois, passaram a dormir entre as ruínas de uma fábrica de azulejos que ficava numa colina, dentro do terreno da Colônia (PRESOS..., 11 fev. 1973, p. 3).

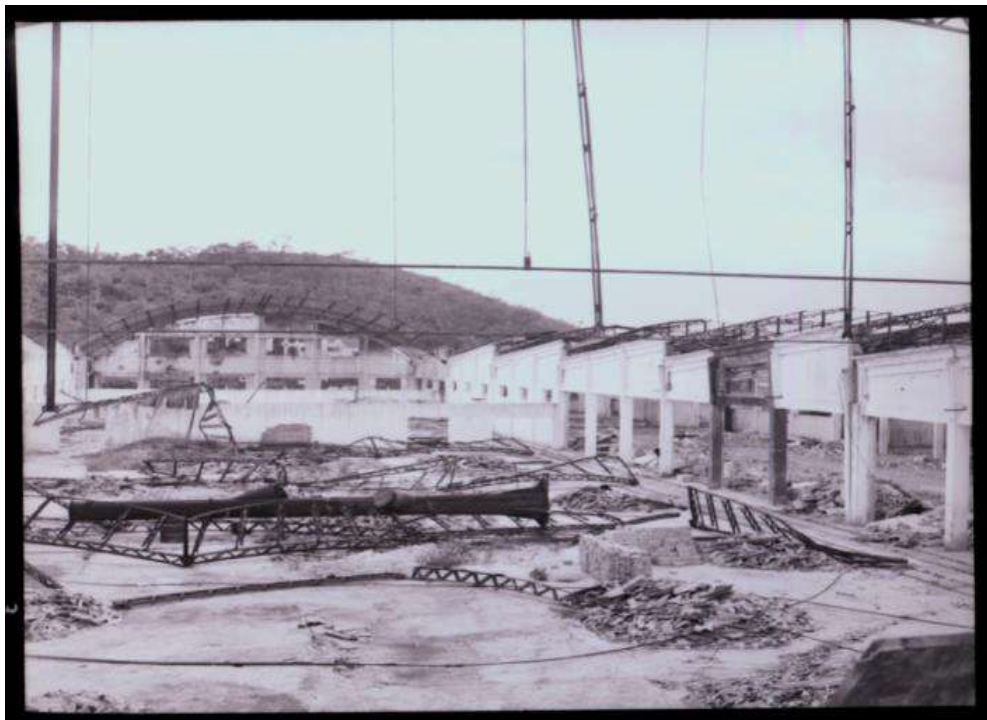


Figura 8: Ruínas da fábrica de Cerâmica que ficava no alto da colina, 1972.  
Fonte: BR RJAPERJ AID.RP.PM.768-09

A Colônia começou a ser construída para ser inaugurada em 10 meses, com todas as instalações destinadas a aproveitamento de mão de obra e aprendizado profissional, iniciada pioneiramente no Estado e de acordo com os propósitos do Ministério da Justiça e recomendação do Encontro do Ministério Público, realizado em Teresópolis. (O JORNAL, 30 set. 1972, p. 8).

Os trabalhos na colônia eram realizados por esses homens “presos” que nela trabalhavam e viviam “livres”, por serem considerados inofensivos e incapazes de fugir. Dentre as atividades ali desenvolvidas, destacavam-se o cultivo da horta, a criação de coelhos e peixes, contando também com o plantio de milhares de mudas de eucaliptos, que à época foram

utilizadas pela Secretaria de Interior e Justiça, no reflorestamento de terrenos em Conceição de Macabu, de acordo com as fontes jornalísticas.

Lá, o regime de trabalho era semelhante ao de uma fábrica:

O primeiro a levantar é o cozinheiro, que é acordado pelo Sr. Alberto Domingues de Almeida, funcionário do Ministério da Agricultura que orienta o serviço e responde pelo apiário existente na Colônia, além de organizar criações de coelhos, peixes e rãs.

Os homens trabalham na lavoura, capinando, abrindo covas, batendo pasto até as 10 horas. Depois passam para uma coberta no terreiro, onde começam a acondicionar em saquinhos de plástico mudas de eucaliptos para reflorestamento e chegam a preparar uma média de 2 mil mudas por dia. Às 11 horas, todos param para almoçar, trabalhando em seguida de 12 às 17 horas. À noite, após a aula, uma televisão os distrai e o Chacrinha é a principal atração.

De tudo que era produzido na nova penitenciária agrícola, retirava-se o excesso para ser comercializado: “Em 1972, primeiro ano de funcionamento, os internos conseguiram um lucro de Cr\$3.300,00 aproximadamente”, que foi empregado na melhoria das instalações do estabelecimento penal (PRESOS..., 11 fev. 1973, p. 3).

#### **2.4. A Colônia Agrícola Penal De Magé após a fusão dos Estados do Rio e da Guanabara**

Como verificamos no tópico anterior, os primeiros anos da implantação da “prisão aberta” de Magé, desde a chegada dos primeiros presos ao local, em 1972, até o ano de 1975, foram de sucesso evidente, com o desenvolvimento de um novo modelo de prisão, mais humana e produtiva, conforme almejado em seu projeto.

Entretanto, em 1º de março de 1975, ocorreu a fusão dos Estados da Guanabara e do Rio de Janeiro, situação que gerou mudanças na subordinação da Colônia Agrícola Penal de Magé, que antes pertencia ao Departamento de Estabelecimentos Penais (DEP) e a partir deste momento passou a se reportar ao Departamento do Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro (DESIPE), órgão este vinculado à Secretaria de Estado de Justiça.

Porém, mesmo com essa mudança no comando dos estabelecimentos penais, antes divididos em dois estados e neste momento unificados, o projeto desta penitenciária agrícola continuou sendo promissor, na visão do Diretor Geral do DESIPE à época, Augusto Frederico Gaffrée Thompson: “a experiência da Penitenciária Agrícola e Industrial de Magé tem sido de grande importância, mas não podemos ainda abrir outras mais, sem saber da aprovação do Código” (SITUAÇÃO..., 27 abr. 1975, p. 26). O código ao qual Thompson se refere, é o Penal de 1969, que não estava em vigor ainda.

Em agosto de 1976, no contexto dessa nova fase administrativa, a direção do DESIPE planejava instituir uma inovação nas novas carceragens do Estado, um sistema de “Presídio Empresa” inspirado em países desenvolvidos, cujos lucros, obtidos com os trabalhos dos detentos, seriam divididos em duas partes: “uma ficaria para o DESIPE – que a aplicaria na melhoria do sistema carcerário. A outra, depositada em conta bancária para o preso, quando ele recobrasse a liberdade” (PROBLEMA..., 27 ago. 1976, p. 24).

**Só falta legislação para que os presos sejam simples industriários** – Transformar todas as penitenciárias do Estado do Rio em indústrias é o que está tentando conseguir o Diretor do Departamento do Sistema Penitenciário, Promotor Augusto Thompson. Nesse sentido ele já elaborou um estudo, o qual se acha na Secretaria de Estado de Justiça, para ser encaminhado ao Governador Faria Lima. Essa meta, contudo, só será alcançada, através de uma nova legislação, porque a atual impede que os internos sejam profissionalmente remunerados.

*(...) No Instituto Penal Agrícola de Magé, o Diretor Cícero Marsilac está montando uma fábrica de vassouras, cuja produção, segundo ele, dará para atender a municipalidade.*

Explicou que a área do Instituto Penal Agrícola de Magé tem 18,5 alqueires, ocupados, em sua maior parte, por hortas, pomares e pastos; Mas, há também galpões sobrando e, serão neles que serão montados os maquinários para fabricação de vassouras.

Para concretizar sua idéia, o Diretor Cícero Marsilac teria que, de início, encontrar uma pessoa que entendesse de fabricação de vassouras. E essa pessoa é um interno no Instituto Penal Ferreira Vieira Neto, que recebeu sua transferência para o Instituto Penal Agrícola de Magé.

Caberá a esse interno não só montar a oficina, mas também ensinar o ofício aos demais internos que se interessarem pelo trabalho. Quanto ao maquinário, o Diretor Cícero Marsilac disse que a principal ferramenta é uma serra de fita. E essa ele conseguiu, permutando por uma fresa com o Instituto Penal Ferreira Vieira Neto. A serra circular foi obtida através de doação de uma entidade filantrópica (SÓ FALTA..., 14 jun. 1977, p. 17).

Seguindo essa política de incentivo ao aproveitamento da mão de obra encarcerada, com a finalidade de regenerar e de reintegrar à sociedade pessoas em cumprimento de penas, foi criada pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, em setembro de 1977, a Fundação Santa Cabrini, “destinada a promover o trabalho dos presos, tornando-os produtivos e possibilitando-lhes uma fonte de renda e de subsistência para suas famílias” (SECRETÁRIO..., 25 jul. 1978, p. 16). Além disso, esta Fundação pretendia acabar com a ociosidade dos presos nas penitenciárias do Estado, de modo a diminuir as tensões do ambiente confinado, orientar a ocupação deles, bem como comercializar o que produzissem (PROMOTOR..., 17 jun. 1979, p. 38).

O Decreto-lei Estadual nº 360 de 22 de setembro de 1977 é o que autoriza e regulamenta esta Fundação, tendo em seu Artigo 1º a descrição de sua finalidade que é a de “organizar e promover, em bases racionais e produtivas, o trabalho remunerado dos presos do Sistema Penitenciário do Estado”<sup>22</sup>, sendo, portanto, importante mencionar essa instituição no levantamento histórico da Colônia Penal de Magé, uma vez que a partir da sua criação, caberá a ela a supervisão e orientação do trabalho dos presos de Magé, bem como o aprimoramento da profissionalização deles, visando remunerá-los por meio de convênios com empresas privadas.

Já em 1981, no Governo de Chagas Freitas, o então Secretário de Justiça Marcos Heuzi declarou ao jornal O Fluminense, a sua intenção de transformar a Colônia Penal Agrícola de Magé em albergue-agrícola, como uma iniciativa para servir de programa-piloto visando transformar quinze grandes lotes de terras em outras tantas unidades do gênero, atendendo aos termos da lei nº 441/1981<sup>23</sup>, instituidora das prisões-albergue, procurando minimizar os problemas do sistema penitenciário e proporcionar aos presos de bom comportamento um tratamento mais humano e mais propício à reintegração social (UM BOM..., 18 jul. 1981, p.4).

Contudo, apesar dessa pesquisa não ter encontrado informações com relação aos desdobramentos acerca dessa possível aplicação de prisão-albergue na Colônia de Magé, há registros de que no Governo de Leonel Brizola, a instituição passou a produzir alimentos em quantidades expressivas para abastecer os presídios estaduais:

---

<sup>22</sup>Decreto-lei nº 360/77 de 22 de setembro de 1977. Disponível em: <http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/decest.nsf/83b1e11a446ce7f7032569ba0082511c/3c4ceb560f3621c683256d830073565e?OpenDocument#:~:tex t=Decreto%2DLei&text=DECRETO%2DLEI%20N%C2%BA%20360%2C%20DE.PROMOVER%20O%20TRABALHO%20PRISIONAL%20REMUNERADO>. Acesso em: 19 set. 2021

<sup>23</sup>Lei Estadual nº 441/1981 – Disponível em: [Lei 441/81 | Lei nº 441, de 26 de junho de 1981, Governo do Estado do Rio de Janeiro \(jusbrasil.com.br\)](http://jusbrasil.com.br) Acesso em: 19 set. 2021



**Presos da Colônia de Magé colhem 20 t de arroz para distribuir nos presídios** – (...) Ontem, os presos do Instituto Penitenciário de Magé – a única colônia agrícola do Estado – iniciaram a primeira colheita do ano: quatro hectares de arroz que, transformados em 20 toneladas, serão distribuídas aos presídios do Rio.

- Essa colheita é uma amostra da nova fase do sistema que utilizará ao máximo o trabalho do preso – disse o Secretário de Justiça Vivaldo Barbosa, que ontem esteve em Magé (PRESOS..., 15 fev. 1984, p. 7).

Ao longo dos anos, outros produtos também foram cultivados e colhidos no local, tais como: milho, batata-doce, quiabo, inhame, feijão, pimentão e repolho. Porém, nem sempre os recursos financeiros do Estado eram suficientes para suprirem as necessidades da prisão agrícola e isso gerou um certo abandono das atividades ali desenvolvidas.

A Colônia Agrícola Penal de Magé, onde há três meses só crescia o mato e só quatro dos 86 presos trabalhavam no cultivo da terra, ainda pode se tornar um presídio-padrão. Pelo menos, essa é a opinião do diretor da instituição, Enéias Rangel Filho. Para isso, diz ele que só importa uma exigência: que o Estado repasse recursos.

(...) Mas a falta de recursos é um obstáculo cuja remoção não parece à vista. Enéias Rangel não esconde que teve de pagar, do próprio bolso, o milho que semeou na colônia e até o óleo diesel para pôr em andamento o trator que um amigo emprestou (DIRETOR..., 07 ago. 1987, p. 12).

No final da década de 1980, entre os diversos usos e finalidades destinados à penitenciária mageense, a proposta do governo para aplicação do trabalho dos presos pertencentes à Colônia passou a ser a reciclagem e compostagem de lixo com a instalação de uma Usina em seu território, além da continuação da produção de hortifrutigranjeiros. Esse projeto envolveu as Secretarias de Desenvolvimento Urbano e de Justiça, a Prefeitura de Magé e a Universidade Federal Fluminense (UFF), em convênio com a Universidade de Tübingen, na Alemanha Ocidental (PRESO..., 02 dez. 1989, p. 6). Contando com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Social (BNDES) e da Secretaria de Estado de Justiça, a proposta não vingou, devido à falta de verba que seria aplicada pela Prefeitura de Magé, a qual alegou não possuir o valor devido, por problemas decorrentes do Plano Collor (Magé..., 26 dez. 1990, p. 3).

Assim, até a primeira metade da década de 1990, não houve mudanças significativas na atuação e nas rotinas de trabalho desempenhados pela “prisão aberta” de Magé, que continuou

recebendo presos de bom comportamento, em cumprimento de pena em regime semiaberto, com foco na ressocialização e reintegração do preso à sociedade através do trabalho agrícola.

Todavia, em 1994, surgiu uma nova iniciativa no sentido de ajudar na formação profissional dos internos que foi a instalação do Colégio Hernani do Amaral Peixoto no interior da Colônia, para oferecer ensino de técnicas em agropecuária, durante oito horas por dia.

Frequentar uma escola que funciona dentro de um presídio é a rotina, há um ano, de 20 internos da Colônia Agrícola de Magé. Eles dividem as salas de aula com alunos de fora da penitenciária e aprendem técnicas em agropecuária durante oito horas por dia. (...) Todos os detentos da Colônia Agrícola de Magé que possuem 1º grau tem o direito de começar a estudar no colégio. Já os estudantes que moram em comunidades vizinhas ao presídio são obrigados a passar por um concurso antes de ingressarem na escola. Com três anos de curso os alunos se tornam técnicos em agropecuária (COLÉGIO..., 02 mai. 1995, p. 4).

Em 1998, através do Decreto nº 24.586 de 14 de agosto, a denominação da Colônia Agrícola de Magé foi alterada para Colônia Agrícola Marco Aurélio Vergas Tavares de Mattos, nome que persiste até os dias atuais.

A partir do ano 2000, o noticiário aponta para um cenário caótico nas prisões estaduais, em decorrência de uma grave crise de superlotação nos presídios, diversas ocorrências de rebeliões e o aumento exponencial da criminalidade no Estado (DETENÇÕES..., 18 dez. 2000, p.13). Nesse contexto, o Governo do Estado precisou tomar medidas que pudessem ajudar a minimizar esses problemas e uma de suas ações foi construir diversas “Casas de Custódia” que atenderiam os presos oriundos de carceragens das Delegacias, ou seja, que estavam aguardando julgamento (O FIM..., 28 fev. 2002, p. 28).

Duas dessas “Casas de Custódia” foram construídas numa parte do terreno da Colônia Agrícola de Magé, no entanto, elas não foram bem recebidas pela população da cidade, havendo registros de diversos protestos em vias públicas com o objetivo de impedir a instalação desses tipos de estabelecimentos no município.

Cerca de três mil pessoas fecharam ontem, por quase duas horas, a BR-496 (Magé-Manilha) para protestarem contra a construção de duas casas de custódia na área do Presídio Agrícola de Magé.

Os motoristas com destino a Niterói e a Itaboraí enfrentaram engarrafamento de quase sete quilômetros. A prefeita Narriman Zito (PSDB) garantiu que outros protestos acontecerão se o Governo do Estado insistir com as obras.

(...) A construção das casas de custódia, no bairro do Saco, a um quilômetro do Centro, para abrigar mil presos da Baixada Fluminense, começou no ano passado. “A área é residencial, onde moram cerca de quatro mil pessoas. Além disso, cerca de 70% da localidade é de preservação ambiental e a obra está acabando com resquícios da Mata Atlântica. Outra preocupação são as possíveis rebeliões”, garante Narriman (MORADORES..., 30 mai. 2002, p. 6).

Apesar dos protestos, as obras dessas casas de custódia prosseguiram e foram finalizadas, sendo uma delas inaugurada em 16 de julho de 2003:

Será inaugurado hoje o Instituto Penal de Magé, na Baixada Fluminense. Construída através de um convênio entre o Tribunal de Justiça e o Governo do Estado, assinado em 2001, a unidade funcionaria como uma casa de custódia, mas a Secretaria Estadual de Administração Penitenciária alterou sua destinação com objetivo de levar para o local presos com perfil semelhante aos da colônia agrícola, que já funciona no local.

A unidade penal de Magé tem capacidade para 500 internos. Foram gastos na construção R\$ 5 milhões, pagos pelo Tribunal de Justiça. Somente presos considerados de baixa periculosidade e com condenações pequenas serão lotados no instituto (ESTADO..., 16 jul. 2003, p.4).

A outra unidade prisional construída também no terreno da penitenciária agrícola de Magé foi inaugurada em junho de 2012:

(...) Em junho, a inauguração da Cadeia Pública Hélio Gomes, em Magé, na Baixada Fluminense, gerou mais vagas para presos, que antes aguardavam julgamento nas distritais. O Estado e o BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) investiram cerca de R\$ 18 milhões na implantação da unidade prisional (DELEGACIAS..., 30 dez. 2012, p. 10)

Com a criação da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária<sup>24</sup> e a extinção do DESIPE, desde 2003, a Colônia Agrícola de Magé passou aos cuidados deste órgão, sendo, porém, mantidas as finalidades e funções desta penitenciária – a custódia de presos em regime semiaberto, com bom comportamento para, através do trabalho agrícola, conseguirem

---

<sup>24</sup>Decreto Estadual nº 33.163/03 de 12 de maio de 2003 – Disponível em: <https://gov-rj.jusbrasil.com.br/legislacao/140248/decreto-33164-03>  
Acesso em: 25 set. 2021.

reintegrar-se socialmente. Entretanto, é importante frisar que as outras duas unidades prisionais construídas no seu terreno – o Instituto Penal de Magé e a Cadeia Pública Hélio Gomes – não foram criadas para desenvolver suas atividades nos moldes de uma penitenciária agrícola e não foram destinadas a atender presos em cumprimento de pena em regime semiaberto.

No decorrer dos anos 2000 até os dias atuais, diversos cursos profissionalizantes foram disponibilizados aos internos com a parceria da Fundação Santa Cabrini e com a CEDAE. Esta empresa inaugurou no ano de 2014, o Centro de Produção de Mudanças Florestais Dorothy Stang, que nada mais é do que o maior Viveiro de plantas da CEDAE, inserido no projeto Replantando Vida, situado no interior do terreno da Colônia, que utiliza a mão de obra de seus detentos para realizar o plantio de espécies de matas ciliares nas bacias dos rios Guandu e Macacu (RELATÓRIO..., 31 mar. 2015, p. C3).

Paralelamente ao trabalho da CEDAE, temos a Fundação Santa Cabrini, que gere, promove e remunera o trabalho do preso dentro da Colônia, tais como o de manutenção, o de limpeza e o de conservação da Unidade, a qual também estimula atividades culturais, artísticas e educacionais.



Figura 9: Viveiro de mudas da CEDAE no interior da Colônia Agrícola Penal de Magé.  
Fonte: Colônia Agrícola Marco Aurélio Vergas Tavares de Mattos.

### **CAPÍTULO 3 – DA RECONSTITUIÇÃO HISTÓRICA DA “PRISÃO ABERTA” À CONSTRUÇÃO DA SUA MEMÓRIA E IDENTIDADE.**

No capítulo anterior analisamos os aspectos políticos, jurídicos e sociais que justificaram e desencadearam na criação da Colônia Agrícola Penal de Magé, uma instituição penal com estrutura física diferente das demais pertencentes ao Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, desprovida de muros ou cercas, daí o seu apelido de “Prisão Aberta”, idealizada para aproveitar a mão de obra de seus internos no trabalho agrícola e, através dele, promover a reinserção destes indivíduos à sociedade.

Já neste capítulo iremos conhecer os desdobramentos que ocorreram durante o período de levantamento da história da Instituição, momentos que nos levaram a recuperar uma parte da memória da Colônia, através do contato com pessoas que vivenciaram a época de construção desta penitenciária agrícola e se disponibilizaram a contribuir com esta pesquisa por meio de relatos.

Perto de completar meio século de existência em janeiro de 2022, estamos diante de uma instituição peculiar no campo da execução penal do Estado do Rio de Janeiro, planejada para ser uma nova experiência, capaz de recuperar criminosos com o aprendizado de um ofício, evitando a ociosidade, mantendo-os de forma “livre” e produtora.

Entretanto, apesar dela ter sido considerada, pelos diversos Governadores que exerceram seus mandatos no Estado, como uma experiência promissora e eficaz na execução das penas aplicadas a presos com perfil de baixa periculosidade e bom comportamento; a Instituição continua sendo a única no Sistema Penal fluminense com esse tipo de finalidade, não havendo projetos em andamento (pelo menos não há conhecimento de que existam) de construção de outras unidades similares, que pudessem contribuir dando melhores condições de encarceramento à população privada de liberdade, com possibilidades mais humanas e dignas como aquelas praticadas na Colônia de Magé.

É importante destacar que essa unidade prisional, além de apresentar essa singularidade, é praticamente desconhecida no Estado do Rio de Janeiro. Motivo que pode estar relacionado à pouca visibilidade dada à instituição; tanto que no decorrer do levantamento das fontes da presente pesquisa, as notícias sobre a Colônia, a partir do início dos anos 2000, foram se tornando bastante escassas.

Outra consideração não menos relevante que evidencia essa situação é que, mesmo pertencendo ao quadro de funcionários da SEAP há mais de 20 anos e sabendo da existência desse sistema prisional, eu desconhecia a sua história. E foi justamente essa curiosidade que me levou a este trabalho de reconstituição histórica-institucional, a procurar no acervo da Instituição informações relacionadas à sua trajetória, a buscar entender os motivos da sua criação e do seu desenvolvimento.

A luta foi árdua, mas extremamente interessante, proveitosa, produtiva e até mesmo emocionante. Lacunas, imprecisões, conflitos de narrativas, foram encontrados ao longo da pesquisa, como em um pequeno histórico da Colônia de Magé, registrado em um folheto encontrado guardado no Gabinete da Direção.

De acordo com esse folheto institucional, a Penitenciária Agrícola do Estado foi inaugurada em 16 de outubro de 1912. Com o Decreto 5.685, de 29 de março de 1966, passou a denominar-se Penitenciária Agrícola Industrial do Estado. Em 16 de outubro de 1981, recebeu o nome de Colônia Agrícola de Magé. E em 17 de agosto de 1998, após o Decreto 24.586, passou a se chamar Colônia Agrícola Marco Aurélio Vergas Tavares de Mattos.

Entretanto, estas informações contidas no folheto se confundem com as da Penitenciária Agrícola da Ilha Grande, já que possuem nomes parecidos o que possivelmente gerou esse conflito de dados. A própria Colônia Penal de Magé teve, ao longo desses quase cinquenta anos, diversas nomenclaturas, como comprova esta pesquisa. Tal conflito, demonstra de certa forma que a sua história e a sua memória são desconhecidas também pela própria instituição, sinalizando uma ausência de ações institucionais no sentido de preservar e transmitir a sua trajetória.

Assim, tendo identificado muitas lacunas sobre o passado da Colônia, compreendi que somente instrumentalizando uma pesquisa mais minuciosa com documentos, relatos e periódicos seria possível a recuperação dessa história, esquecida e silenciada no presente.

Para isso, no entanto, é importante compreender que um simples levantamento de fontes e a coleta de dados tão somente não é capaz de contar a história da instituição em si mesma, pois “o historiador não faz o documento falar: é o historiador quem fala e a explicitação de seus critérios e procedimentos é fundamental para definir o alcance de sua fala”. (MENESES, 1998: 95)

Revisitar o passado não pode ser desvinculado das demandas e exigências de um tempo presente e, nesse sentido, sua compreensão é também parte da inteligibilidade de uma cultura histórica que aciona experiências, imagens e atores do passado para uma contemporaneidade que busca nesse tempo que ficou para trás referências para imaginar o mundo em que vive (GUIMARÃES, 2007: 39).

Desta forma, recuperar a história e a memória da Colônia Penal de Magé é dar uma oportunidade à própria instituição de dar visibilidade ao que ela representa, a partir dos registros do que foi vivido, das suas experiências, das suas narrativas, buscando produzir um legado histórico no campo da execução penal em que está inserida.

A memória, como construção social, é formação de imagem necessária para os processos de constituição e reforço da identidade individual, coletiva e nacional. Não se confunde com a História, que é forma intelectual de conhecimento, operação cognitiva. A memória, ao invés, é operação ideológica, processo psico-social de representação de si próprio, que reorganiza simbolicamente o universo das pessoas, das coisas, imagens e relações, pelas legitimações que produz (MENESES, 1992: 22).

Portanto, para o desenvolvimento de um trabalho como este, não podemos deixar de considerar o lugar praticamente obscuro que essa instituição ocupa, tanto no âmbito do órgão em que se insere, quanto num cenário mais amplo, expresso no desconhecimento da sua existência em nível local, municipal, estadual e até mesmo federal.

De forma mais clara, podemos compreender que a “prisão aberta”, tão importante pelo seu projeto inovador, vista como uma necessidade e uma experiência que traria soluções importantes para o Sistema Penitenciário do Estado do Rio, idealizada durante as décadas de 1960 e 1970, que ocupava as páginas dos principais jornais do seu Estado e até do país, teve após a sua aplicação e existência, um lugar menos privilegiado.

A tal experiência da penitenciária agrícola, que traria um modelo de encarceramento mais humano e mais produtor, não teve o seu projeto multiplicado em outras prisões agrícolas, conforme se apostava, quando de sua idealização - pelo menos isso não ocorreu no âmbito estadual ao qual pertence.

Importante aqui é entender que não só o destaque, mas também o esquecimento e desconhecimento sofridos pelo projeto dessa Colônia, em décadas diferentes, estão

relacionados aos usos políticos que envolvem essa questão, pois como ficou evidenciado no percurso desta pesquisa, a instituição em voga sempre fora elogiada e era motivo de admiração pelos trabalhos e ofícios praticados por seus internos quando em visita das autoridades governamentais em seu território.

Portanto, isso nos leva a refletir que, se o lugar da Colônia está no desconhecido, apagado no tempo presente, apesar dos traços peculiares de sua existência, isso não ocorre por acaso.

(...) os psicanalistas e os psicólogos insistiram, quer a propósito da recordação, quer a propósito do esquecimento (nomeadamente no seguimento de Ebbinghaus), nas manipulações conscientes ou inconscientes que o interesse, a afetividade, o desejo, a inibição, a censura exercem sobre a memória individual. Do mesmo modo, a memória coletiva foi posta em jogo de forma importante na luta das forças sociais pelo poder. Tornarem-se senhores da memória e do esquecimento é uma das grandes preocupações das classes, dos grupos, dos indivíduos que dominaram e dominam as sociedades históricas. Os esquecimentos e os silêncios da história são reveladores desses mecanismos de manipulação da memória coletiva.

O estudo da memória social é um dos meios fundamentais de abordar os problemas do tempo e da história, relativamente aos quais a memória está ora em retraimento, ora em transbordamento (LE GOFF, 1992: 426)

No levantamento da história e da memória referente às vivências nesta penitenciária agrícola foi necessário, além do trabalho de coleta de dados nas fontes institucionais, nos arquivos públicos e em periódicos, contarmos também com a ajuda das informações prestadas por pessoas que viveram os primeiros anos de construção da Colônia, as quais durante a elaboração dessa pesquisa puderam reviver seus momentos, cada um do seu jeito e com a visão que tinham a respeito dela.

Dessa forma, assim como a história da Colônia Agrícola Penal de Magé pôde ser revisitada nas fontes consultadas, capazes de nos trazerem os fatos, os acontecimentos que fizeram parte da sua trajetória cotidiana, também parte da sua memória pôde ser reconstituída através das experiências vividas por aquelas pessoas, atores dessa trajetória, que tiveram a oportunidade de exprimir afetivamente essa mesma história, agora presentificadas pela emoção do que viveram naquele lugar.



Segundo Nora (1993: 9),

Memória, história: longe de serem sinônimos, tomamos consciência que tudo opõe uma à outra. A memória é a vida, sempre carregada por grupos vivos e, nesse sentido, ela está em permanente evolução, aberta à dialética da lembrança e do esquecimento, inconsciente de suas deformações sucessivas, vulnerável a todos os usos e manipulações, susceptível de longas latências e de repentinas revitalizações. A história é a reconstrução sempre problemática e incompleta do que não existe mais. A memória é um fenômeno sempre atual, um elo vivido no eterno presente; a história, uma representação do passado. Porque é afetiva e mágica, a memória não se acomoda a detalhes que a confortam; ela se alimenta de lembranças vagas, telescópicas, globais ou flutuantes, particulares ou simbólicas, sensível a todas as transferências, cenas, censura ou projeções. A história, porque operação intelectual e laicizante, demanda análise e discurso crítico. A memória instala a lembrança no sagrado, a história a liberta, e a torna sempre prosaica. A memória emerge de um grupo que ela une, o que quer dizer, como Halbwachs o fez, que há tantas memórias quantos grupos existem; que ela é, por natureza, múltipla e desacelerada, coletiva, plural e individualizada. A história, ao contrário, pertence a todos e a ninguém, o que lhe dá uma vocação para o universal. A memória se enraíza no concreto, no espaço, no gesto, na imagem, no objeto. A história só se liga às continuidades temporais, às evoluções e às relações das coisas. A memória é um absoluto e a história só conhece o relativo.

Essa reflexão sobre as diferenças existentes nos conceitos de história e memória é necessária para compreensão do que está sendo produzido nessa pesquisa, uma vez que precisamos considerar que, além de existir uma história, restituída e selecionada através dos vestígios e fragmentos juntados, coletados das fontes; há também, por outro lado, as memórias que foram fomentadas, estimuladas, trazidas à tona pelas ações tomadas por esta pesquisadora, no intuito de reconstituir o passado desta Colônia Agrícola Penal.

### **3.1. Da recuperação da história ao ressurgimento das memórias**

No início da pesquisa acerca dos motivos que levaram à idealização e construção da Colônia Penal de Magé, procurei a Direção da Instituição com a finalidade de colher mais dados que pudessem, de alguma maneira, colaborar com a elucidação da sua história. Assim, através do Subdiretor em exercício, o Sr. Manoel Lino da Conceição Neto, fui informada de que havia uma pessoa, amiga e vizinha da Colônia, a Sra. Lucy Rosa da Silva, que talvez pudesse nos

ajudar, haja vista que ela era moradora de seus arredores há muitos anos e já havia comentado com ele algumas histórias locais.

Tão logo tivemos a oportunidade, marcamos um encontro com ela na Colônia, para uma conversa prévia, na tentativa de obtermos alguma informação relevante para esta pesquisa. A Sra. Lucy informou-nos ter conhecido o terreno em que a Colônia está situada quando ainda só existia a antiga fazenda e possuir o contato de um dos presos que chegou bem no início da construção do Presídio, – Seu Maximino –, cuja idade devia estar por volta dos oitenta anos, gozava de boa saúde e até hoje ainda trabalhava com a terra, numa propriedade dele, onde plantava hortaliças e legumes. Acrescentou inclusive conhecer o Engenheiro Agrônomo, Sr. Aloísio Sturm, responsável pelas demarcações do terreno da Colônia.

Essas informações prestadas pela Sra. Lucy confirmavam aquelas encontradas nos jornais sobre o início das obras, quando foram enviados os primeiros presos para abrir picadas na mata, no terreno em que viria a ser construída a “prisão aberta”, conforme registramos no Capítulo 2.

Fomos (a Sra. Lucy e eu) ao encontro do Sr. Maximino Manoel Barbosa para obtenção de mais dados sobre a história da Instituição. Na oportunidade, expliquei-lhe o motivo da nossa ida a sua residência, bem como aproveitei para mostrar-lhe as fotos referentes aos primeiros anos da Colônia Agrícola Penal de Magé, encontradas no Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ), fato que o deixou bastante emocionado, pois, segundo ele, jamais havia imaginado que um dia pudesse reviver o tempo que passou naquele lugar. O Sr. Maximino nos disse que chegou à Colônia quando ali só existia uma sede da fazenda, muito mato e as ruínas de uma fábrica que ficava numa colina.

Lembrou-se dos amigos que fez por ali, dando ênfase à Sra. Lucy, pela amizade mantida no decorrer dos anos; e ao Sr. Moretti, a quem pediu para ser mandado para a Colônia, quando tomou conhecimento de que haveria as obras de sua construção. Destacou também que o Sr. Moretti foi o fundador e o primeiro diretor da Colônia.

Feliz em se reconhecer em algumas daquelas fotos que, de certa forma, contavam uma parte da sua história, mostrou-se extremamente grato por ter sido lembrado e aproveitando o ensejo, o Sr. Maximino informou que continua vivendo da agricultura, apesar da idade que possui.



Figura 10: A pesquisadora Cíntia Ferreira, o Sr. Maximino Manoel Barbosa e a Sra. Lucy Rosa da Silva.  
Fonte: Cíntia Ferreira, 2019



Figura 11: Plantação do Sr. Maximino Manoel Barbosa.  
Fonte: Cíntia Ferreira, 2019



Figura 12: O Sr. Maximino Manoel Barbosa nas plantações da Colônia Agrícola Penal de Magé.  
Fonte: BR RJAPERJ AID.RP.PM.768-06

Prosseguindo na tarefa de encontrar as pessoas envolvidas na história do início da Colônia de Magé e registrar seus depoimentos, esta pesquisadora teve acesso ao Sr. Aloísio Pinto Sturm, engenheiro agrônomo, que, designado para o trabalho de demarcação dos limites territoriais da Penitenciária, iniciou os trabalhos agrícolas com o Sr. Maximino Manoel Barbosa e outros presos, enviados para Magé, com a finalidade de começar os trabalhos daquela “Prisão Aberta”.

O encontro com o Sr. Aloísio ocorreu na própria Colônia, no dia 29 de junho de 2019, ocasião em que lhe apresentei a finalidade desta pesquisa. Emocionado, ao lembrar o passado, o Sr. Sturm rememorou todo o trabalho que desenvolveu ali, nos primeiros anos da década de 1970.

À época era engenheiro agrônomo da Associação de Crédito e Assistência Rural (ACAR-RJ), atualmente denominada de Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro (EMATER), quando foi convocado pelo então Secretário de Interior e Justiça Saramago Pinheiro, no Governo de Raimundo Padilha, com o desafio de desenvolver um projeto de produção agrícola com presidiários, projeto pioneiro no Estado. Lembrou-se de ter participado do levantamento topográfico e de toda a parte agrônômica do projeto.

Ficou bastante surpreso ao se identificar nas fotos que havia no APERJ, bem como notou nelas também a presença do Sr. Moretti e do Sr. Maximino, recordando inclusive que foi designado para receber os primeiros presos e que entre eles estava o Sr. Maximino.

Ressaltou as dificuldades enfrentadas no início da construção da Colônia, quando os presos não tinham nem lugar para dormir, posto que as coisas aconteceram muito de improviso, de modo que se empenhou em tentar ajudá-los com uma doação de colchões realizada pelo seu futuro sogro. Salientou, no entanto, que, apesar dos contratemplos do começo, a atmosfera era de alegria e empolgação entre os envolvidos na construção da nova penitenciária.

Com relação à atuação do Sr. Moretti (primeiro diretor da Colônia), o Sr. Aloísio fez questão de enfatizar que aquele foi um grande facilitador dos trabalhos, um homem muito comprometido com o projeto e de espírito alegre, que com sua experiência, agregou positivamente naquela empreitada.

Mencionou a chegada paulatina de outros colaboradores, como o tenente Nelson dos Anjos Cabral, já falecido, para auxiliar com os trabalhos da segurança. Nessas reminiscências, mencionou as ruínas da fábrica de cerâmica, que ficava localizada na colina do terreno e a sede da fazenda. A casa existe até os dias de hoje.

Comentando a relação com a comunidade do entorno da Colônia, o Sr. Aloísio revelou que, no início, houve uma certa preocupação causada pela instalação de uma penitenciária agrícola naquele lugar. Entretanto, com o passar dos primeiros anos, foi se solidificando uma amistosa convivência entre os presos e a vizinhança, tanto que os produtos colhidos na Colônia eram comercializados com os vizinhos.

Em relação ao Sr. Maximino, destacou que ele foi o preso responsável por coordenar as tarefas cotidianas da Colônia pelo fato de ter se destacado no desempenho dos trabalhos. Comovido, o Engenheiro aplaudiu a iniciativa de dar visibilidade a uma instituição que poderia, segundo ele, revolucionar o sistema penitenciário do Estado.

Acrescentando que sempre acreditou na proposta de reintegração social dos presos, mediante o aprendizado do trabalho agrícola, sentia-se muito emocionado pelos resultados que tanto os presos quanto os funcionários envolvidos no projeto apresentaram nas suas vidas cotidianas.



Figura 13 : Sr. Aloísio Pinto Sturm segurando um coelho, próximo às ruínas da fábrica no terreno da Colônia Agrícola Penal de Magé.

Fonte: BR RJAPERJ AID.FL.CA.15-07



Figura 14: A pesquisadora Cíntia Ferreira, o Sr. Aloísio Pinto Sturm e a Sra. Lucy Rosa da Silva na Colônia Agrícola Penal de Magé.

Fonte: Cíntia Ferreira, 2019

É de fundamental importância registrar as ações decorrentes desta pesquisa sobre a história e a memória da Colônia, desde o momento em que foi possível alterar o histórico narrado no folheto institucional, passando por novas descobertas documentais, culminando com a intermediação precisa da Sra. Lucy Rosa que permitiu contato com pessoas envolvidas na construção daquele estabelecimento penal.

Tudo isso possibilitou a construção de uma nova narrativa histórica da Instituição que provocou motivação, entusiasmo e interesse por parte dos diretores e funcionários da Penitenciária Agrícola de Magé ávidos em conhecerem melhor o seu passado, gerando, inclusive, a organização de um evento de apresentação prévia deste projeto (de constituição da história e da memória da Colônia Agrícola Penal de Magé), de construção muito embrionária ainda, para apresentação ao Secretário de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) em exercício, o Coronel Alexandre Azevedo de Jesus, no dia 19 de julho de 2019.

Vale ressaltar que para a realização deste evento, foi providenciada a produção de um novo material institucional, no qual pude inserir as primeiras descobertas com relação ao início da sua construção e de como foram os primeiros anos dessa Instituição, fruto desta pesquisa (ainda em desenvolvimento na época), que foram, então, impressas em formato de um novo folheto e entregues às autoridades, à Sra. Lucy, ao Sr. Aloísio e ao Sr. Maximino, que estiveram presentes na ocasião.



Figura 15: A pesquisadora Cíntia Ferreira e o Secretário da SEAP (2019) Coronel Alexandre Azevedo de Jesus, na apresentação prévia do projeto de constituição da história e da memória da Colônia Agrícola Penal de Magé.

Fonte: Cíntia Ferreira, 2019



Figura 16: A pesquisadora Cíntia Ferreira com o Sr. Maximino Manoel Barbosa, no evento de apresentação prévia do projeto de constituição da história e da memória da Colônia Agrícola Penal de Magé..  
Fonte: Cíntia Ferreira, 2019



Figura 17: A pesquisadora Cíntia Ferreira com a Sra. Lucy Rosa da Silva no evento de apresentação prévia do projeto de constituição da história e da memória da Colônia Agrícola Penal de Magé.  
Fonte: Cíntia Ferreira, 2019



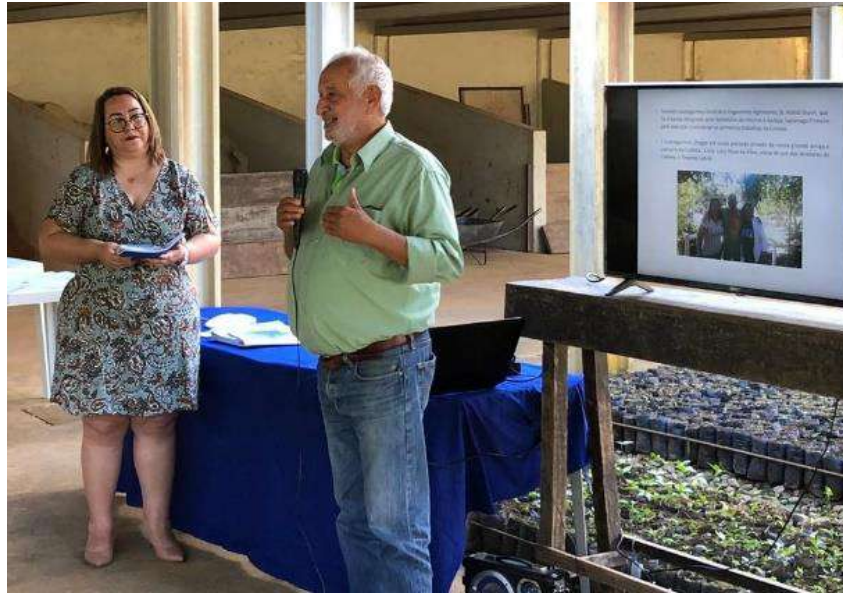


Figura 18: A pesquisadora Cíntia Ferreira com o Sr. Aloísio Pinto Sturm no evento de apresentação prévia do projeto de constituição da história e da memória da Colônia Agrícola Penal de Magé.  
Fonte: Cíntia Ferreira, 2019

Em decorrência deste evento foi realizado, alguns dias depois, um outro encontro na Colônia com a presença da presidência e membros da Fundação Santa Cabrini, bem como com o Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento do Rio de Janeiro, Eduardo Lopes, onde tive a oportunidade de conhecer a Sra. Aline Cortá, também moradora de Magé, que, ao saber desta pesquisa histórica da Instituição, me procurou para dizer que conhecia o Sr. Moretti. Foi mediante a interferência dela que tivemos a possibilidade de agendar um encontro com o fundador desta unidade prisional.

Assim, em 31 de julho de 2019, o Sr. Moretti, acompanhado de um de seus filhos, foi até a Colônia Agrícola de Magé e ficou orgulhoso com o estado atual dessa penitenciária, a qual não via desde quando deixou de trabalhar lá, após quase cinquenta anos. Nessa ocasião, promovi o encontro dele com o Sr. Aloísio Sturm e os dois tiveram, assim, a oportunidade de conversar sobre o passado e suas trajetórias.



Figura 19: O Sr. Aloísio Pinto Sturm, a pesquisadora Cíntia Ferreira e o Sr. Antônio Carlos Moretti na Colônia Agrícola Penal de Magé.  
Fonte: Cíntia Ferreira, 2019

Na oportunidade desse encontro, o Sr. Moretti fez uma caminhada por toda a extensão da Colônia, muito emocionado por ver a continuidade dos trabalhos ali desenvolvidos e, fez questão de deixar registrada a sua passagem, depois de tantos anos, plantando uma árvore junto de seu parceiro de trabalho, o Sr. Aloísio.



Figura 20: O Sr. Antônio Carlos Moretti e o Sr. Aloísio Pinto Sturm plantando uma árvore na Colônia Agrícola Penal de Magé.  
Fonte: Cíntia Ferreira, 2019

Essa experiência de poder reunir os atores envolvidos no passado por motivos comuns no projeto de construção desta Penitenciária Agrícola, após a passagem de aproximadamente cinco décadas, foi extremamente gratificante e emocionou tanto os antigos quanto as novas pessoas envolvidas no presente da Instituição, pois através dela foi possível dar visibilidade às narrativas e às fontes históricas, que somadas, contribuíram para a reconstituição da trajetória da Colônia Agrícola Penal de Magé.

### **3.2. O processo da coleta de dados e uso das fontes na reconstituição da história e da memória da “Prisão Aberta” de Magé**

No decorrer desta pesquisa de reconstituição da história e da memória da Colônia Agrícola Penal de Magé foi, de suma importância, a utilização de diversas fontes que pudessem contribuir para o entendimento do tema, situando-o no campo das discussões relacionadas à história das prisões no Brasil e do surgimento de instituições do tipo “Colônias Correcionais” no país, buscando compreender as motivações e os objetivos político-sociais em torno da criação destes estabelecimentos carcerários, contextualizando-os na época em que ocorreram.

Para isso, utilizamos como referência os livros *História das Prisões no Brasil*, volumes I e II, que é uma coletânea de artigos organizados pelos autores Clarissa Nunes Maia, Flávio de Sá Neto, Marcos Costa e Marcos Luiz Bretas que possuem estudos importantes sobre as primeiras instituições de correção no país; contamos também com as teses de Carlos Eduardo Moreira de Araújo e Marilene Antunes Sant’Anna, bem como os artigos de Paloma Siqueira Fonseca, de Thomas Holloway e de Amy Chazkel.

Com relação ao surgimento das Colônias Correcionais no país, nos utilizamos dos autores Alessandra Teixeira, Fernando Afonso Salla e Maria Gabriela da Silva Martins da Cunha Marinho; das pesquisas de Ana Carolina Huguenin Pereira e da professora Myrian Sepúlveda dos Santos; e das dissertações de Karla Leal Luz da Silva e de Sergio Luiz Milagre Junior, que contribuíram para o entendimento dos objetivos e para qual público seriam destinadas aquelas instituições. Foram utilizadas também, referências do Professor Basileu Garcia sobre a visão dos criminologistas acerca do modelo ideal de encarceramento e do trabalho como meio de regeneração de “delinquentes”, em seu artigo publicado no ano de 1942.

No tocante às questões relacionadas ao desenvolvimento da reconstituição da história e da memória da Colônia Agrícola Penal de Magé, com base nas discussões e conceitos que permeiam estes temas, contamos com a contribuição das teorias de François Hartog, de Pierre Nora, de Jacques Le Goff, de Ulpiano Bezerra de Meneses, de Manoel Luiz Salgado Guimarães e de Viviane Trindade Borges.

Para situarmos histórica e geograficamente esta Penitenciária Agrícola no município de Magé, foram utilizadas a tese de Felipe Augusto dos Santos Ribeiro e a dissertação de Silvia Scoralich de Carvalho. Já para fundamentar o contexto político-social do período em que surgiu a intenção de planejar, criar e desenvolver uma Colônia Agrícola Penal no Estado do Rio, nas décadas de 1960 e 1970, tivemos a contribuição das pesquisas e artigos de Rodolfo Costa Machado, Paulino Jacques, René Ariel Dotti, Paulo Ladeira Carvalho e Paulo Jorge Campos.

Apesar do uso aprofundado destas bibliografias, foram utilizadas também outras fontes documentais tanto institucionais quanto jornalísticas, iconográficas, o uso de depoimentos de pessoas envolvidas com o projeto de criação da “prisão aberta”, e também uma pesquisa minuciosa em sites governamentais, visando situar e reconstituir a trajetória desta Instituição prisional, desde o início de sua construção até os dias atuais.

Na busca de informações sobre a quantidade e existência de outras penitenciárias do tipo agroindustrial espalhadas pelo território nacional, esta pesquisadora acessou os sites das Instituições de Administração Penitenciária de todos os Estados do país, separando-as pelas regiões Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste, e fez contato via Portal de Informação ao Cidadão, do site de cada uma delas, contando com o auxílio da Lei de Acesso à Informação, com o objetivo de saber se nestes locais existiam Colônia e/ou Penitenciárias Agroindustriais, quantas haviam e, caso possuíssem, qual a capacidade e como funcionavam.

É importante dizer que nem todas as Instituições consultadas responderam à solicitação de informação, no entanto, vale mencionar aquelas que atenderam total ou parcialmente ao pedido dos dados, tais como:

### **1. Região Norte:**

**Acre** – o Protocolo 00755.000029/2021-00 obteve resposta em 05 de julho de 2021 através do [esic@ac.gov.br](mailto:esic@ac.gov.br) (Sistema Acesso a Informação) de que não há em seu Estado Unidades ou Penitenciárias Agrícolas.

**Amazonas** – o Protocolo 818/2021 obteve resposta em 14 de julho de 2021, através de <https://acessoainformacao.am.gov.br/acompanhamento/cadastro.php?codigo=5575&fltnumpr otocolo=&fltsituacao> que em seu Estado a Colônia Agrícola “Anísio Jobim” foi desativada, tendo a Vara de Execuções Penais do Estado do Amazonas, em 09 de fevereiro de 2018, decidido pela interdição do Complexo Penitenciário Anísio Jobim – COMPAJ/Regime semiaberto e que os presos alocados nessa penitenciária passassem a ser monitorados com tornozeleira eletrônica, o que vem ocorrendo.

**Amapá** – o Instituto de Administração Penitenciária do Estado (IAPEN) emitiu o Despacho nº 330202.0077.1978.0068/2021 de 23 de julho de 2021 em resposta a solicitação desta pesquisadora através do E-SIC – INFORMAÇÃO PARA PÚBLICO EXTERNO, no qual informaram que possuem apenas uma Colônia Penal em seu Estado, cuja sigla é COLPE, criada no ano de 2001 com a Lei nº 0609 de 06 de julho de 2001, tendo capacidade para 400 internos aproximadamente e que a mesma foi regulamentada pela Lei nº 0692 em 11 de junho de 2002. Seu endereço fica no Complexo Penitenciário do Estado do Amapá, sito à Rodovia Duca Serra s/n, Cabralzinho.

**Roraima** – a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania respondeu através do Ofício nº 88/2021/SEJUC/DESIPE/INFOPENRR, de 23 de julho de 2021, que a Penitenciária Agrícola do Monte Cristo (PAMC), inaugurada no ano de 1988, inicialmente construída para abrigar presos do regime semiaberto, atualmente conta com internos provisórios, em regime fechado e no regime semiaberto. Ressalta que a nomenclatura da unidade permanece a mesma, porém não tem a finalidade de Colônia Agrícola, Industrial ou Similar, conforme definido no Art. 91 da Lei de Execução Penal.

**Rondônia** – a Secretaria de Estado de Justiça (SEJUS) respondeu a solicitação de informação através do Processo nº 0033.315431/2021-23 em 27 de julho de 2021, no qual informaram a existência de duas unidades prisionais que funcionam como Colônias Agrícolas.

Uma é a Colônia Agrícola Penal Ênio dos Santos Pinheiro (CAPEP), localizada em Porto Velho, destinada ao cumprimento de pena em regime semiaberto, com capacidade de lotação de 342 apenados, divididos em três pavimentos carcerários.

A segunda é a Colônia Penal, Presídio Feminino e Monitoramento Eletrônico de Vilhena, inaugurada em fevereiro de 1998, com capacidade de lotação de 58 vagas para efetivo feminino de cumprimento de penas em regimes fechado e provisório; 60 vagas para efetivo

masculino de cumprimento de penas intramuros semiaberto e 08 vagas para Prisão Civil; e no Monitoramento Eletrônico possuem 50 vagas - masculino no regime fechado, 50 vagas - feminino no regime fechado, 50 vagas para Medida Cautelar, 50 vagas – feminino semiaberto e 200 vagas – masculino semiaberto.

Com relação aos Estados do Pará e do Tocantins não obtivemos informações através do Portal de Acesso à Informação, tendo somente dados constantes nos sites institucionais.

## **2. Região Nordeste:**

**Alagoas** – A Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, através da Assessoria da Colônia Agroindustrial São Leonardo respondeu ao processo E:34000.0000015218/2021 que há um estabelecimento carcerário destinado aos regimes penais semiaberto e aberto, cujo nome é Colônia Agroindustrial São Leonardo, reformada e inaugurada em 26 de abril de 2005, situada no Complexo Penitenciário de Maceió.

Contudo, esta unidade prisional está interdita desde 26 de setembro de 2008, por decisão do Juízo da 16ª Vara Criminal – Execuções Penais da Capital e atualmente possui outras atribuições e ofertas de assistências aos custodiados que vão do cárcere à reinserção social, conforme elencados no documento. Informam também que há interesse de reimplantarem a referida carceragem oportunamente.

**Paraíba** - A Secretaria de Estado da Administração Penitenciária respondeu através do documento nº 291985.1596619-9308 a existência da Colônia Penal Agrícola de Sousa, cuja finalidade é o desenvolvimento de trabalhos agrícolas para a ressocialização de seus internos.

**Rio Grande do Norte** – a Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania (SEJUC) respondeu ao protocolo nº 01072021102753839, em 07 de julho de 2021, informando que há uma unidade com essas características que fica no Município de Mossoró. Trata-se do Complexo Penal Estadual Agrícola Mário Negócio – CPAMN, no Sítio Riacho Grande, RN 017, Km 15 (estrada Mossoró - Baraunas). A Unidade custodia 878 pessoas e estão em fase de inauguração de novos pavilhões e melhoramento da estrutura. Informaram também que nesta Unidade vários detentos fazem curso superior e possuem produção de mudas de caju destinados aos agricultores afetados pela seca.

**Sergipe** – a Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor respondeu, através do protocolo nº 12243/21-3, que não possuem instituições penais do tipo Colônia Agrícola.

**Pernambuco** – a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SJDH) respondeu ao Pedido de Acesso à Informação nº 67837/2021, que possuem duas Colônias Agrícolas em funcionamento atualmente.

Uma é a Penitenciária Agro-Industrial São João (PAISJ), com capacidade para 991 vagas, localizada na Ilha de Itamaracá, inaugurada em 25 de outubro de 1940. Foi a primeira unidade prisional do regime semiaberto do Estado a receber os detentos que progrediram de regime, oriundos da Casa de Detenção do Recife.

A segunda é o Centro de Ressocialização do Agreste (CRA), localizada no Município de Canhotinho, com capacidade para 686 detentos de regime semiaberto, com 121 hectares de área, construída em 1973 para substituir a Penitenciária Regional do Sertão. Possui trabalhos de horta orgânica, piscicultura ornamental, suinocultura, avicultura, pecuária, pedreira, padaria, cozinha, eletricista, serviços gerais, pintor e encanador.

Com relação aos Estados do Ceará, Bahia, Maranhão e Piauí não foi possível a obtenção dos dados através do Portal de Acesso à Informação, tendo somente dados constantes nos sites institucionais.

### **3. Região Sudeste**

**Espírito Santo** – a Subsecretaria para Assuntos do Sistema Penal, vinculada à Secretaria de Estado de Justiça respondeu à solicitação de informação, através da CI/SEJUS/SASP/Nº 386/2021 de 09 de julho de 2021, na qual consta que possuem uma Unidade Prisional Agrícola, denominada de Penitenciária Agrícola do Espírito Santo (PAES), inaugurada em 1978, em funcionamento com capacidade para 475 reeducandos em cumprimento de pena em regime semiaberto, onde esses presos tem a possibilidade de laborar internamente e externamente em empresas conveniadas, além de poderem participar de diversos projetos sociais, com vertentes solidárias e profissionais.

**Rio de Janeiro** – temos a Colônia Agrícola Marco Aurélio Vergas Tavares de Mattos que é também chamada de Colônia Agrícola Penal de Magé, a qual se refere esta pesquisa.

**São Paulo** – a Secretaria Estadual da Administração Penitenciária (SAP) respondeu ao protocolo de nº 381212115807, informando não possuírem unidades prisionais do tipo Colônia Agrícola.

**Minas Gerais** – Não foi possível a obtenção dos dados em tempo hábil para esta pesquisa.

#### **4. Região Centro-Oeste**

**Goiás** – a Diretoria-Geral de Administração Penitenciária do Estado informou através do Despacho nº 1404/2021 – GESM – 16475 que possuem apenas a Colônia Agroindustrial do Regime Semiaberto – Aparecida de Goiânia, inaugurada em 15 de julho de 2004.

**Mato Grosso do Sul** – a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário respondeu ao protocolo nº 20214359 que possuem apenas o Centro Penal Agroindustrial da Gameleira (CPAIG), de regime semiaberto, criado pelo Decreto nº 12.990, de 14 de maio de 2010, com capacidade de 960 vagas, com ênfase majoritária nas atividades industriais.

Com relação aos Estados do Mato Grosso e Distrito Federal não foi possível a obtenção dos dados através do Portal de Acesso à Informação, tendo somente dados constantes nos sites institucionais.

#### **5. Região Sul**

Com relação aos Estados dessa região não foi possível a obtenção dos dados através do Portal de Acesso à Informação, tendo somente dados constantes nos sites institucionais.

Complementando esse trabalho de levantamento de informações sobre a Penitenciária Agrícola de Magé, esta pesquisadora também consultou a base de dados do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ), de onde foi possível encontrar 49 (quarenta e nove) fotos dessa prisão aberta, no Fundo Assessoria de Imprensa e Divulgação. Sendo 30 (trinta) fotos pertencentes à Série Raimundo Padilha, referente aos anos de 1972 e de 1974; 10 (dez) fotos da Série Faria Lima, referentes ao ano de 1975 e 09 (nove) fotos da Série Leonel Brizola referentes ao ano de 1985.

Nas fotos da Série Raimundo Padilha, temos registros panorâmicos do terreno da Colônia de Magé ainda sem as construções, presos capinando e trabalhando no cultivo da terra,



colheita de plantações, construção dos alojamentos, visita de autoridades às obras, entre outras que, de certa forma, se correlacionam com as notícias encontradas nos jornais da época.

Nas fotos da Série Faria Lima, podemos verificar que os alojamentos já estavam construídos, temos também o registro de um curral de porcos, da criação de coelhos e os contornos da penitenciária já estão praticamente parecidos com o que temos atualmente. E a série Leonel Brizola nos mostra a Colônia com a sua produtividade, como lugar pronto, presos trabalhando na terra, entre outras.

Outro recurso bastante explorado nesta pesquisa e que serviu como peça fundamental ainda no início da identificação das inconsistências na narrativa do folheto institucional, foi a ferramenta de busca e acesso (*on line*) ao acervo de periódicos da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional, que por meio do uso de palavras-chave do tipo “prisão aberta em Magé”, “colônia agrícola penal de Magé”, “penitenciária agrícola de Magé”; e pelo período (no caso desta pesquisa foram selecionadas as décadas de 1960, 1970, 1980, 1990, 2000 e 2010) ajudaram a revelar dados importantes acerca desta Unidade Prisional ao longo de quase cinquenta anos.

Deste modo, foi possível encontrar nos periódicos *Jornal do Brasil*, *O Fluminense*, *O Diário de Notícias*, *O Jornal* e *Jornal do Commercio* uma quantidade expressiva de dados relacionados à Colônia Penal de Magé, que nos levaram a identificar a importância dada à implantação da Instituição no período em que era vista como um projeto inovador e moderno nas décadas de 1960 e 1970.

É importante ressaltar que o acesso ao acervo institucional ficou bastante prejudicado em razão da ocorrência da pandemia de Covid-19 que assolou o mundo e impactou a vida, o trabalho e o cotidiano de todos, e em consequência desse grave problema de saúde pública, não foi possível o contato e manipulação dos documentos administrativos da Instituição.

No entanto, tive a oportunidade de encontrar uma caixa no Gabinete da Direção da Colônia, contendo diversas fotos, não organizadas; mas que contém registros de imagens dos trabalhos desenvolvidos ali, tais como: momentos de lazer, confraternização de funcionários, da produção agrícola, dos cursos de formação profissional com os presos, das visitas de instituições universitárias à instituição, da manutenção local realizada pelos seus internos, de festa natalina realizada para os presos e seus familiares, dentre tantas outras, que servem tanto como documentos comprobatórios da rotina desta “prisão aberta” ao longo de sua trajetória,

como também podem ser utilizadas como instrumento de pesquisa sobre a sua trajetória, desde que sejam catalogadas, preservadas e divulgadas.

Desta forma, a juntada das fotos institucionais e daquelas encontradas no acervo do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, somadas às fontes jornalísticas pesquisadas na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional; e ainda, com a contribuição das narrativas das pessoas envolvidas na construção desta Instituição Penal descritas no tópico anterior deste capítulo, foi imprescindível para a construção, restituição e consolidação da história, da memória e da identidade da Colônia Agrícola Marco Aurélio Vergas Tavares de Mattos.

Esse conjunto de informações passam a ter função de documento, de registro das memórias desta Instituição, que como tal, é possuidora de uma história importante para o aprofundamento de debates e reflexões acerca das políticas de encarceramento praticadas no Estado do Rio de Janeiro, considerando o seu aspecto diferenciado de execução penal.

Por este motivo, as informações relacionadas à história da Colônia Penal de Magé foram sistematizadas durante todo este percurso investigativo, resultando na elaboração de um novo folheto institucional (ANEXO A). Este novo folheto foi entregue às autoridades presentes, quando da realização do evento em julho de 2019, em que foi apresentada uma prévia deste estudo, e na oportunidade foi possível transmitir aos convidados esta nova narrativa, constituindo-se assim um primeiro produto desta pesquisa.

Outro produto deste trabalho é o Catálogo Ilustrado sobre a Colônia Agrícola Marco Aurélio Vergas Tavares de Mattos (1971 a 2021), inserido no ANEXO B, composto pelo conjunto das fotos encontradas nos diversos acervos consultados e aqui já mencionados, que serve como fonte da história desta penitenciária e pode também ser utilizado como ferramenta de pesquisa sobre a trajetória deste espaço prisional.

É de suma importância destacar que a preservação dos espaços prisionais brasileiros vem se tornando uma preocupação no campo das discussões sobre Patrimônios Culturais, tendo em vista que são lugares muito propensos a sofrerem “apagamentos”, esquecimentos, conforme Borges afirma “se as edificações prisionais e os artefatos deixados pelos presos são formas de conhecer o passado prisional, observa-se ao longo dos anos a destruição de parte dessa possibilidade” (2018: 31).

Em países como a França, a discussão sobre a preservação patrimonial dos espaços prisionais propõe que sejam pensadas as potencialidades da memória pública das prisões em suas distintas formas e possibilidades, preocupações que abarcam os vestígios deixados por aqueles que passaram pelo espaço prisional. Em 2014, a Prison de La Santé, em Paris, foi aberta à visitação durante as Jornadas do Patrimônio francês, evento que anualmente marca a presença do patrimônio no espaço público, evidenciando definitivamente a emergência do tema dentro das discussões ligadas ao patrimônio cultural no país. A categoria “patrimônio carcerário” vem sendo delineada nos últimos anos. (BORGES, 2018: 32)

Assim, os dados referentes à história e à memória da Colônia Agrícola Penal de Magé podem ser considerados como vestígios, expressões “de e sobre seres humanos que se encontram em um espaço transitório, um não lugar, em situações extremamente adversas.” (idem, *ibidem*).

Desta forma, todos os elementos coletados, identificados e sistematizados nesta pesquisa de reconstituição da história e da memória da Colônia Agrícola Marco Aurélio Vergas Tavares de Mattos tornaram possível o alcance do objetivo inicial proposto neste trabalho, de recuperar esta história institucional e, através disso, contribuir com o novo campo de estudos acerca dos Patrimônios Prisionais, considerando os contextos políticos e sociais que envolveram e impactaram tanto aqueles que estiveram de passagem nesta Unidade Prisional, quanto os que ainda nela convivem.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve como principal objetivo a recuperação e reconstituição da história e da memória da Colônia Agrícola Marco Aurélio Vergas Tavares de Mattos, inicialmente chamada de Colônia Agrícola Penal de Magé, a partir da constatação de algumas lacunas e imprecisões na narrativa histórica constante em um folheto institucional, datado de 2018 e utilizado pela direção desta unidade prisional.

Por se tratar de uma Instituição prisional diferente das demais encontradas no Estado do Rio de Janeiro, tanto pelo seu aspecto físico, quanto pela rotina de trabalhos existentes e tipo de público ao qual se destina, foi necessário buscar na história das prisões brasileiras, informações capazes de explicar como, quando e porque foram criadas as Colônias Correccionais no país e mais adiante, compreender a criação desta Penitenciária Agrícola, na década de 1970, no local em que se situa.

Mediante a bibliografia sobre a criação das Colônias Correccionais nos últimos anos do século XIX, verificou-se que estas faziam parte de um urgente projeto de modernização das prisões do país, após a ocorrência da abolição da escravidão com a finalidade de acolher, corrigir e oferecer trabalhos agrícolas e industriais, além de educação e disciplina, aos considerados “vadios” e “vagabundos” que não detinham meios de subsistência, colocando em reclusão todos aqueles considerados à época como ameaças à sociedade, mesmo que não tivessem praticado algum crime.

De forma semelhante à criação das Colônias Correccionais, a Colônia Agrícola Penal de Magé foi criada de forma urgente visando minimizar problemas de superlotação das prisões do Estado do Rio, atendendo a um projeto considerado um dos mais avançados do mundo, destinado a atender presos de baixa periculosidade, para que através do aprendizado do trabalho agrícola e da disciplina, pudessem se recuperar e se reintegrar à sociedade.

No tocante aos dados encontrados no folheto institucional desta Colônia, constatou-se, de fato, que continham inconsistências, pois, nas fontes documentais, jornalísticas, iconográficas e nas narrativas encontradas por meio deste trabalho de pesquisa, restou comprovado que esta Penitenciária Agrícola de Magé teve o início das obras de sua construção em janeiro de 1972 e não em 1912, conforme constava no histórico em questão.

Além disso, por meio do levantamento de fontes no Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional, no acervo institucional e em acervos de particulares, foi possível compreender os motivos e entender o contexto político-social em que se desenvolveu a criação desta “Prisão Aberta” na cidade de Magé, bem como recuperar as suas memórias esquecidas e/ou desconhecidas tanto para as pessoas envolvidas com a instituição, como para a comunidade do entorno, do município ao qual a Instituição pertence, do Estado em que está inserida e até mesmo do país, acerca da sua existência.

Desta forma, este trabalho recuperou e revelou a trajetória desta Colônia que, ao longo de quase cinco décadas, desempenhou, e continua desempenhando, um papel peculiar no campo da execução penal do Estado do Rio de Janeiro, com importantes trabalhos desenvolvidos na Instituição visando a recuperação e a reinserção de seus internos na sociedade.

Apesar de ser considerada uma experiência eficaz e promissora na execução das penas aplicadas aos presos com perfil de baixa periculosidade e com índice de bom comportamento, esta Penitenciária Agrícola continua sendo única no Sistema Penal Fluminense com este tipo de finalidade, não havendo projetos de construção de outras unidades prisionais similares, que pudessem contribuir com este modelo mais humanizado e digno de encarceramento à população privada de liberdade.

Com isso, temos a oportunidade de refletir que a tal experiência inovadora de instalação da “Prisão Aberta”, que traria soluções importantes para o Sistema Penitenciário do Estado do Rio, apesar de ter sido implantada e apresentado excelente desenvolvimento, não teve o seu projeto multiplicado em outras prisões agrícolas, pelo menos não ocorreu no âmbito Estadual ao qual pertence.

Entretanto, as ações desta pesquisa relacionadas à recuperação do passado institucional, provocaram entusiasmo e interesse por parte dos diretores e funcionários da Colônia, que ávidos por conhecerem os resultados deste trabalho, organizaram um evento para que esta pesquisadora pudesse expor seu projeto de pesquisa, em estágio ainda embrionário, em julho de 2019.

Essa experiência de poder reunir os atores envolvidos no passado por motivos comuns no projeto de construção desta Penitenciária Agrícola, após a passagem de aproximadamente cinco décadas, foi extremamente gratificante e emocionou tanto os antigos quanto as novas pessoas envolvidas no presente da Instituição, pois através dela foi possível dar visibilidade às

narrativas e às fontes históricas, que somadas, contribuíram para a reconstituição da trajetória da Colônia Agrícola Penal de Magé.

Para além do objetivo de reconstituir a sua história e a sua memória como uma oportunidade da própria Instituição reconhecer a sua trajetória, propiciando a construção de uma memória institucional e de uma identidade que a representa; esta pesquisa também pretende contribuir com o campo de discussões acerca dos Patrimônios Culturais Prisionais, levando em consideração que esses lugares possuem narrativas político-sociais suscetíveis a “apagamentos” e esquecimentos por se tratarem de “não lugares” (BORGES, 2018: 32).

É importante ressaltar que a história e a memória da Colônia Agrícola Marco Aurélio Vergas Tavares de Mattos não se esgotam neste trabalho, mas continuarão a ser escritas por todos aqueles que continuam envolvidos na sua missão, por esta pesquisadora inclusive, que também faz parte desta trajetória e buscou contribuir, de alguma forma, dando visibilidade à esta Instituição e elaborando um Catálogo com as fotos encontradas durante o levantamento das fontes desta “Prisão Aberta”, que poderá ser utilizado como um possível instrumento de pesquisa.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, Carlos Eduardo M. de. “Entre dois cativeiros: escravidão urbana e sistema prisional no Rio de Janeiro 1790-1821”. In MAIA, Clarissa N. et al. *História das prisões no Brasil*, volume 1. Rio de Janeiro: Rocco, 2009.

ARAÚJO, Carlos Eduardo M. de. *Cárceres imperiais: a Casa de Correção do Rio de Janeiro: seus detentos e o sistema prisional no Império, 1830-1861*. 2009. 328 p. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP. Disponível em: <<http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/280976>>. Acesso em: 12 ago. 2018.

BORGES, V. Memória pública e patrimônio prisional: questões do tempo presente. *Revista Tempo e Argumento*, Florianópolis, v. 10, n. 23, p. 310 - 332, 2018. DOI: 10.5965/2175180310232018310.

Disponível em:

<https://periodicos.udesc.br/index.php/tempo/article/view/2175180310232018310>. Acesso em: 26 out. 2021.

BRETAS, Marcos Luiz. O que os olhos não veem: história das prisões do Rio de Janeiro. MAIA, Clarissa Nunes [et. al.](org). **História das prisões no Brasil**, v. 2, p. 185-213, 2009.

CAMPOS, Paulo Jorge C.. “País democrático, sem presos políticos ou tortura”: Alfredo Buzaid e o Ministério da Justiça na busca pelo consenso – 1969 – 1974. In: XXVIII Simpósio Nacional de História, 2015, Florianópolis. Anais do XXVIII Simpósio Nacional de História.

Acesso em: 15 jul. 2021

CAMPOS, Paulo Jorge C. *Direitos humanos e ação política no regime-empresarial militar: o ministro da justiça Alfredo Buzaid e a negação da repressão no Brasil*. 313 f. Tese (Doutorado em História). Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, 2019.

Disponível em: <file:///C:/Users/Usuario/Documents/MESTRADO/TESE%20BUZOID%20-%20PAULO%20JORGE.pdf> . Acesso em: 15 jul. 2021.

CARVALHO, Paulo Ladeira. O sistema de penas na reforma penal. *Revista do Serviço Público*, Brasília, ano 40 v.111, n. 2, 1983, p. 53-58.

Disponível em: <http://repositorio.enap.gov.br/handle/1/4909>. Acesso em: 17 jul. 2021.

CARVALHO, Silvia Scoralich de. *Centro de Memória Magepe-Mirim: reabilitação de antiga fazenda colonial em Magé/RJ*. 146 f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura). Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

CHAZKEL, Amy. “Uma perigosíssima lição: a Casa de Detenção do Rio de Janeiro na primeira República”. In MAIA, Clarissa N. et al. *História das prisões no Brasil*, volume 2. Rio de Janeiro: Rocco, 2009.

DOTTI, René Ariel. Os caminhos da reforma e o direito a constituir. *Revista de informação legislativa*, Brasília, v. 15, n. 59, jul.- set. 1978, pp. 37 – 52. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/181154>. Acesso em: 15 jul. 2021.

FONSECA, Paloma Siqueira. “A Presiganga Real (1808-1831): Trabalho forçado e punição corporal na Marinha”. In MAIA, Clarissa N. et al. *História das prisões no Brasil*, volume 1. Rio de Janeiro: Rocco, 2009.

GARCIA, B. Regimes adequados ao cumprimento das penas de reclusão e detenção - estabelecimentos de prisão provisória. **Revista da Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo**, [S. l.], v. 37, p. 100-117, 1942.

Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/view/65988>.

Acesso em: 29 jun. 2021.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. ‘O mal estar do patrimônio: identidade, tempo e destruição’. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, vol.28, nº55, p. 211-228, janeiro-junho 2015

GUIMARÃES, Manoel Luiz Salgado. O presente do passado: as artes de Clio em tempos de memória. **Cultura política e leituras do passado: historiografia e ensino de história**. Rio de Janeiro: **Civilização Brasileira**, p. 25-41, 2007.

HARTOG, François. Tempo e patrimônio. *Varia hist.*, Dez 2006, vol.22, nº.36, p.261-273.

HOLLOWAY, Thomas. “O Calabouço e o Aljube do Rio de Janeiro no século XIX”. In MAIA, Clarissa N. et al. *História das prisões no Brasil*, volume 1. Rio de Janeiro: Rocco, 2009.



HUGUENIN PEREIRA, A. C. “Onde o cidadão perdia o nome’: A Colônia Correccional de Dois Rios e o estado de exceção. **Passagens: Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica**, v. 12, n. 3, p. 496-511, 9 out. 2020.

Disponível em: <https://periodicos.uff.br/revistapassagens/article/view/46122/26659>

Acesso em: 20 jul. 2021.

JACQUES, Paulino. Pena de morte e colônias correccionais. *Revista de informação legislativa*, Brasília, v. 21, n. 82, abr.- jun. 1984, pp. 131 – 134. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/181527>. Acesso em: 17 jul. 2021.

JUNIOR, Sérgio Luíz Milagre. *Idéias Penais e Instituições Prisionais no contexto republicano: uma análise do combate à vadiagem por meio da Colônia Correccional Agrícola do Bom Destino em Minas Gerais (Sabará, 1895-1901)*. 2016. 184f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Minas Gerais.

Disponível em: <http://www.ufjf.br/ppghistoria/files/2016/02/sergioluizmilagrejuniior.pdf>.

Acesso em: 12 set. 2017.

LE GOFF, Jacques. “Memória” e “Documento/monumento” IN: LE GOFF, Jacques. *História e Memória*. Campinas: Ed. UNICAMP; 2ª Ed.;1992

MACHADO, Rodolfo Costa. *Alfredo Buzaid e a contrarrevolução burguesa de 1964: Crítica histórico-imanente da ideologia do direito, da política e do Estado de Justiça*. 875f. Dissertação (Mestrado em História Social). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, SP, 2015. Disponível em: <file:///C:/Users/Usuario/Downloads/Rodolfo%20Costa%20Machado.pdf>

Acesso em: 15 jul. 2021.

MAIA, Clarissa N. et al. *História das prisões no Brasil, volume 1*. Rio de Janeiro: Rocco, 2009.

MAIA, Clarissa N. et al. *História das prisões no Brasil, volume 2*. Rio de Janeiro: Rocco, 2009.

MENESES, Ulpiano T. Bezerra de. Memória e cultura material: documentos pessoais no espaço público. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v.11, n. 21, 1998, pp.89-103.

MENESES, U. T. B. de. A História, Cativa da Memória? Para um Mapeamento da Memória no Campo das Ciências Sociais. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, [S. l.], n. 34, p. 9-23, 1992. DOI: 10.11606/issn.2316-901X.v0i34p9-23. Disponível em:

<https://www.revistas.usp.br/rieb/article/view/70497>. Acesso em: 20 out. 2021.

NORA, Pierre. “Entre memória e história: a problemática dos lugares”. In: **Projeto História**. São Paulo, nº10, dez. 1993, p. 7-28

RAHHAL, Daniela. Uma reflexão sobre a importância do patrimônio carcerário como herança cultural brasileira. **Revista ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina**, v. 25, n. 3, p. 531-536, 2020.

RIBEIRO, Felipe Augusto dos Santos. *A foice, o martelo e outras ferramentas de ação política: os trabalhadores rurais e têxteis de Magé/RJ (1956 – 1973)*. 290 f. Tese (Doutorado em História, Política e Bens Culturais). Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, RJ, 2015.

ROSSI, Paolo. **O passado, a memória e o esquecimento**: seis ensaios de história das idéias. São Paulo, Ed.Unesp, 2010, Cap.1 Lembrar e esquecer, p.15-38.

SANT’ANNA, M. A. *A Casa de Correção do Rio de Janeiro: projetos reformadores e as condições da realidade carcerária no Brasil do século XIX*. In: XXIII Simpósio Nacional de História, 2005, Londrina. Anais do XXIII Simpósio Nacional de História. Disponível em: [https://anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/2019-01/1548206569\\_7f52259e722341f9022329fe9db4731f.pdf](https://anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/2019-01/1548206569_7f52259e722341f9022329fe9db4731f.pdf) Acesso em: 02 jul. 2021

SANT’ANNA, Marilene Antunes. *A imaginação do castigo: discursos e práticas sobre a Casa de Correção do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2010 (Tese de Doutorado).

Santos, Myrian Sepúlveda dos. *A prisão dos ébrios, capoeiras e vagabundos no início da Era Republicana*. Topoi (Rio de Janeiro) [online]. 2004, v. 5, n. 8, pp. 138-169. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2237-101X005008004>. Acesso em: 02 jul. 2021.

Santos, Myrian Sepúlveda dos. *Os Porões da República: A colônia Correccional de Dois Rios entre 1908 e 1930*. Topoi (Rio de Janeiro) [online]. 2006, v. 7, n. 13, pp. 445-476. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2237-101X006013006>. Acesso em: 02 jul. 2021.

SILVA, A. N.; ALMEIDA, L. B. **Prisões da fronteira (sem) norte**: observações sociológicas sobre o sistema prisional em Roraima. Revista Eletrônica EXAMÁPAKU, Roraima, v.07, nº 03, setembro, 2014. Disponível em: <file:///C:/Users/Usuario/Downloads/2437-9356-1-PB.pdf>. Acesso em: 02 jul. 2021.

SILVA, Karla Leal Luz de Souza e. **A atuação da justiça e dos políticos contra a prática da vadiagem:** as colônias correccionais agrícolas em Minas Gerais (1890 – 1940). Dissertação (Mestrado em Extensão Rural) – Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural, Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2006.

Disponível em:

<https://www.locus.ufv.br/bitstream/123456789/4138/1/texto%20completo.pdf> Acesso em: 02 jul. 2021.

TEIXEIRA, Alessandra; SALLA, Fernando Afonso e MARINHO, Maria Gabriela da Silva Martins da Cunha. VADIAGEM E PRISÕES CORRECCIONAIS EM SÃO PAULO: MECANISMOS DE CONTROLE NO FIRMAMENTO DA REPÚBLICA. Estudos Históricos (Rio de Janeiro) [online]. 2016, v. 29, n. 58, pp. 381-400. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S2178-14942016000200004>>. ISSN 2178-1494.

<https://doi.org/10.1590/S2178-14942016000200004>. Acesso em: 02 jul. 2021.

A NOSSA META É RESSOCIALIZAR – Colônia Agrícola Marco A. V. T. de Mattos. Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Relatório, Rio de Janeiro, 25 fev. 2013.

Fundação Santa Cabrini <<http://www.santacabrini.rj.gov.br/Html/historico.htm>> - Acesso em: 03 ago. 2018

### **Legislação:**

Brasil. Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal.

Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L7210.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7210.htm)

Acesso em: 15 set. 2017.

Brasil. Decreto legislativo nº 145, de 11 julho de 1893.

Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-145-11-julho-1893-540923-publicacaooriginal-42452-pl.html>.

Acesso em: 17 set. 2017.

Brasil. Decreto executivo nº 24.586, de 14 agosto de 1998.

Disponível em: <https://gov-rj.jusbrasil.com.br/legislacao/227353/decreto-24586-98>

Acesso em: 01 jun. 2019

Decreto Estadual nº 33.163/03 de 12 de maio de 2003 – Disponível em: <https://gov-rj.jusbrasil.com.br/legislacao/140248/decreto-33164-03> Acesso em: 25 set. 2021.

Decreto-lei nº 360/77 de 22 de setembro de 1977. Disponível em: <http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/decest.nsf/83b1e11a446ce7f7032569ba0082511c/3c4ceb560f3621c683256d830073565e?OpenDocument#:~:text=Decreto%2DLei&text=DECRETO%2DLEI%20N%C2%BA%20360%2C%20DE,PROMOVER%20O%20TRABALHO%20PRISIONAL%20REMUNERADO>. Acesso em: 19 set. 2021

Lei Estadual/RJ nº 441/1981, de 26 de junho de 1981.

Disponível em: [Lei 441/81 | Lei nº 441, de 26 de junho de 1981, Governo do Estado do Rio de Janeiro \(jusbrasil.com.br\)](#) Acesso em: 19 set. 2021.

### **Periódicos:**

BAIXADA terá penitenciária agrícola: Magé. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 14 set. 1974. JC. Disponível em:

[http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=364568\\_16&PagFis=31079&Pesq=penitenciaria%20agr%C3%ADcola%20de%20mage](http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=364568_16&PagFis=31079&Pesq=penitenciaria%20agr%C3%ADcola%20de%20mage). Acesso em: 28 mar.2019.

COLÉGIO atende a comunidade na Colônia Agrícola de Magé. *O Fluminense*, Rio de Janeiro, 2 mai. 1995. Cidades, p. 4.

Disponível em: [O Fluminense \(RJ\) - 1990 a 1999 - DocReader Web \(bn.br\)](#) Acesso em: 22 set. 2021

COLÔNIA Penal de Magé terá novas ampliações, *Diário de Notícias*, Rio de Janeiro, 21 ago. 1973. P.10. Disponível em:

[http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=093718\\_05&pasta=ano%20197&pesq=colonia%20penal%20mag%C3%A9](http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=093718_05&pasta=ano%20197&pesq=colonia%20penal%20mag%C3%A9). Acesso em: 28 mar. 2019.

CONSTRUIRÁ o Governo uma penitenciária agrícola, *O Fluminense*, Niterói, Rio de Janeiro, 13 mai. 1961, capa. Disponível em:

[http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=100439\\_10&Pesq=penitenciaria%20agricola%&pagfis=2903](http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=100439_10&Pesq=penitenciaria%20agricola%&pagfis=2903).

Acesso em: 18 jul. 2021

DELEGACIAS não tem mais presos. *O Fluminense*, Rio de Janeiro, 30 dez. 2012. Geral, p.10.

Disponível em: [O Fluminense \(RJ\) - 2010 a 2016 - DocReader Web \(bn.br\)](#) Acesso em: 25 set. 2021.

DETENÇÕES sufocam sistema penitenciário. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 18 dez. 2000.

Cidade, p.13. Disponível em: [Jornal do Brasil \(RJ\) - 2000 a 2009 - DocReader Web \(bn.br\)](#) Acesso em: 25 set. 2021

DINAMIZAR Departamento das Municipalidades é objetivo importante para Secretário, *O Fluminense*, Niterói, Rio de Janeiro, 20 set. 1964, p.5, 1º Caderno. Disponível em:

[http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=100439\\_10&Pesq=penitenciaria%20agricola%&pagfis=12082](http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=100439_10&Pesq=penitenciaria%20agricola%&pagfis=12082).

Acesso em: 18 jul. 2021

DIRETOR quer recursos para fazer de colônia em Magé prisão-modelo. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 07 ago. 1987. 1º Caderno, p. 12 a. Disponível em: [Jornal do Brasil \(RJ\) - 1980 a 1989 - DocReader Web \(bn.br\)](#) Acesso em: 19 set. 2021

E RIO defende tese de Presídio Aberto em SP, *O Fluminense*, Rio de Janeiro, 4 dez.1974. P. 7. Disponível em: [http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=100439\\_11&pasta=ano%20197&pesq=presidio%20aberto%20mag%C3%A9](http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=100439_11&pasta=ano%20197&pesq=presidio%20aberto%20mag%C3%A9). Acesso em 28 mar. 2019

ESTADO inaugura presídio em Magé. *O Fluminense*, Rio de Janeiro, 16 jul. 2003. Cidades, p.4. Disponível em: [O Fluminense \(RJ\) - 2000 a 2009 - DocReader Web \(bn.br\)](#) Acesso em: 25 set. 2021.

ESTADO vai construir Penitenciária Agrícola, *O Fluminense*, Niterói, Rio de Janeiro, 17 dez. 1961, P. 2, 1º Caderno. Disponível em: [http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=100439\\_10&Pesq=penitenciaria%20agricola%&pagfis=4164](http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=100439_10&Pesq=penitenciaria%20agricola%&pagfis=4164). Acesso em: 18 jul. 2021

FARIA Lima vê problemas em Niterói: sistema penitenciário, *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 25out. 1974. Primeiro Caderno, p. 3. Disponível em: [http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=364568\\_16&PagFis=31079&Pesq=penitenciaria%20agr%C3%ADcola%20de%20mage](http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=364568_16&PagFis=31079&Pesq=penitenciaria%20agr%C3%ADcola%20de%20mage). Acesso em: 28 mar. 2019

ILHA do Carvalho, que já foi internato do SAM, será depósito de presos, *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 09 abr. 1971, 1º Caderno, p. 13. Disponível em: [Jornal do Brasil \(RJ\) - 1970 a 1979 - DocReader Web \(bn.br\)](#). Acesso em: 28 mar. 2019

INQUÉRITO Administrativo vai apurar se houve negligência: agrícola, *O Fluminense*, Rio de Janeiro, 29 mai.1973. P. 13. Disponível em: [http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=100439\\_11&pasta=ano%20197&pesq=antonio%20carlos%20moreti](http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=100439_11&pasta=ano%20197&pesq=antonio%20carlos%20moreti). Acesso em 28 mar. 2019

MAGÉ não tem recursos para reciclar seu lixo. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 26 dez. 1990. Cidade, p. 3. Disponível em: [Jornal do Brasil \(RJ\) - 1990 a 1999 - DocReader Web \(bn.br\)](#) Acesso em: 19 set. 2021.

MINIPRESÍDIOS, solução. *O Fluminense*, Niterói, Rio de Janeiro, 20 nov. 1973, p. 8. Disponível em: [http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=100439\\_11&pasta=ano%20197&pesq=penitenciaria%20agricola%20de%20mage&pagfis=18748](http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=100439_11&pasta=ano%20197&pesq=penitenciaria%20agricola%20de%20mage&pagfis=18748). Acesso em: 19 set. 2021.

MORADORES protestam contra casas de custódia. *O Fluminense*, Rio de Janeiro, 30 mai. 2002. Cidade, p.6. Disponível em: [O Fluminense \(RJ\) - 2000 a 2009 - DocReader Web \(bn.br\)](#) Acesso em: 25 set. 2021.

MUITO séria a situação financeira do Estado. *O Fluminense*, Niterói, Rio de Janeiro, 08 abr. 1961, capa. Disponível em:

[http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=100439\\_10&Pesq=penitenciaria%20agricola%20&pagfis=2693](http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=100439_10&Pesq=penitenciaria%20agricola%20&pagfis=2693).

Acesso em: 18 jul. 2021

O FIM das Delegacias lotadas. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 28 fev. 2002. JB Projetos de Mercado, p.28 Disponível em: [Jornal do Brasil \(RJ\) - 2000 a 2009 - DocReader Web \(bn.br\)](#)

Acesso em: 25 set. 2021

*O Jornal*, Rio de Janeiro, 30 set. 1972. Primeiro Caderno, p. 8.

Disponível em:

[http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=110523\\_06&pasta=ano%20197&pesq=colonia%20agricola%20mag%C3%A9](http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=110523_06&pasta=ano%20197&pesq=colonia%20agricola%20mag%C3%A9). Acesso em: 26 mar. 2019.

PLANOS para transformar Fazenda de Crubixais em Penitenciária Agrícola, *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 08 dez. 1963, p.32, 1º Caderno.

Disponível em:

[http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=030015\\_08&Pesq=%22penitenciac3%a1ria%20agr%20adcola%22&pagfis=47368](http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=030015_08&Pesq=%22penitenciac3%a1ria%20agr%20adcola%22&pagfis=47368) Acesso em: 18 jul. 2021

PRESÍDIO Agrícola de Magé conclui pavilhão, *O Fluminense*, Rio de Janeiro, 30 jun. 1974. P. 3. Disponível em:

[http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=100439\\_11&pasta=ano%20197&pesq=presidio%20aberto%20mag%C3%A9](http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=100439_11&pasta=ano%20197&pesq=presidio%20aberto%20mag%C3%A9). Acesso em: 28 mar. 2019.

PRESÍDIO Agrícola funciona ainda este mês em Crubixais. *O Fluminense*, Niterói, Rio de Janeiro, 08 jan. 1973, p.19. Disponível em:

[http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=100439\\_11&pesq=penitenciac3%a1ria%20agr%20adcola%20de%20mag%C3%A9&pasta=ano%20197&pagfis=11975](http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=100439_11&pesq=penitenciac3%a1ria%20agr%20adcola%20de%20mag%C3%A9&pasta=ano%20197&pagfis=11975).

Acesso em: 25 jul. 2021.

PRESÍDIOS sem condição de receber mais presos, *O Fluminense*, Rio de Janeiro, 11 mar. 1972. 1º Caderno, p. 2. Disponível em:

[http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=100439\\_11&pasta=ano%20197&pesq=pres%20adicio%20mag%C3%A9&pagfis=6537](http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=100439_11&pasta=ano%20197&pesq=pres%20adicio%20mag%C3%A9&pagfis=6537). Acesso em: 28 mar. 2019.

PRESO passará a reciclar lixo. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 02 dez. 1989. Cidade, p. 6.

Disponível em: [Jornal do Brasil \(RJ\) - 1980 a 1989 - DocReader Web \(bn.br\)](#) Acesso em: 19 set. 2021.

PRESOS da Colônia de Magé colhem 20 t de arroz para distribuir nos presídios. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 15 fev. 1984. 1º Caderno, p. 7.

Disponível em: [Jornal do Brasil \(RJ\) - 1980 a 1989 - DocReader Web \(bn.br\)](#) Acesso em: 19 set. 2021

PRESOS terão fábrica de gaiolas no Estado do Rio, *O Jornal*, Edição Fluminense, Niterói, Rio de Janeiro, 21 mar. 1969, p. 4, 2º Caderno. Disponível em:

[http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=110523\\_06&Pesq=%22penitenciac3%a1ria%20agr%20adcola%22&pagfis=72796](http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=110523_06&Pesq=%22penitenciac3%a1ria%20agr%20adcola%22&pagfis=72796) Acesso em: 18 jul. 2021

PROBLEMA carcerário do Rio será resolvido em 2 anos. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 27 ago. 1976. 1º Caderno, p. 24.

Disponível em: [Jornal do Brasil \(RJ\) - 1970 a 1979 - DocReader Web \(bn.br\)](#)

Acesso em: 18 set. 2021

PROMOTOR também opina. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 17 jun. 1979. 1º Caderno, p.

38. Disponível em: [Jornal do Brasil \(RJ\) - 1970 a 1979 - DocReader Web \(bn.br\)](#) Acesso em: 19 set. 2021

REFORMA Penitenciária deve ser desencadeada este mês. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 06 abr. 1973. 1º Caderno, p. 14.

Disponível em:

[http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=030015\\_09&PagFis=40655&Pesq=reforma%20penitenci%C3%A1ria](http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=030015_09&PagFis=40655&Pesq=reforma%20penitenci%C3%A1ria). Acesso em: 26 mar. 2019.

REFORMA penitenciária será levada a Buzaid em outubro. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 23 set. 1971. 1º Caderno, p. 21.

Disponível em:

[http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=030015\\_09&pasta=ano%20197&pesq=reforma%20penitenci%C3%A1ria](http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=030015_09&pasta=ano%20197&pesq=reforma%20penitenci%C3%A1ria). Acesso em: 26 mar. 2019

RELATÓRIO da administração e demonstrações financeiras – 2014 CEDAE. *Jornal do Comercio*, Rio de Janeiro, 31 mar. 2015. p.C3. Disponível em: [Jornal do Comercio \(RJ\) - 2010 a 2019 - DocReader Web \(bn.br\)](#) Acesso em: 25 set. 2021.

SECRETÁRIO diz que Estado do Rio forma mais médicos do que o Brasil há 10 anos. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 25 jul. 1978. 1º Caderno, p. 16. Disponível em: [Jornal do Brasil \(RJ\) - 1970 a 1979 - DocReader Web \(bn.br\)](#) Acesso em: 19 set. 2021

SILVEIRA, Dionysio. Justiça Social: Masmorras. *O Jornal*, Rio de Janeiro, 30 ago. 1972. Idéia Nova, p. 6.

Disponível em:

[http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=110523\\_06&PagFis=81839&Pesq=penitenci%C3%A1ria%20agricola](http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=110523_06&PagFis=81839&Pesq=penitenci%C3%A1ria%20agricola). Acesso em: 26 mar. 2019.

SISTEMA irlandês para penitenciárias do RJ. *O Fluminense*, Niterói, Rio de Janeiro, 24 abr. 1970, p.5, 2º Caderno. Disponível em:

[http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=100439\\_11&Pesq=%22sistema%20irl and%c3%aas%22&pagfis=74707](http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=100439_11&Pesq=%22sistema%20irl and%c3%aas%22&pagfis=74707). Acesso em: 25 jul. 2021.

SITUAÇÃO de detentos só poderá mudar com Código Penal em vigor. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 27 abr. 1975. 1º Caderno, p. 26.

Disponível em: [Jornal do Brasil \(RJ\) - 1970 a 1979 - DocReader Web \(bn.br\)](#)

Acesso em: 18 set. 2021

SÓ FALTA legislação para que os presos sejam simples industriários. *O Fluminense*, Rio de Janeiro, 14 jun. 1977, p. 17. Disponível em: [O Fluminense \(RJ\) - 1970 a 1979 - DocReader Web \(bn.br\)](#) Acesso em: 19 set. 2021.

UM BOM começo. *O Fluminense*, Rio de Janeiro, 18 jul. 1981, p. 4.

Disponível em: [O Fluminense \(RJ\) - 1980 a 1989 - DocReader Web \(bn.br\)](#) Acesso em: 19 set. 2021

### **Fotografias:**

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Fundo Assessoria de Imprensa e Divulgação, Séries: Raimundo Padilha, Faria Lima, Leonel Brizola.

Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

BAIXADA recicla lixo. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 17 jun. 1989. Cidade, p.3. Disponível em:

[http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=030015\\_10&Pesq="Baixada recicla lixo"&pagfis=192666](http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=030015_10&Pesq=). Acesso em: 25 out. 2021.

COLÉGIO atende a comunidade na Colônia Agrícola de Magé. *O Fluminense*, Rio de Janeiro, 2 mai. 1995. Cidades, p. 4. Disponível em:

[http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=100439\\_13&pesq=governador visita presidio agricola&pasta=ano 199&pagfis=47924](http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=100439_13&pesq=governador visita presidio agricola&pasta=ano 199&pagfis=47924). Acesso em: 25 out. 2021.

COLÔNIA Penal reformula estrutura, *O Fluminense*, Rio de Janeiro, 6-12 dez. 1992. 3º Caderno, p. 3. Disponível em:

[http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=100439\\_13&pesq=Magé reintegra preso através do trabalho&pasta=ano 199&pagfis=25598](http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=100439_13&pesq=Magé reintegra preso através do trabalho&pasta=ano 199&pagfis=25598). Acesso em: 25 out. 2021.

FUNDAÇÃO incentiva terapia de detentos. *O Fluminense*, Rio de Janeiro, 02-08 abr. 1995. 3º Caderno, p. 4. Disponível em:

[http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=100439\\_13&pesq=fundação incentiva terapia de detentos&pasta=ano 199&pagfis=47066](http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=100439_13&pesq=fundação incentiva terapia de detentos&pasta=ano 199&pagfis=47066). Acesso em: 25 out. 2021.

GOVERNADOR visita presídio agrícola. *O Fluminense*, Rio de Janeiro, 12 abr. 1995. Política, p. 3. Disponível em:

[http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=100439\\_13&Pesq=Col%c3%b4nia%20Agr%c3%adcola%20de%20Mag%c3%a9&pagfis=47335](http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=100439_13&Pesq=Col%c3%b4nia%20Agr%c3%adcola%20de%20Mag%c3%a9&pagfis=47335). Acesso em: 25 out. 2021.

MAGÉ reintegra preso através do trabalho. *O Fluminense*, Rio de Janeiro, 20 ago. 1994. Estado, p. 4.

Disponível em:

[http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=100439\\_13&pesq=Magé reintegra preso através do trabalho&pasta=ano 199&pagfis=40724](http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=100439_13&pesq=Magé reintegra preso através do trabalho&pasta=ano 199&pagfis=40724). Acesso em: 25 out. 2021.



TRABALHO de presos é exposto na Feira. *O Fluminense*, Rio de Janeiro, 10 nov. 1995. Cidades, p. 6. Disponível em:

[http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=100439\\_13&Pesq=Col%c3%b4nia%20agr%c3%adcola%20de%20Mag%c3%a9&pagfis=53547](http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=100439_13&Pesq=Col%c3%b4nia%20agr%c3%adcola%20de%20Mag%c3%a9&pagfis=53547). Acesso em: 25 out. 2021.

Colônia Agrícola de Santa Izabel.

Disponível em: <http://www.seap.pa.gov.br/print/2892>. Acesso em: 25 out. 2021.

Colônia Agrícola Penal Ênio Pinheiro.

Disponível em:

<http://www.rondonia.ro.gov.br/governo-entrega-novo-predio-da-colonia-agricola-penal-enio-pinheiro/>. Acesso em: 25 out. 2021.

Fachada para a rua principal

Disponível em: <https://vitruvius.com.br/revistas/read/minhacidade/21.247/8032>. Acesso em: 25 out. 2021.

Penitenciária Agrícola do Monte Cristo.

Disponível em: <https://folhabv.com.br/noticia/CIDADES/Capital/Governo-cria-forca-tarefa-para-a-Pamc/14013>. Acesso em: 25 out. 2021.

**ANEXO A – Folheto Institucional da Colônia Agrícola Marco Aurélio  
Vergas Tavares de Mattos (30/05/2019)**



**Colônia Agrícola Marco Aurélio Vergas  
Tavares de Mattos**

**Um caminho para ressocialização**



## COLÔNIA AGRÍCOLA

### **História:**

A Colônia Agrícola Penal de Magé ou Presídio Aberto de Magé (como era conhecido na época), atualmente denominada Colônia Agrícola Marco Aurélio Vergas Tavares de Mattos, pertencente à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro (SEAP), é uma Penitenciária destinada à custódia de presos de regime semiaberto, com capacidade para atender aproximadamente 140 apenados.

Sua história institucional começa nos primeiros anos da década de 1970, quando o Presidente da República à época, Emílio Garrastazu Médici, havia dado ordem ao seu Ministro da Justiça, o professor Alfredo Buzaid, para que este elaborasse minucioso relatório sobre a verdadeira situação dos estabelecimentos penais inspecionados em todo o território nacional, visando promover uma grande reforma das penitenciárias existentes no país.

A partir do resultado desse relatório, ficou constatado que as instituições prisionais eram, em sua maioria, verdadeiras “masmorras”, sendo de suma importância a elaboração de um anteprojeto de lei estabelecendo o novo sistema penitenciário, no qual seria incentivada a criação de penitenciárias agrícolas, onde os condenados a penas leves e considerados sem periculosidade pudessem viver com suas famílias, trabalhando em fazendas-modelo ou adquirindo profissões que lhes fossem úteis após o período carcerário.

E é neste contexto que, em 02 de janeiro de 1972, chegaram em Magé os primeiros presos encarregados de abrir picadas e ajudar os engenheiros na demarcação do terreno que, mais tarde, seria a Penitenciária Agrícola de Magé.

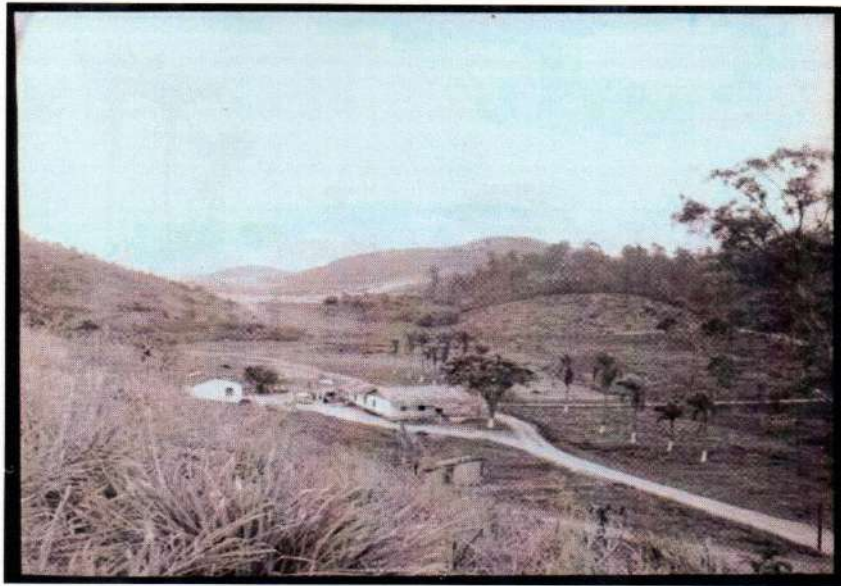


Foto panorâmica do terreno do Presídio de Magé, 1972. (FONTE: BR RJAPERJ AID.RP.PM.768-08)

A Colônia começou a ser construída para ser inaugurada em 10 meses, com todas as instalações destinadas a aproveitamento de mão de obra e aprendizado profissional, iniciada pioneiramente no Estado e de acordo com os propósitos do Ministério da Justiça e recomendação do Encontro do Ministério Público, realizado em Teresópolis.(O JORNAL, 1972).

O Estado adquiriu uma antiga fazenda, onde funcionou uma indústria de cerâmica e passou aos cuidados do Departamento de Estabelecimentos Penais (DEP), órgão subordinado à Secretaria de Justiça. O diretor do DEP à época, o Sr. Antônio Carlos Moretti determinou, logo de início, que fossem enviados vinte detentos processados em Cachoeiras de Macacu, onde viviam da lavoura até que mataram um fazendeiro que os perseguia e os expulsara de suas terras. Eram lavradores com numerosas famílias e acostumados à vida no campo.



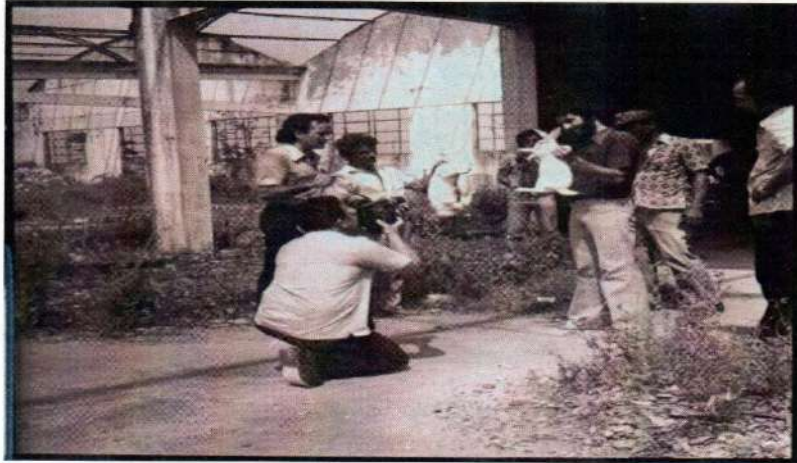
Primeiros presos da Colônia Penal de Magé. (FONTE: BR RJAPERJ AID.RP.PM.768-03)

Na colônia, esses homens trabalhavam e viviam livres, eram considerados inofensivos e incapazes de fugir. Plantavam hortaliças e legumes que, mais tarde, passaram a ser consumidos semanalmente pelos presos da Colônia e também enviavam para o Presídio Geral, em Niterói.



Apresentação das colheitas realizadas pelos presos às autoridades, 1972. (FONTE: BR RJAPERJ AID.RP.PM.768-15)

Além da horta, havia criação de coelhos e peixes, contando também com o cultivo de cem mil mudas de eucalipto que seriam utilizadas pela Secretaria de Interior e Justiça no reflorestamento de terrenos da CELP em Conceição de Macabu.



Criação de coelhos na Colônia de Magé, 1975. (FONTE: BR RJAPERJ AID.FL.CA.15-07)

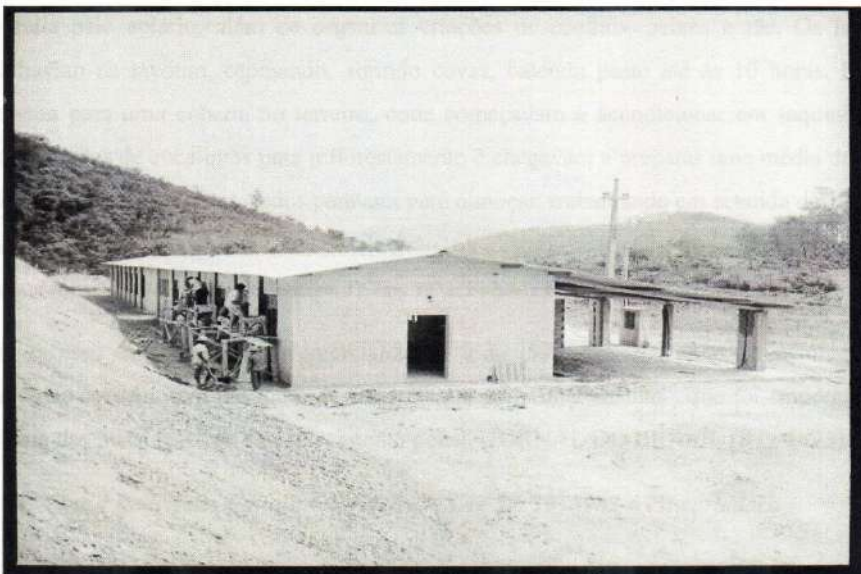
Este tipo de prisão aberta foi, na visão do então Secretário de Interior e Justiça Nestor Chiesse, uma experiência de aplicação de um melhor método de recuperar presidiários, pois ali eles trabalhariam e viveriam em entrosamento social, integrando-se facilmente na vida comunitária. (O FLUMINENSE, 1974).

Contudo, a Penitenciária Agrícola de Magé não oferecia condições de segurança para recuperação de presos por assaltos, tráfico de maconha, estupro, latrocínios e outros delitos graves, nem tampouco trouxera solução para os problemas de superlotação que existia nas prisões do Estado do Rio.

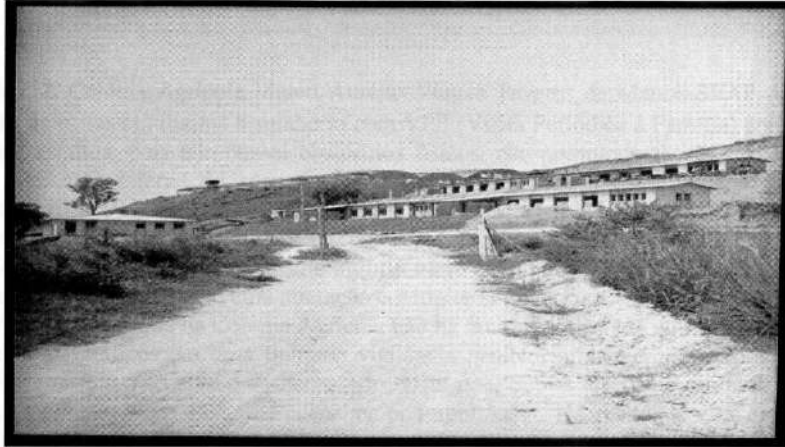
No que tange à sua localização, a prisão aberta de Magé ocupa uma área de 17 alqueires, distante cinco minutos do centro da cidade e o Governador Raimundo Padilha determinou, em 1973, que fossem abertas estradas de acesso à Colônia com piso asfáltico e iluminação a vapor de mercúrio em toda a sua extensão. Ele ordenou também a construção de seis galpões com capacidade para vinte e cinco internos cada; dos prédios da casa de hóspede, administração e refeitório, bem como a ampliação do campo agro-pecuário.



Cesta de verduras e legumes cultivados pelos presos da Colônia e oferecidos ao Governador Raimundo Padilha, 1972. (FONTE: BR RJAPERJ AID.RP.CP.788-02)



Construção dos alojamentos, 1974. (FONTE: BR RJAPERJ AID.RP.CA.1732-11)



Panorâmica dos alojamentos já construídos em fase de acabamento, 1974. (FONTE: BR RJAPERJ

AID.RP.CA.1732-25)

De acordo com os periódicos pesquisados nos primeiros anos da década de 1970, o regime de trabalho na colônia era semelhante ao de uma fábrica: o cozinheiro era o primeiro a se levantar e o funcionário do Ministério da Agricultura era quem orientava o serviço e respondia pelo apiário, além de organizar criações de coelhos, peixes e rãs. Os homens trabalhavam na lavoura, capinando, abrindo covas, batendo pasto até às 10 horas. Depois passavam para uma coberta no terreiro, onde começavam a acondicionar em saquinhos de plástico mudas de eucaliptos para reflorestamento e chegavam a preparar uma média de 2 mil mudas por dia. Às 11 horas, todos paravam para almoçar, trabalhando em seguida de 12 às 17 horas. À noite, após a aula, uma televisão os distraía e o Chacrinha era a principal atração. (Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 11 Fev. 1973. Baixada Fluminense, p.3.)

O excesso da produção era comercializado. “Em, 1972, primeiro ano de funcionamento, os internos conseguiram um lucro de Cr\$3.300,00 aproximadamente”, que foi empregado na melhoria das instalações do estabelecimento penal. (JORNAL DO BRASIL (RJ), 1973)

*Por Cíntia Rodrigues Fontoura Ferreira- ISAP Id. 1998963-6 Historiadora*



## COLÔNIA AGRÍCOLA

**Hoje:** A Colônia Agrícola Marco Aurélio Vergas Tavares de Mattos-SEAP-AM visa à execução de penas em regime semiaberto com VPF (Visita Periódica à Família) com nível de segurança mínima, pois não possui obstáculos físicos, não possuindo facção declarada, não possui lideranças interna de apenados, voltada para a prática de atividades laborativas (trabalho). Esta Unidade Prisional oferece aos apenados, agraciados com este Regime, além de todos os direitos assegurados em lei, um espaço onde podem usufruir de uma formação profissional, bem como de um trabalho agropecuário em condições extremamente favoráveis nas relações com a natureza e uma interação comunitária e familiar.

Vale ressaltar, que na Colônia Agrícola não há muros, apenas um acesso dificultado por obstáculos geográficos em uma limitada vigilância penitenciária interna, considerando que um maior controle ostensivo é desnecessário, visto que, outros direitos e a liberdade que os apenados possuem nesta fase, merecem maior importância. Na realidade eles estão presos pela própria consciência.

### CARACTERÍSTICAS E LINHAS GERAIS DA COLÔNIA

Unidade Penal de Regime Semiaberto, com características predominantemente agrícolas, possuindo capacidade para 140 (cento e quarenta) apenados. Todos os apenados são pré-selecionados em outras Unidades de mesmo regime, que possuem VPF (Visita Periódica à Família).

Ressalta-se que os apenados, ao serem entrevistados, tomam ciência de que ao ingressarem na Colônia Agrícola terão sua reinserção social pelo trabalho e para o trabalho.

O objetivo básico da Colônia é preparar o apenado para viver em comunidade, aprendendo a respeitar os direitos e deveres que uma sociedade impõe ao cidadão, como normas de boa convivência para não reincidir no crime e não retornar à prisão.

Para viabilizar este objetivo, considera-se fundamental compreender, assumir e concretizar no seu desenvolvimento as seguintes premissas:

\* Somente a integração com a comunidade livre permite aprender a viver em sociedade, devendo, para isso, ampliar sempre mais a comunicação entre os apenados e o mundo exterior visando à reintegração;

\* Não há reintegração de ex-presidiário com o mundo exterior se a sociedade o receber com medo, preconceito e discriminação.

A Unidade Penal conta ainda com a parceria da Fundação Santa Cabrini, onde alguns apenados exercem atividades laborativas na agricultura e nos serviços de manutenções; com a parceria da Fundação Santa Cabrini X CEDAE, essa mão de obra é utilizada no viveiro de mudas, no **Projeto Replantando Vida**, executado em atividades intramuros e extramuros.

### **INGRESSO DE APENADOS NA UNIDADE**

Quanto ao ingresso dos apenados nesta Colônia Agrícola dar-se-á da seguinte forma:

1. Esta direção em sintonia com os diretores das unidades: SEAP-PC, SEAP-BM e SEAP-IS, agenda visita para palestra e entrevista com os apenados que possuem **V.P.F. (Visita Periódica à Família)**, *requisito primordial*, com o preenchimento de formulário próprio, visando identificar o perfil do apenado, qualificação profissional e bom estado de saúde para o trabalho;
2. Com este formulário preenchido faz-se buscas no SIPEN (Transcrição da ficha disciplinar) para verificar o histórico do apenado no sistema penitenciário, como: faltas disciplinares, índice de comportamento, histórico de evasões e atividades laborativas como também buscas no PROJUD com a finalidade de verificar o histórico penal, como: artigo penal que responde (exceto crimes sexuais), tempo de condenação, tempo para os benefícios de liberdade condicional e PAD (Prisão Albergue Domiciliar), tempo do gozo do benefício de VPF e movimentação judicial;
3. A análise do perfil, histórico e seleção é feita pelo Diretor, Subdiretor, Chefe de Serviço de Segurança, Chefe do Serviço de Manutenção e o Chefe do Serviço de Classificação da Colônia Agrícola, dos apenados que se enquadram nesta Colônia Agrícola gerando C.I.'s, das Unidades Penais de origem, com nomes, R.G.'s e artigos penais que respondem;
4. Com a confecção das C.I.'s, nas Unidades Penais, é juntada o NADA OPOR desta direção, da Coordenação de Gericinó (quando o apenado é daquela Coordenação), da Coordenação de Niterói (por esta Unidade penal ser subordinada a esta Coordenação) e do Subsecretário Adjunto de Gestão Operacional-SEAP-OP, para prosseguimento até a Divisão de Registro e Movimentação de Efetivo Carcerário- SEAP-CEDR.

### **ROTINA DA UNIDADE**

#### **De segunda à sexta-feira**

- 1- Apenados beneficiados com o TEM ( Trabalho Extramuros).

São liberados das celas às 05:45 horas, para que possam se dirigir à Inspetoria com a finalidade de assinar as planilhas de saída ao trabalho e após a revista corporal são liberados às 06:00 horas, mediante impressão digital no dermalog.

Quando do retorno, são revistados ao adentrarem à UP, assinando após tal procedimento, as planilhas onde é lançado pelo Inspetor de plantão o horário em que o apenado retornou, mediante impressão digital no dermalog.

## 2- Apenados na saída de V.P.F. (Visita Periódica à Família) Procedimento Especial.

Parágrafo primeiro: **Saídas com Pernoite:** A Unidade possui 02(duas) saídas de pernoite ao mês, podendo ser uma a cada final de semana ou uma única saída no mês subsequente, além das saídas de Páscoa, dia das Mães, dia dos Pais, Aniversário, Dias da Crianças e Natal, que dar-se-á da seguinte forma: às 05:45 horas, os apenados dirigir-se à Inspeção para assinar as planilhas de saída e após a revista corporal são liberados às 06:00 horas, com retorno determinado às 10:00h do dia seguinte e a subsequente com retorno da subsequente às 10:00h do dia seguinte.

Parágrafo segundo: As saídas extras 05(cinco) ao ano, dar-se-ão da seguinte forma, às 05:45 horas, os apenados dirigir-se à Inspeção para assinar as planilhas de saída e após a revista corporal são liberados às 06:00 horas, com retorno no mesmo dia, às 22:00h, onde são executados os mesmos procedimentos do TEM, no que tange a assinatura de planilha e revista, sendo que a revista é realizada na Portaria da SEAP-AM ao adentrarem, mediante impressão digital no dermalog, tanto na saída, quanto no retorno e ainda no retorno todos os apenados deverão retornar de camisa branca e calça jeans.

Não poderão ultrapassar 35(trinta e cinco) saídas de VPF ao ano.

### INICIO DO EXPEDIENTE

- Abertura das celas: às 08:00 horas, com realização de confere no alojamento;
- 08:00 horas, café da manhã;
- 08:30 horas, início das atividades, com realização de confere em frente à Inspeção;
- 11:30 horas, intervalo das atividades para almoço, com realização de confere em frente à Inspeção;
- 13:00 horas, retorno do almoço, com realização de confere em frente à Inspeção;
- 16:00 horas, término das atividades, com realização de confere em frente à Inspeção;
- 16:00 às 17:00 horas, lazer e jantar;
- 17:00 horas, fechamento da Unidade, com realização de confere no alojamento;
- Obs: Poderá ser realizado CONFERE EXTRA de acordo com a necessidade;

### **ATIVIDADES LABORATIVAS**

- Plantação;
- Oficina Mecânica;
- Marcenaria;
- Cozinha;
- Serralheria;
- Manutenção predial (construção, pintura, etc...)
- Limpeza;
- Cultivo de plantas nativas da mata atlântica (convênio SEAP x FSC x CEDAE).

### **LAZER DOS APENADOS**

- Esta Unidade conta com um campo de futebol e biblioteca;
- Possuímos uma extensa área verde.

### **ATENDIMENTO RELIGIOSO**

O atendimento religioso dar-se-á nos finais de semana, por agentes religiosos credenciados. Esporadicamente é autorizado pela direção o atendimento religioso durante a semana (culto ou missa).

### **ATENDIMENTO JURIDICO**

Realizado 01(uma) vez ao mês, pela defensoria pública com atendimento de todos os apenados da UP.

### **LOCAL PARA RECEBIMENTO DE VISITA**

A UP possui uma área ampla para que os apenados recebam suas visitas dotada de bancos. O dias de visitação são sábados e domingos, das 10:00 às 16:00 horas.



**PORTARIA DO COMPLEXO DE MAGÉ**



**PORTARIA DA COLÔNIA**



**REFEITÓRIO**



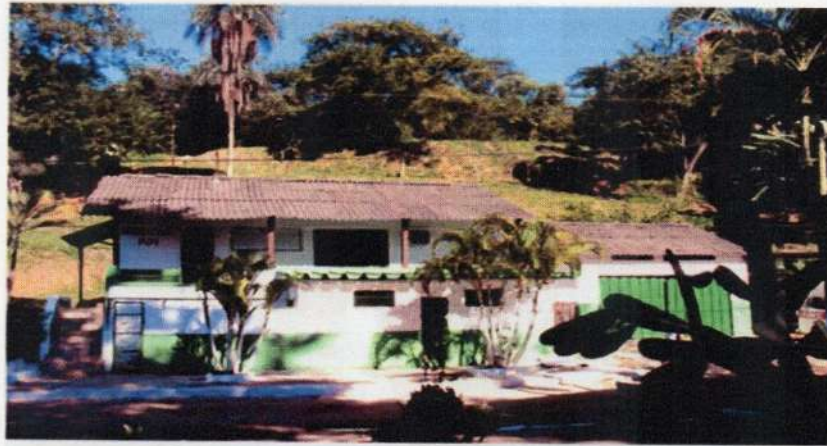
**ALMOÇO COM SERVIDORES DA  
FUNDAÇÃO SANTA CABRINI**



**CAMPO DE FUTEBOL**



**PALESTR** **ÁREA DE VISITANTES** **PENADOS**



**INSPETORIA**



**PALESTRA DA DIREÇÃO COM APENADOS**





## **CURSO DE OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS**

Tratores, retro-escavadeiras, terraplanagem e outros.

Curso sendo ministrado aos domingos das 14:00h às 17:00h



**CURSO DE CAPACITAÇÃO EM  
RESTAURAÇÃO FLORESTAL**



**APENADOS EM ENTRETENIMENTOS**



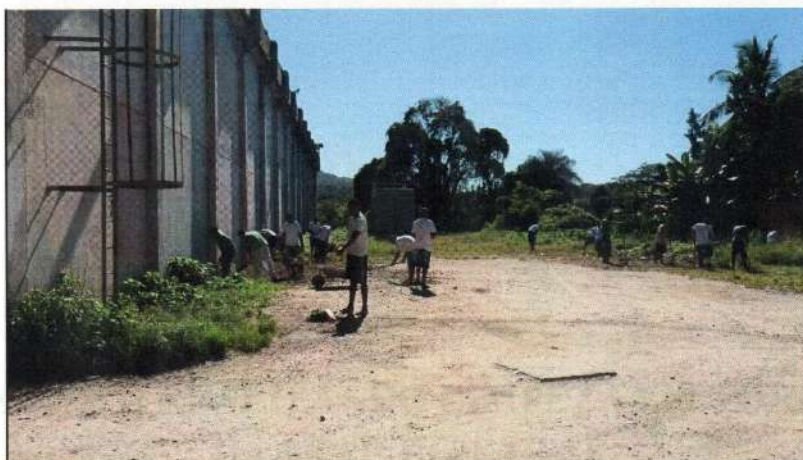
**INSTALAÇÃO E REPAROS HIDRÁULICOS**

DA SEAP-HC





**SEAP-AM REALIZANDO LIMPEZA EM TORNO  
DA SEAP-RN**



**SEAP-AM REALIZANDO LIMPEZA EM TORNO  
DA SEAP-HG**



**SEAP-AM REALIZANDO LIMPEZA EM TORNO  
DA SEAP-HG E GSSE**



**APENADOS REALIZANDO  
MANUTENÇÃO NA SEAP-AM**

APENADOS PLANTANDO



## APENADOS PLANTANDO

COMUNIDADE RURAL AGRÍCOLA







**SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**



**AGENTE DE NÚCLEO**

INSTITUTO DA COLÔNIA AGRÍCOLA





**INSPETORIA DA COLÔNIA AGRÍCOLA**



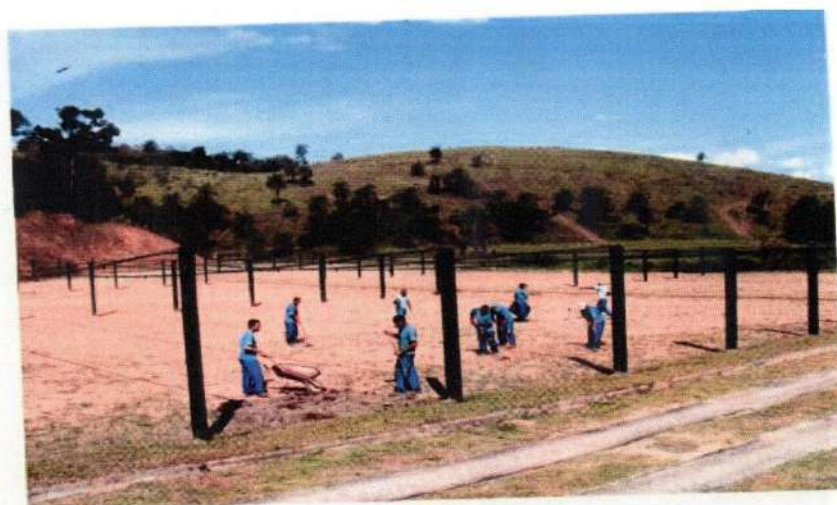
**AMBULATÓRIO**



**TEMPLO ECUMÊNICO**



**VISÃO PANORÂMICA DO VIVEIRO DE MUDAS**



**APENADOS TRABALHANDO NO  
VIVEIRO DE MUDAS**



## ETAPAS DO CRESCIMENTO DAS MUDAS

ETAPAS DO CRESCIMENTO DAS MUDAS



**ETAPAS DO CRESCIMENTO DAS MUDAS**



**ETAPAS DO CRESCIMENTO DAS MUDAS**





**EQUIPE CEDAE, DIREÇÃO SEAP-AM e  
FUNDAÇÃO SANTA CABRINI**



**DIRETOR: ANDRÉ LUIZ MONJARDIM  
PINTO**

**SUBDIRETOR: MANOEL LINO DA  
CONCEIÇÃO NETO**

**APOIO: FUNDAÇÃO SANTA CABRINI**

**AGRADECIMENTO A TODA EQUIPE DA  
COLÔNIA AGRÍCOLA DE MAGÉ**

**RESSOCIALIZAR PARA O FUTURO  
CONQUISTAR**

30/05/2019 DE MAIO DE 2019

*Todos os direitos reservados e protegidos pela Lei 9.610 de 19/02/1998. Nenhuma parte deste livreto, sem autorização prévia por escrito de seus elaboradores, poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados: eletrônicos, mecânicos, fotográficos, gravação ou quaisquer outros.*

*Distribuição gratuita*



**Colônia Agrícola Marco Aurélio Vergas  
Tavares de Mattos**

**Um caminho para ressocialização**

**ANEXO B – Catálogo Ilustrado da Colônia Agrícola Marco Aurélio Vergas  
Tavares de Mattos (1971 – 2021)**

**Cíntia Rodrigues Fontoura Ferreira**

**Rio de Janeiro (RJ)**

**2021**

## **Apresentação**

Esse catálogo é um produto de pesquisa desenvolvido no Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Preservação e Gestão do Patrimônio Cultural das Ciências e da Saúde da Casa de Oswaldo Cruz – FIOCRUZ - sobre a história da Colônia Agrícola Marco Aurélio Vergas Tavares de Mattos, uma instituição penal destinada ao cumprimento de penas em regime semiaberto, localizada no município de Magé, no Estado do Rio de Janeiro.

É constituído por documentos oriundos de acervos do Fundo Assessoria de Imprensa e Divulgação do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ), pertencentes às Séries Raimundo Padilha (1972 e 1974), Faria Lima (1975) e Leonel Brizola (1985); da Colônia Agrícola Marco Aurélio Vergas Tavares de Mattos, dos acervos particulares do Curso de Formação de Agentes de Reflorestamento/Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), de *A Gazeta Fluminense*, de Clarice Castro, de Agência Rio de Notícias, Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, de Aridalton Alves e de periódicos localizados na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional. Abrange o período de 1971 a 2021.

**História:**

A Colônia Agrícola Penal de Magé, atualmente denominada Colônia Agrícola Marco Aurélio Vergas Tavares de Mattos, criada na década de 1970, é uma Penitenciária destinada à custódia de presos em regime semiaberto, com capacidade para atender aproximadamente 140 apenados.

Sua história começa nos primeiros anos da década de 1970, quando o Presidente da República, Emílio Garrastazu Médici (1969 – 1974), solicitou ao ministro da Justiça, Alfredo Buzaid, um relatório sobre a situação dos estabelecimentos penais inspecionados em todo o território nacional, visando promover uma grande reforma das penitenciárias existentes no país.

A partir do relatório, ficou constatado que as instituições prisionais eram extremamente precárias. Como resultado foi elaborado um anteprojeto de lei estabelecendo um novo sistema penitenciário, no qual seria incentivada a criação de penitenciárias agrícolas, onde os condenados a penas leves e considerados de periculosidade baixa pudessem viver com suas famílias, trabalhando em fazendas-modelo ou adquirindo profissões que lhes fossem úteis após o período carcerário.

Assim, o Estado adquiriu uma antiga fazenda - onde funcionou uma indústria de cerâmica - que passou aos cuidados do Departamento de Estabelecimentos Penais (DEP), órgão subordinado à Secretaria Estadual de Justiça e em 02 de janeiro de 1972, chegaram em Magé os primeiros presos, selecionados pelo diretor do DEP, Antônio Carlos Moretti, encarregados de abrir picadas e ajudar os engenheiros na demarcação do terreno que, mais tarde, seria a Penitenciária Agrícola de Magé.

Esses presos eram lavradores com numerosas famílias e acostumados à vida no campo, que na Colônia trabalhavam plantando hortaliças e legumes. Mais adiante, essa produção agrícola passou a ser consumida pelos presos da Colônia e pelos do Presídio Geral, em Niterói. Além da horta, havia criação de coelhos e peixes, contando também com o cultivo de cem mil mudas de eucalipto que seriam utilizadas pela Secretaria de Interior e Justiça no reflorestamento de terrenos em Conceição de Macabu.

Desta forma, os primeiros anos da implantação da “prisão aberta” de Magé, desde a chegada dos primeiros presos ao local, em 1972, até o ano de 1975, foram de sucesso evidente, com o desenvolvimento de um novo modelo de prisão, mais humana e produtiva, conforme almejado em seu projeto.

Entretanto, em 1º de março de 1975, ocorreu a fusão dos Estados da Guanabara e do Rio de Janeiro, situação que gerou mudanças na subordinação da Colônia Agrícola Penal de Magé, que antes pertencia ao Departamento de Estabelecimentos Penais (DEP) e a partir deste momento passou a se reportar ao Departamento do Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro (DESIPE), órgão este vinculado à Secretaria de Estado de Justiça.

No final da década de 1980, já submetida à nova gestão, a Colônia recebeu uma proposta do governo para aplicação do trabalho dos presos em reciclagem e compostagem de lixo com a instalação de uma Usina em seu território, além da continuação da produção de hortifrutigranjeiros, entre os diversos usos e finalidades destinados à penitenciária mageense. Contando com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Social (BNDES) e da Secretaria de Estado de Justiça, a proposta não vingou, devido à falta de verba que seria aplicada pela Prefeitura de Magé, a qual alegou não possuir o valor devido, por problemas decorrentes do Plano Collor (MAGÉ..., 26 dez.1990, p.3).

Assim, até a primeira metade da década de 1990, não houve mudanças significativas na atuação e nas rotinas de trabalho desempenhados pela “prisão aberta” de Magé, que continuou recebendo presos de bom comportamento, em cumprimento de pena em regime semiaberto, com foco na ressocialização e reintegração do preso à sociedade através do trabalho agrícola.

Todavia, em 1994, surgiu uma nova iniciativa no sentido de ajudar na formação profissional dos internos que foi a instalação do Colégio Hernani do Amaral Peixoto no interior da Colônia, para oferecer ensino de técnicas em agropecuária, durante oito horas por dia.

Em 1998, através do Decreto n° 24.586 de 14 de agosto de 1998, a denominação da Colônia Agrícola de Magé foi alterada para Colônia Agrícola Marco Aurélio Vergas Tavares de Mattos, nome que persiste até os dias atuais.

A partir do ano 2000, verificamos através das fontes jornalísticas um cenário demasiadamente caótico nas prisões estaduais, devido a uma grave crise de superlotação nos presídios, com diversas ocorrências de rebeliões e o aumento exponencial da criminalidade no Estado, gerando uma necessidade emergencial de construir mais unidades prisionais com a finalidade de desafogar o sistema penitenciário fluminense (DETENÇÕES..., 18 dez. 2000, p. 13).

Nesse cenário, o noticiário da época publicou que o Governo do Estado decidiu tomar medidas que pudessem ajudar a minimizar esses problemas e uma dessas ações foi construir diversas “Casas de Custódia” que atenderiam os presos oriundos de carceragens das Delegacias, ou seja, que estavam aguardando julgamento (O FIM..., 28 fev. 2002, p. 28).

Duas dessas “Casas de Custódia” foram construídas numa parte do terreno da Colônia Agrícola de Magé, no entanto, elas não foram bem recebidas pela população da cidade, havendo registros de diversos protestos em vias públicas com o objetivo de impedir a instalação desses tipos de estabelecimentos no município.

Com a criação da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária<sup>25</sup> e a extinção do DESIPE, desde 2003, a Colônia Agrícola de Magé passou aos cuidados deste órgão, sendo, porém, mantidas as finalidades e funções desta penitenciária – a custódia de presos em regime

---

<sup>25</sup>Decreto Estadual n° 33.163/03 de 12 de maio de 2003 – Disponível em: <https://gov-rj.jusbrasil.com.br/legislacao/140248/decreto-33164-03>  
Acesso em: 25 set. 2021.

semiaberto, com bom comportamento para, através do trabalho agrícola, conseguirem reintegrar-se socialmente.

No decorrer dos anos 2000 até os dias atuais, diversos cursos profissionalizantes foram disponibilizados aos internos com a parceria da Fundação Santa Cabrini e com a CEDAE. Esta empresa inaugurou no ano de 2014, o Centro de Produção de Mudanças Florestais Dorothy Stang, que nada mais é do que o maior Viveiro de plantas da CEDAE, inserido no projeto Replantando Vida, situado no interior do terreno da Colônia, que utiliza a mão de obra de seus detentos para realizar o plantio de espécies de matas ciliares nas bacias dos rios Guandu e Macacu (RELATÓRIO..., 31 mar. 2015, p. C3)

Paralelamente ao trabalho da CEDAE, temos a Fundação Santa Cabrini, que gere, promove e remunera o trabalho do preso dentro da Colônia, tais como o de manutenção, o de limpeza e o de conservação da Unidade, a qual também estimula atividades culturais, artísticas e educacionais.



## DÉCADA DE 1970

### Governo Raimundo Padilha (1971 - 1975)

Construção da Colônia Agrícola Penal de Magé e primeiros anos da implantação da Instituição.



1. Primeiros presos da Colônia Penal de Magé (RJ). [1971-1975].  
*BR RJAPERJ AID.RP.PM.768-03*



2. Presos trabalhando no cultivo da terra, 1972. Magé (RJ). [1971-1975].  
*BR RJAPERJ AID.RP.PM.768-01*



3. Presos trabalhando na horta e ao fundo, no lado direito, na parte de cima da foto, as ruínas da fábrica de cerâmica. Magé (RJ). [1971-1975].

*BR RJAPERJ AID.RP.PM.768-02*



4. Apresentação das colheitas para visita de autoridades. Magé (RJ). [1971-1975].

*BR RJAPERJ AID.RP.PM.768-15*



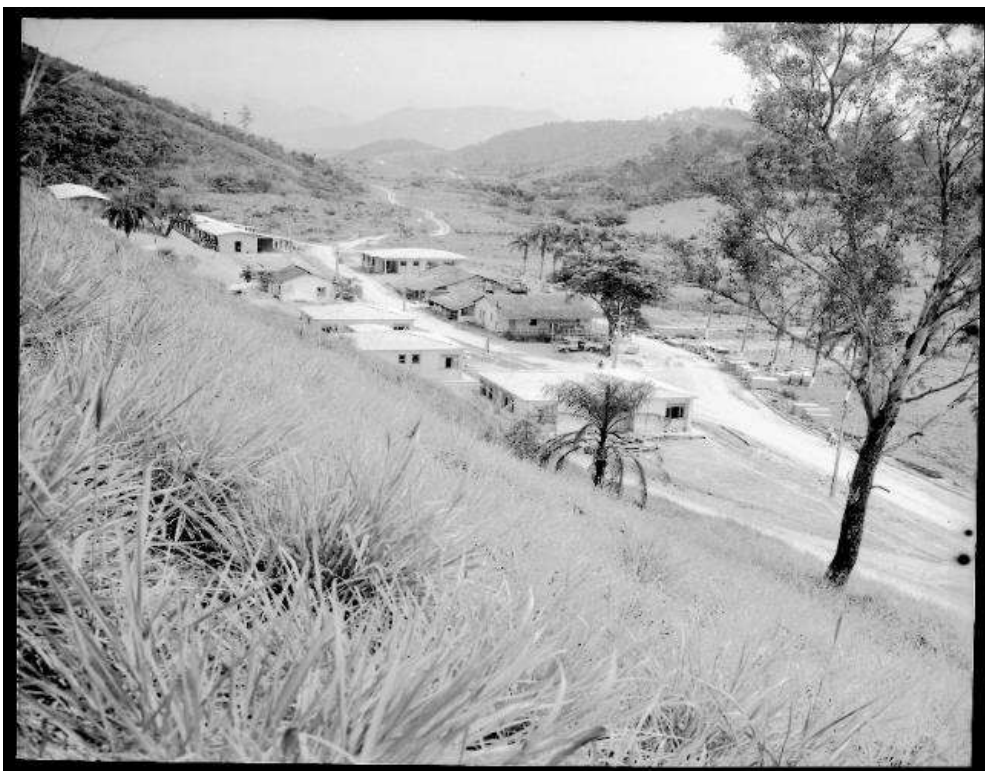
5. Trabalho na Colônia. Magé (RJ). [1971-1975].  
*BR RJAPERJ AID.RP.PM.768-16*



6. Preso com a sua família morando nas proximidades da Colônia. Magé (RJ). [1971-1975].  
*BR RJAPERJ AID.RP.PM.768-07*



7.O Diretor Antônio Carlos Moretti, à direita, entregando uma cesta de produtos colhidos na Colônia ao Governador Raimundo Padilha, ao centro da foto. Magé (RJ). [1971-1975].  
*BR RJAPERJ AID.RP.CP.788-02*



8: Paisagem do terreno da Colônia, já com a presença das novas construções dos alojamentos para os presos e a casa sede da fazenda preservada ao centro. Magé (RJ). [1971-1975].  
*BR RJAPERJ AID.RP.CA.1732-22*



9. Paisagem da Colônia. Magé (RJ). [1971-1975].  
*BR RJAPERJ AID.RP.CA.1732-14*



10. Alojamentos construídos no terreno da Colônia. Magé (RJ). [1971-1975].  
*BR RJAPERJ AID.RP.CA.1732-25*



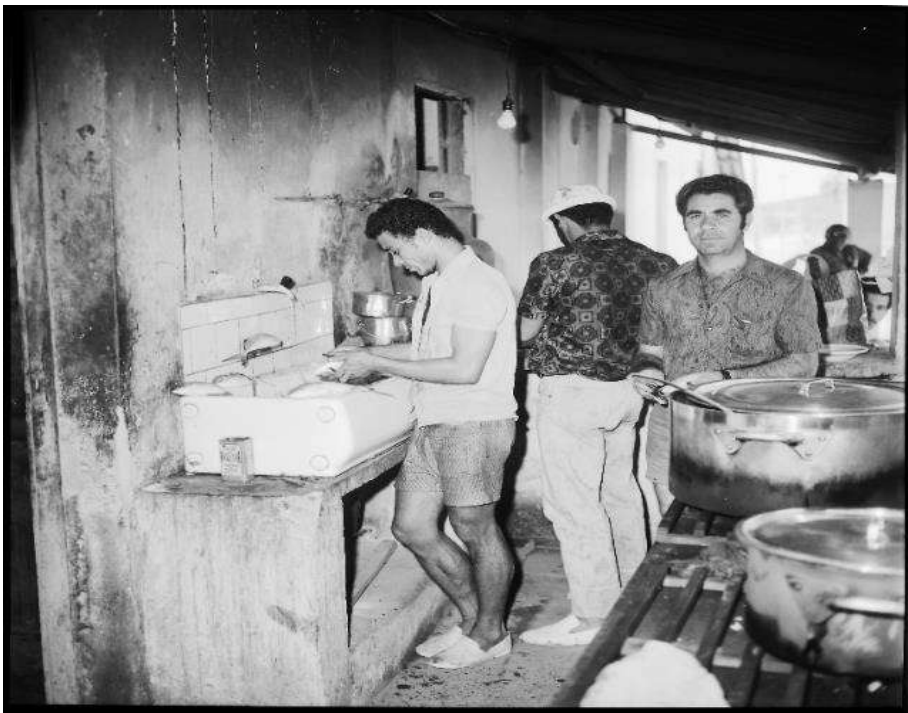
11. Construção de alojamento na Colônia. Magé (RJ). [1971-1975].  
*BR RJAPERJ AID.RP.CA.1732-11*



12. Acompanhamento das obras. Magé (RJ). [1971-1975].  
*BR RJAPERJ AID.RP.CA.1732-10*



13. Registro das obras. Magé (RJ). [1971-1975].  
*BR RJAPERJ AID.RP.CA.1732-05*



14. Presos cozinhando. Magé (RJ). [1971-1975].  
*BR RJAPERJ AID.RP.CA.1732-21*



15. Criação de porcos. Magé (RJ). [1971-1975].  
*BR RJAPERJ AID.RP.CA.1732-26*

#### **Governo Floriano Peixoto Faria Lima (1975 – 1979)**



16. A Colônia Agrícola Penal de Magé durante o Governo de Faria Lima – acabamento das obras. Magé (RJ). [1975-1979].  
*BR RJAPERJ AID.FL.CA.15-25*





17. Registro das obras. Magé (RJ). [1975-1979].  
*BR RJAPERJ AID.FL.CA.15-28*



18. Primeiros presos da Colônia Penal nas atividades do campo. Magé (RJ). [1975-1979].  
*BR RJAPERJ AID.FL.CA.15-09*



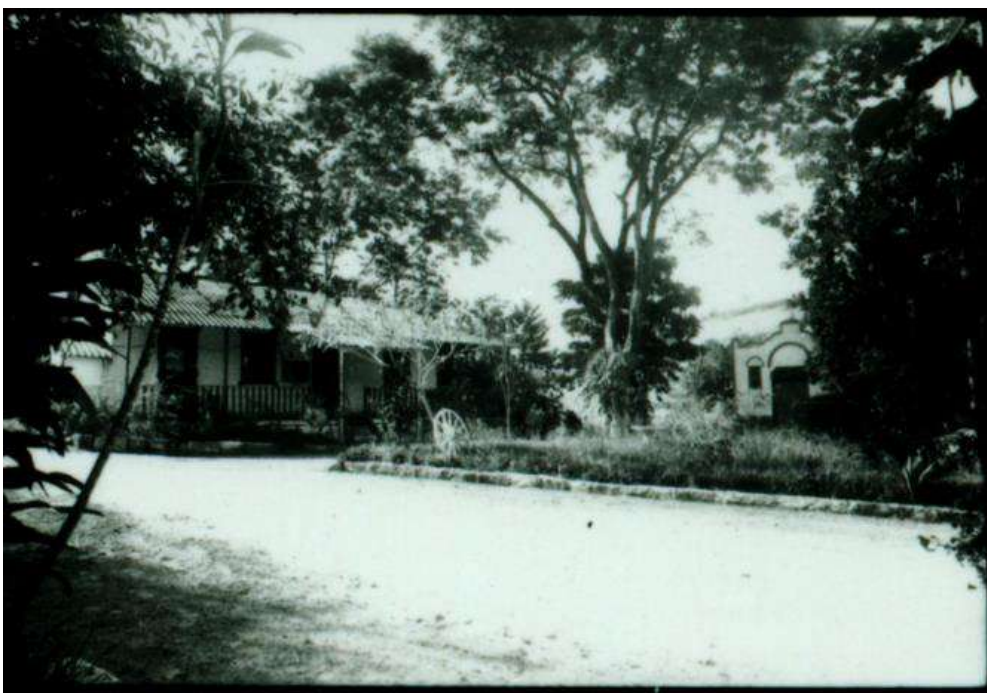
19. Registro do cultivo da mandioca. Magé (RJ). [1975-1979].  
BR RJAPERJ AID.FL.CA.15-30



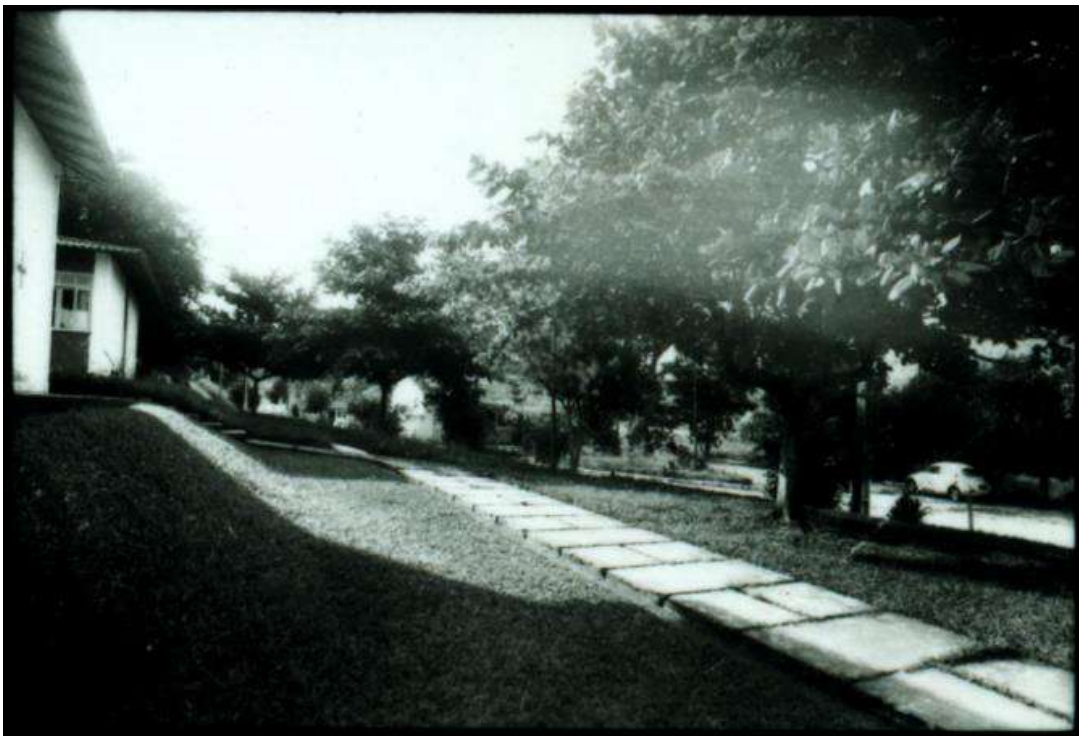
20. Registro do cultivo da mandioca – da esquerda para a direita, ao centro da foto, o Sr. Antônio Carlos Moretti (diretor da Colônia), o Sr. Aloísio Sturm (Engenheiro Agrônomo) e o Sr. Maximino Manoel Barbosa (preso que ajudava a coordenar os trabalhos agrícolas). Magé (RJ). [1975-1979].  
BR RJAPERJ AID.FL.CA.15-31

**DÉCADA DE 1980****Governo Leonel de Moura Brizola (1983 – 1987)**

21. Portaria de acesso à Colônia Agrícola Penal de Magé (RJ). [1983-1987]  
*BR RJAPERJ AID.LB.PA.1706-33*



22. Casa sede da fazenda preservada e ao lado direito, a igreja construída para assistência religiosa aos presos. Magé (RJ). [1983-1987].  
*BR RJAPERJ AID.LB.PA.1706-32*



23. Colônia Agrícola Penal. Magé (RJ). [1983-1987].  
*BR RJAPERJ AID.LB.PA.1706-31*



24. Trator utilizado nos trabalhos agrícolas. Magé (RJ). [1983-1987].  
*BR RJAPERJ AID.LB.PA.1706-24*



25. Produção agrícola da Colônia em galpão para separação e empacotamento. Magé (RJ). [1983-1987]. BR RJAPERJ AID.LB.PA.1706-22

**Caixa libera verba para programa contra enchente**

**Companhia Siderúrgica pode fechar**

**Inquérito contra Ciretrans**

**Uerj retoma autonomia**

**Lagrotta não se afilhou na Comlurb**

**Baixada recicla lixo**

## Baixada recicla lixo

**Colônia de presos em Magé produzirá adubo orgânico**

Dentro de aproximadamente seis meses, a Baixada Fluminense poderá ter sua primeira usina de reciclagem e compostagem de lixo: o BNDDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) liberou verba de NC/5 460 mil, a fundo perdido, para construção de uma usina desse tipo na Colônia Agrícola de Magé, uma das unidades do sistema penitenciário do estado, destinada a presos de bom comportamento e em final de cumprimento de pena.

A usina, que servirá como uma espécie de laboratório para experiências sobre destinação do lixo urbano e poderá processar cerca de 60 toneladas por dia, vai resolver de início o problema dos vazadouros de Magé e sua construção já recebeu a aprovação da prefeitura e da comunidade local. O objetivo principal, no entanto, é a formação profissional dos presos dentro de uma linha ecológica, como explica o professor Emílio Eigenheer, coordenador dos projetos de coleta seletiva de lixo da UFF (Universidade Federal Fluminense) e um dos integrantes do Conselho Penitenciário do estado.

"A destinação do lixo urbano é, sem dúvida, um dos principais problemas do homem moderno", diz Emílio, lembrando que a ideia de instalar uma usina de reciclagem dentro de um presídio nasceu da dificuldade de se resolver o problema da limpeza interna das unidades do sistema penal. Com esse financiamento através do Finsocial, o BNDDES faz uma experiência pioneira, pois até agora esses recursos eram concedidos apenas a empresas municipais de limpeza, prefeituras municipais e empresas privadas especializadas nesse serviço.

Num esquema simplificado de funcionamento, o lixo da cidade chega à usina, passa por uma esteira rolante onde são varados, anualmente, objetos como papel, vidro, plástico, etc., e o restante — o lixo orgânico — é triturado num moinho e colocado em pequenos montes ao ar livre, onde se transformará em composto orgânico. Uma parte desse adubo produzido pela usina será utilizado na própria colônia, em projetos de agricultura alternativa, sem agrotóxicos.

26. Notícia de projeto de trabalho para internos. Jornal do Brasil. Rio de Janeiro (RJ), 17 jun. 1989.



**Prepare-se para curtir os feriados**



**Camping Clube possui 12 áreas**

**Fundação incentiva terapia de detentos**

**Solidariedade com os pequenos produtores**

**MAGÉ**

# Fundação incentiva terapia de detentos

Em breve estará fechado um convênio entre as Casas Sendas e a Fundação Santa Cabrini para a implementação do trabalho agrícola, piscicultura e agropecuária, dentro da Instituição Penal Colônia Agrícola de Magé. A Fundação Santa Cabrini foi criada há 18 anos e oferece trabalho remunerado a mais de 300 presos, distribuídos por nove presídios. Segundo o presidente da fundação, o advogado Antônio Carlos Morett Silva, o convênio é importante porque contribui com o processo de ressocialização dos internos.

Na semana passada a fundação — que é um órgão vinculado à Secretaria de Estado de Justiça e Interior — recebeu uma doação de sete caminhões com sucata de madeira: cenários usados (compensados, madeirite e sarrafos) que foram cedidos pela Rede Manchete. Todo o material foi encaminhado à Penitenciária Esmeraldino Bandeira, em Bangu, e será usado pelos internos na confecção de artesanato.

Todas as peças fabricadas pelos presos serão posteriormente vendidas na loja da própria fundação. Quem quiser conhecer o resultado desse projeto pode ir até lá e conferir: o endereço é Largo do Machado n° 48/50, de segunda a sexta, das 9 às 18 horas. Estão à venda vários produtos, entre eles, tábua de carne (R\$3,00), porta-fôforos (R\$0,50), cavalinhos de brinquedo (R\$35,00), porta-pratos (R\$6,00 o conjunto).

29. Parceria de trabalho através da Fundação Santa Cabrini. *O Fluminense*, Rio de Janeiro (RJ), 02-08 abr. 1995.

**Colégio atende a comunidade na Colônia Agrícola de Magé**

**Posséis formam favelas em pântano às margens da BR-101**

**Rua em Lindo Parque quer de volta asfalto que sumiu**

**CIDADES**

**O FLUMINENSE**




**Colégio atende a comunidade na Colônia Agrícola de Magé**

Freqüentar uma escola que funciona dentro de um presídio é a rotina, há um ano, de 20 internos da Colônia Agrícola de Magé. Eles dividem as salas de aula com alunos de fora da penitenciária e aprendem técnicas em agropecuária durante oito horas por dia. O Colégio Hernani do Amaral Peixoto, como foi batizado, é o único de todo o Estado a oferecer aulas dentro de uma colônia penal e conta, atualmente, com 60 estudantes. "No começo tivemos dificuldades, pois poucas pessoas queriam estudar junto com detentos, mas hoje a aceitação está bem melhor", explicou a diretora da escola, Lúcia Helena de Azeredo.

Todos os detentos da Colônia Agrícola de Magé que possuem 1o Grau têm o direito de começar a estudar no colégio. Já os estudantes que moram em comunidades vizinhas ao presídio são obrigados a passar por um concurso antes de ingressar na escola. Com três anos de curso os alunos se tornam técnicos em agropecuária. "Nosso maior objetivo é fazer com que os internos possam sair daqui e ter uma vida normal, inclusive disputando uma vaga no mercado de trabalho", disse Lúcia.

Os detentos chegam à colônia agrícola apenas depois de apresentar bom comportamento em outro presídio. No novo local de detenção, os internos permanecem em regime de prisão semi-aberta e, dependendo do caso, podem fazer visitas periódicas à família.

O ex-preso Nagib Lima, de 32 anos, cumpriu sua pena no local, mas continuou freqüentando a colônia para assistir às aulas. "Mesmo depois de liberado fiquei por aqui, pois pretendo ser técnico agropecuário. A iniciativa é excelente, pois dá novos horizontes aos detentos", disse Nagib, que já está estagiando na Secretaria de Justiça. Ele foi condenado por não prender um colega de profissão quando era policial militar.

Atualmente o colégio funciona provisoriamente em uma casa com apenas três salas de aula e sem o espaço necessário. "Nós seremos transferidos para uma área com melhores condições e que também fica dentro da penitenciária. Dependemos apenas do término das obras que foram interrompidas em fevereiro", disse Lúcia. Neste novo local existe o dobro do número de salas, cozinha, biblioteca e as condições necessárias para a instalação de um computador, que já foi comprado.

30. Integração de internos da Colônia com a comunidade de Magé. *O Fluminense*, Rio de Janeiro (RJ), 02 mai. 1995.

**Vice-governador negocia empréstimo**  
 Alcyon Moretti negocia com pagamento de indenização

**Alerj investiga fraude**  
 SAIKI  
 O governador Alcyon Moretti está sendo investigado por uma fraude envolvendo a contratação de um empreiteiro para a construção de um prédio na sede do governo.

**Governador visita presidio agrícola**  
 O governador Alcyon Moretti visitou a Colônia Agrícola de Magé, unidade penal sob responsabilidade laborativa da Fundação Santa Cabrini, órgão vinculado à Secretaria de Estado de Justiça e Interior.

**Deputado defende novo plebiscito para emancipar Tanguá**  
 O deputado estadual José Carlos de Azevedo defendeu a realização de um novo plebiscito para a emancipação do município de Tanguá.

**Libre do PDT se Anuncia para ministro com Brizola**  
 O deputado estadual José Carlos de Azevedo anunciou sua intenção de concorrer ao cargo de ministro da Justiça e Interior no governo de Brizola.

**DESCONTOS DE ATÉ 30%**  
 Gelli Show  
 NÃO DA PRA PERDER!

# Governador visita presidio agrícola

A Colônia Agrícola de Magé — Unidade Penal sob a responsabilidade laborativa da Fundação Santa Cabrini, órgão vinculado à Secretaria de Estado de Justiça e Interior — receberá hoje às 15 horas, visita do governador Marcelo Alencar, com o objetivo de dar início ao projeto de criação das Penitenciárias Agrícolas e Industriais no Estado do Rio de Janeiro, descentralizando, assim, os presídios dos grandes centros urbanos. Estará também presente, o secretário de Estado de Justiça e Interior, o desembargador Jorge Loretil. A Unidade Penal fica na Estrada Rio Bonito, no Saco Figueira, em Magé.

Segundo o diretor-presidente da Fundação Santa Cabrini, Antônio Carlos Moretti Silva, o governador pretende conhecer o local onde foi implantada em 1972 a primeira penitenciária agrícola do Estado e que até hoje abriga em torno de cem internos. "Na época, a colônia chegou a ser auto-suficiente em termos de produção de alimentos, abastecendo também o Sistema Penitenciário carioca e fluminense", disse, Moretti comentou ainda que, dentro deste novo projeto, serão incrementados os minipresídios regionais, fora dos grandes centros, para uma melhor absorção e distribuição da mão-de-obra carcerária.

A Colônia Agrícola de Magé foi criada visando à execução de penas em regime semi-aberto, no qual os apenados pudessem ter um espaço para usufruir de uma formação profissional pela prática do trabalho agropecuário. De acordo com um dos criadores do Instituto Penal Agrícola de Magé e atual presidente da Fundação Santa Cabrini, Antônio Carlos Moretti Silva, os outros objetivos eram o de uma ampla interação comunitária e maior convivência familiar, facilitadas com visitas à família, frequência a cursos externos profissionalizantes ou de 2º Grau e participação em atividades sociais.

A Unidade de Magé está localizada a cerca de dois quilômetros do Centro do município, em uma região onde apresenta um clima tropical úmido, com temperatura média anual em torno de 23 graus e precipitação média de 1.800 milímetros anuais. Apta, portanto, para o plantio de diversas culturas, entre elas a de arroz, soja, etc., além de fruticultura, reflorestamento e reserva florestal. Atualmente, há atividades de piscicultura, criação de suínos, horto medicinal e pequenas lavouras.

31. Governador visita presidio agrícola. O Fluminense., Rio de Janeiro (RJ), 12 abr. 1995.

**Projeto educa os motoristas**  
 Operação aprende táxi  
 O Projeto Educa os Motoristas, desenvolvido pela Fundação Santa Cabrini, tem o objetivo de proporcionar cursos de capacitação profissional para os motoristas de táxi.

**Trabalho de presos é exposto na Feira**  
 A Fundação Santa Cabrini, órgão vinculado à Secretaria de Estado de Justiça e Interior, gerenciará o trabalho remunerado dentro dos presídios do Estado, participará da 35ª Feira da Providência, expondo e comercializando trabalhos feitos pelos detentos.

**Cariocas escolhem Conselho Tutelar**  
 O Conselho Tutelar do Município de Cariacás foi eleito por votação popular.

**Botânica é tema de jornada na UFF**  
 A Universidade Federal Fluminense (UFF) realizará uma jornada de estudos sobre botânica.

**Compre O Fluminense e ganhe uma TV.**  
 Agora, sempre aos domingos, O Fluminense traz um novo caderno para você, com tudo o que acontece nos bastidores e fora dos bastidores da sociedade. Caderno TV, mais um presente do Fluminense para você.

# Trabalho de presos é exposto na Feira

A Fundação Santa Cabrini (FSC), órgão vinculado à Secretaria do Estado de Justiça e Interior, gerenciará o trabalho remunerado dentro dos presídios do Estado, participará da 35ª Feira da Providência, expondo e comercializando trabalhos feitos pelos detentos.

São peças em artesanato (porta-fósforos, porta-panels, tábuas de carne, brinquedos, etc.) e outros produtos (uniformes profissionais e chapéus de palha), que serão mostrados ao público, de 09 a 12 de novembro, das 12 às 23 horas, no RioCentro, no Setor Universitário Cultural.

O convite para a feira partiu da Universidade Veiga de Almeida (UVA) que atuará este ano com o projeto Operando Parcerias, indo assim do encontro ao objetivo do evento, com outros parceiros em seu "stand", além da Fundação Santa Cabrini. São eles: Anjos do Asfalto, Casa Ronald McDonald, Máquina do Verde e o Zé Latinha, Cooperativa dos Catadores da Barra, e STB — Student Travel Bureau.

Segundo o presidente da FSC, o advogado Antonio Carlos Moretti Silva, "a oportunidade de parceria com a UVA é de extrema importância para a fundação", já que vai de encontro ao tema deste ano da feira, que é Uma Parceria de Verdade.

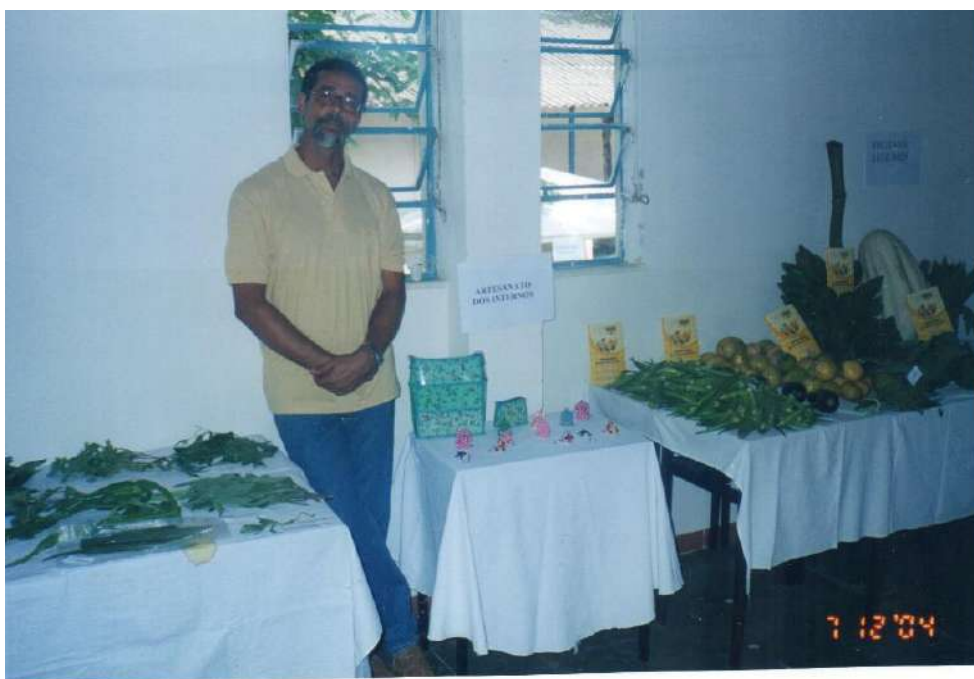
Criada em 22 de setembro de 1977, a Fundação Santa Cabrini proporciona a seleção vocacional e qualificação profissional aos internos do sistema penal do Estado do Rio de Janeiro, através de suas diversas oficinas de trabalho nas áreas de mecânica, costura industrial, carpintaria e gráfica, instaladas nas unidades penais do Estado (complexos da Frei Caneca, Bangu, Niterói e Magé — Colônia Agrícola).

32. Trabalho de presos é exposto na Feira. O Fluminense, Rio de Janeiro, 10 nov. 1995.



**DÉCADA DE 2000**

33. Interno da Colônia com Certificado de Curso de Proteção Comunitária. Magé (RJ). 2004.  
*Acervo Colônia Agrícola Marco Aurélio Vergas Tavares de Mattos*



34. Funcionário da Colônia em momento de exposição da produção agrícola e artesanatos dos internos. Magé (RJ). 2004.  
*Acervo Colônia Agrícola Marco Aurélio Vergas Tavares de Mattos.*



35. Festa de Natal para internos e seus familiares na Colônia. Magé (RJ). 2004.  
*Acervo Colônia Agrícola Marco Aurélio Vergas Tavares de Mattos.*



36. Festa de Natal para internos e seus familiares na Colônia. Magé (RJ). 2004.  
*Acervo Colônia Agrícola Marco Aurélio Vergas Tavares de Mattos.*



37. Internos e funcionários posando com Certificados de conclusão de cursos técnicos realizados na Colônia. Magé (RJ). [Década de 2000].

*Acervo Colônia Agrícola Marco Aurélio Vergas Tavares de Mattos.*



38. A diretora Cláudia Oliveira dos Santos Rangel, à esquerda, e a subdiretora Sandra Maria de Almeida Gonçalves, à direita, no centro da foto, num projeto junto ao Ministério do Trabalho. Magé (RJ). [Década de 2000].

*Acervo Colônia Agrícola Marco Aurélio Vergas Tavares de Mattos.*



39. Momento de esporte e lazer dos internos. Magé (RJ). [Década de 2000].  
*Acervo Colônia Agrícola Marco Aurélio Vergas Tavares de Mattos.*



40. Momento de esporte e lazer dos internos. Magé (RJ). [Década de 2000].  
*Acervo Colônia Agrícola Marco Aurélio Vergas Tavares de Mattos.*



41. Pesca realizada pelos internos da Colônia. Magé (RJ). [Década 2000].  
Acervo *Colônia Agrícola Marco Aurélio Vargas Tavares de Mattos*.

## DÉCADA DE 2010



42. Vista do lago e ao fundo as obras do Viveiro de Mudanças da CEDAE. Magé (RJ). 2012.  
*Acervo Curso de Formação de Agentes de Reflorestamento/Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)*.<sup>26</sup>

<sup>26</sup>Foto disponível em: <https://www.facebook.com/AgentesDeReflorestamento/photos/366503380062036>. Acesso em: 31 out. 2021.



43. Visita de alunos do Curso de Agente de Reflorestamento às obras da CEDAE, no interior da Colônia. Magé (RJ). 2012.

Acervo *Curso de Formação de Agentes de Reflorestamento/ Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)*.<sup>27</sup>



44. Internos da Colônia trabalhando na plantação de hortaliças. Magé (RJ). 2012.

Acervo *Curso de Formação de Agentes de Reflorestamento/ Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)*.<sup>28</sup>

---

<sup>27</sup>Foto disponível em:<https://www.facebook.com/AgentesDeReflorestamento/photos/366500166729024>. Acesso em: 31 out. 2021.

<sup>28</sup>Foto disponível em:<https://www.facebook.com/AgentesDeReflorestamento/photos/366499806729060>. Acesso em: 31 out. 2021.



45. Criação de galinhas na Colônia Penal. Magé (RJ). 2012.  
Acervo *Curso de Formação de Agentes de Reflorestamento/Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)*.<sup>29</sup>



46. Premiação do torneio de futebol realizado com os internos da Colônia, com a presença do Coordenador de Segurança das Unidades de Niterói e Interior Leonardo Estrela. Magé (RJ). 2012.  
Acervo *A Gazeta Fluminense*.<sup>30</sup>

<sup>29</sup>Foto disponível em:<https://www.facebook.com/AgentesDeReflorestamento/photos/366501306728910>. Acesso em: 31 out. 2021.

<sup>30</sup>Foto disponível em:<http://agazetafluminense.blogspot.com/2012/08/confraternizacao-na-colonia-agricola-em.html?m=0>. Acesso em: 31 out. 2021.



47. CEDAE inaugura maior Viveiro de Mudas na Colônia Agrícola Marco Aurélio Vergas Tavares de Mattos, em Magé (RJ). 2014.  
*Acervo Clarice Castro*<sup>31</sup>



48. Viveiro de Mudas da CEDAE utiliza a mão de obra dos internos da Colônia Agrícola Penal de Magé (RJ). 2014.  
*Acervo Clarice Castro.*

---

<sup>31</sup>Foto disponível em:<https://fotospublicas.com/projeto-ecologico-auxilia-na-ressocializacao-de-egressos-rio-de-janeiro/>. Acesso em: 31 out. 2021.





49. Interno da Colônia trabalhando no Viveiro da CEDAE. Magé (RJ), 2014.  
Acervo *Clarice Castro*.



50. Panorâmica do caminho para o Viveiro de Mudanças. Magé (RJ), 2014  
Acervo *Clarice Castro*.



51. Registro dos internos da Colônia trabalhando no Viveiro. Magé (RJ), 2014.  
Acervo Clarice Castro.



52. Programa recupera matas ciliares<sup>32</sup> no Estado do Rio de Janeiro. Magé (RJ), (2015).  
Acervo Agência Rio de Notícias

---

<sup>32</sup> Segundo o site <https://www.wwf.org.br/>, matas ciliares são florestas, ou outros tipos de cobertura vegetal nativa, que ficam às margens de rios, igarapés, lagos, olhos d'água e represas. O nome "mata ciliar" vem do fato de serem tão importantes para a proteção de rios e lagos como são os cílios para nossos olhos.



53. SEAP em parceria com a CEDAE forma internos em Curso de Restauração Florestal, com as presenças (da esquerda para a direita) do então subsecretário adjunto de Tratamento Penitenciário Gilson Nogueira, do coordenador das Unidades Prisionais de Niterói, Norte e Noroeste Luciano de Oliveira e do diretor da Colônia André Monjardim. Magé (RJ), 2017.

Acervo *Secretaria de Estado de Administração Penitenciária*.<sup>33</sup>



54. Visita do secretário Estadual de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento do Rio de Janeiro, Eduardo Lopes à Colônia Agrícola Penal. Magé (RJ), 2019.

Acervo *Aridalton Alves*.<sup>34</sup>

<sup>33</sup>Fotos disponíveis em: <https://blogdocelerir.wordpress.com/2017/12/21/seap-em-parceria-com-cedae-forma-internos-em-curso-de-restauracao-florestal/>. Acesso em: 31 out. 2021.

<sup>34</sup>Fotos disponíveis em: <http://aridaltonalves.blogspot.com/2019/07/secretario-de-estado-de-agricultura.html>. Acesso em: 31 out. 2021.



55. Visita da equipe da Fundação Santa Cabrini.

*Acervo Aridalton Alves, 2019.*

### **Década de 2020 da Colônia Agrícola de Magé:**



56. Horta cultivada pelos internos da Colônia.

*Acervo Colônia Agrícola Marco Aurélio Vergas Tavares de Mattos, 2021.*



57. Colheita de bananas.

*Acervo Colônia Agrícola Marco Aurélio Vergas Tavares de Mattos, 2021.*



58. Plantação de girassóis.

*Acervo Colônia Agrícola Marco Aurélio Vergas Tavares de Mattos, 2021.*



59. Internos trabalhando na Colônia.

*Acervo Colônia Agrícola Marco Aurélio Vergas Tavares de Mattos, 2021.*



60. Manutenção do entorno da Colônia realizada pelos seus internos.

*Acesso Colônia Agrícola Marco Aurélio Vergas Tavares de Mattos, 2021.*